

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Arlete Nunes da Silva

Entre o Saber e o Fazer Profissional: implicações na efetivação do projeto ético-político-profissional das/dos Assistentes Sociais inseridas/os na política de habitação de interesse social do município de São Paulo

Mestrado em Serviço Social

**São Paulo
2023**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Arlete Nunes da Silva

Entre o Saber e o Fazer Profissional: implicações na efetivação do projeto ético-político-profissional das/dos Assistentes Sociais inseridas/os na política de habitação de interesse social do município de São Paulo

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação do Prof. Dr. Ademir Alves da Silva.

São Paulo
2023

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Silva, Arlete Nunes da
Entre o Saber e o Fazer Profissional: implicações na
efetivação do projeto ético-político-profissional das/dos
Assistentes Sociais inseridas/os na política de habitação de
interesse social do município de São Paulo. / Arlete Nunes
da Silva. -- São Paulo: [s.n.], 2023.
110p. ; 30 cm.

Orientador: Ademir Alves da Silva.
Dissertação (Mestrado)-- Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço
Social.

1. Serviço Social. 2. Política Habitacional. 3. Projeto
Ético-Político-Profissional. 4. Questão Habitacional. I.
Silva, Ademir Alves da. II. Pontifícia Universidade Católica
de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço
Social. III. Título.

CDD

Banca Examinadora

A todos/as os/as Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, que emprestam suas vivências e saberes cotidianamente por uma cidade mais justa e pelo direito a uma vida urbana digna para todos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, sob processo nº 88887.630646/2021-00.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001, under process nº 88887.630646/2021-00.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador por ter me mantido na “trilha” durante este processo de pesquisa, dando a segurança e a tranquilidade necessárias para a materialização da proposta de pesquisa ora apresentada, possibilitando que nos “desesperássemos” com a calma necessária para a sua conclusão.

A todos os meus professores que possibilitaram a suspensão do cotidiano e lançaram luz às questões prementes no espaço socioinstitucional desta Assistente Social da “linha de frente”¹.

As Profas. Dras. Cristina Gomes Baltazar e Rosangela Dias Oliveira da Paz que participaram da banca de qualificação e muito contribuíram para esta pesquisadora encontrar o “rumo” da pesquisa que ora se apresenta.

Aos meus pais e irmãos que suportaram com elegância as constantes ausências e mesmo sem compreender o sentido do que consideram ser um “sacrifício”, uma vez que não resultaria na obtenção de um novo cargo com consequente aumento salarial, entenderam a importância do constante aprimoramento para atuação do/a Assistente Social.

A equipe de Sehab/Deplan/Plan que assumiu o ônus das minhas ausências no espaço de trabalho para que pudéssemos apresentar o produto desta dissertação e em especial a Jenny Zoila Baldiviezo Perez que, com sua alma de pesquisadora-planejadora, criou todas as oportunidades - não sem prejuízo próprio -, para que chegássemos até aqui. Você será sempre minha referência nos espaços sócio-ocupacionais. Gratidão eterna Plan!

Aos alunos que compuseram o grupo de whatsapp “Mestrado PUC-SP” – *O Terceirão* -, ingressantes do 2º semestre de 2021 da qual fiz parte. Esse conjunto de alunos mostrou a história em movimento e os seus processos de transformação. Essa turma reuniu, em sua maioria, o mais improvável segmento social ocupando as cadeiras da Universidade: a classe trabalhadora. Reafirmando que o conhecimento se constrói de dentro, a partir do “chão” onde as políticas se concretizam e as relações sociais ganham significado.

¹ Termo extraído de Iamamoto (2009b) referindo-se ao lugar ocupado historicamente pelos/as Assistentes Sociais nas relações entre a população e a instituição, cabendo a estes profissionais o papel de “executores terminais de políticas sociais”.

*Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes
Não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui
Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz
Sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí
Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência
Me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi
Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem
É o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nós
sumir*

**Trecho de “Sujeito de Sorte”
AmarElo
Emicida**

RESUMO

SILVA, Arlete Nunes da. **Entre o Saber e o Fazer Profissional:** implicações na efetivação do projeto ético-político-profissional das/dos Assistentes Sociais inseridas/os na política de habitação de interesse social do município de São Paulo.

A presente dissertação de mestrado tem como objetivo compreender como os/as assistentes sociais, inseridos/as na política de habitação de São Paulo, entendem o projeto ético político da profissão e como percebem a sua efetivação no cotidiano daquele espaço socioinstitucional, seus arranjos, limites e possibilidades de imprimir direção social a suas ações. Apresenta um breve resgate do contexto do acirramento da crise do capital na realidade brasileira e os reflexos na vida das famílias pobres, sobretudo no acesso a habitação, e busca problematizar a questão social e seu significado para a profissão do/a Assistente Social, e a configuração da questão habitacional como uma das expressões da questão social, objeto da intervenção do profissional de Serviço Social. Busca identificar o momento na história em que o/a Assistente Social é demandado a dar respostas para a questão habitacional na cidade de São Paulo e a sua inserção na estrutura administrativa da política habitacional, passando pelas demandas e requisições postas para essa profissão no tempo histórico analisado. A metodologia adotada insere-se na perspectiva crítica, com natureza qualitativa, incluindo pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Foram realizadas entrevistas com profissionais, Assistentes Sociais do quadro de efetivos daquela política, atuantes na “linha de frente”, como possibilidade de refletir sobre os processos de formação continuada e o cotidiano de trabalho daqueles profissionais. O estudo apresenta como principal resultado o desafio que está colocado para o profissional de Serviço Social atuante nesta política que está em permanente disputa. Reafirma o lugar ocupado pelo/a Assistente Social na reprodução das contraditórias relações de classe e, uma vez no campo da política de habitação, a profissão se vê no interior do conflito entre os interesses do capital e da propriedade privada e sua especulação, e o interesse da classe trabalhadora no acesso a esse bem fundamental – a habitação. E conclui que, compreender como os/as assistentes sociais, inseridos na política de habitação de São Paulo, entendem o projeto ético político da profissão e como percebem a sua efetivação no cotidiano, possibilitou apreender, no seu movimento real, as possibilidades, alternativas e limites presentes naquela realidade. E, por fim, a partir do diálogo com essa realidade, ensejar processos reflexivos quanto a saídas coletivas para o enfrentamento do cotidiano, como possibilidade de fazer resistência neste espaço socioinstitucional que, pela sua natureza, é possível inferir que “rouba” a consciência e distorce as lutas sociais pelo direito à moradia e à cidade.

Palavras-chave: Projeto Ético-Político-Profissional; Serviço Social; Questão Habitacional; Questão Social; Política Habitacional.

ABSTRACT

SILVA, Arlete Nunes da. **Between professional knowledge and practice:** implications for the implementation of the ethical-political-professional project of social workers involved in the social housing policy of the city of São Paulo.

This master's thesis aims to understand how social workers working in São Paulo's housing policy understand the profession's ethical and political project and how they perceive its implementation in the daily life of that social-institutional space, its arrangements, limits and possibilities for giving social direction to their actions. It presents a brief review of the context of the intensification of the capital crisis in Brazil and its effects on the lives of poor families, especially in terms of access to housing, and seeks to problematize the social question and its meaning for the profession of the Social Worker, and the configuration of the housing question as one of the expressions of the social question, the object of the intervention of the Social Work professional. It seeks to identify the moment in history when the Social Worker is required to respond to the housing issue in the city of São Paulo and their insertion in the administrative structure of housing policy, going through the demands and requirements placed on this profession in the historical time analyzed. The methodology adopted is part of a critical, qualitative perspective, including bibliographical, documentary and empirical research. Interviews were carried out with professionals, Social Workers from the permanent staff of this policy, working on the "front line", as a way of reflecting on the processes of continuing education and the daily work of these professionals. The main result of the study is the challenge facing the Social Work professional working in this policy, which is in permanent dispute, shifting the analysis of the social question away from its genesis. It reaffirms the place occupied by the Social Worker in the reproduction of contradictory class relations and, once in the field of housing policy, the profession finds itself within the conflict between the interests of capital and private property and its speculation, and the interests of the working class in access to this fundamental good - housing. It concludes that understanding how social workers involved in São Paulo's housing policy understand the profession's ethical and political project and how they perceive its implementation in everyday life has made it possible to grasp the possibilities, alternatives and limits present in that reality. Finally, by dialoguing with this reality, we were able to encourage reflective processes regarding collective solutions for confronting daily life, as a possibility of resisting this socio-institutional space which, by its nature, can be inferred to "steal" consciousness and distort social struggles for the right to housing and the city.

Keywords: Ethical-Political-Professional-Project; Social Work; Housing Issue; Social issues; Housing Policy.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Assistentes Sociais concursados lotados na Secretaria de Habitação de São Paulo	23
Gráfico 2: Assistentes Sociais concursados lotados nas diferentes unidades da Secretaria de Habitação de São Paulo	23
Gráfico 3: Assistentes Sociais de CTS por situação de efetivação.....	24
Gráfico 4: Crescimento anual dos domicílios totais e favelados, por grande região.....	31
Gráfico 5: População nos anos de levantamento censitário. 1950-2010. Distritos com maior crescimento demográfico	45
Gráfico 6: População nos anos de levantamento censitário. 1950-2010. Distritos com decréscimo populacional.....	46
Gráfico 7: Evolução da População do Município de São Paulo – 1872-2010	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Caracterização dos Entrevistados	25
Quadro 2: Art. 4ª da Lei 4.637 de 12 de abril de 1955.....	61
Quadro 3: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1961 a 1979	75
Quadro 4: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1979 a 1988	75
Quadro 5: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1989 a 1992	76
Quadro 6: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1993 a 2000	77
Quadro 7: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2001 a 2004	77
Quadro 8: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2005 a 2012	78
Quadro 9: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2013 a 2016	79
Quadro 10: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2017 a julho de 2023.....	80
Quadro 11: Atos Normativos do Atendimento Habitacional na PMSP – 1951 a 1956.....	109
Quadro 12: Atos Normativos do Atendimento Habitacional na PMSP – 1966 a 1986.....	110

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxa percentual de crescimento anual dos domicílios totais e favelados, por grande região	30
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
AED	Avaliação Especial de Desempenho
BNH	Banco Nacional de Habitação
CASMU	Comissão de Assistência Social do Município
CCI	Cédula de Crédito Imobiliário
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
COBES	Coordenadoria do Bem-estar Social
COHAB – SP	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
CFESS	Conselho Federal do Serviço Social
CRESS	Conselhos Regionais de Serviço Social
CRF	Coordenadoria de Regularização Fundiária
CRI	Certificado de Recebíveis Imobiliários
CUEM	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia
CTS	Coordenadoria de Trabalho Social
DEPLAN	Departamento de Planejamento Habitacional
DSS	Divisão de Serviço Social
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
FABES	Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar-Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMH	Fundo Municipal de Habitação
FUNACOM	Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal Comunitária
FUNAPS	Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
HABI	Superintendência de Habitação Popular
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LCI	Letra de Crédito Imobiliário
MUD	Movimento Universitário de Desfavelamento
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDE	Plano Diretor Estratégico

PMD	Plano Municipal de Desestatização
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PPP	Parceria Público-Privada Habitacional
PROCAV	Programa de Canalização de Córregos e Abertura de Avenidas de Fundo de Vale
PROVER	Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas
SATHS	Supervisão de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SEBES	Secretaria de Bem-Estar Social
SEGES	Secretaria Municipal de Gestão
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo
SEMDES	Secretaria Municipal de Defesa Social
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SFI	Sistema de Financiamento Imobiliário
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SURS	Supervisões Regionais de Serviço Social
REME	Remoção de Favelas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1. A QUESTÃO HABITACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	28
1.1 O acirramento da crise do capitalismo na particularidade brasileira e seus reflexos na questão habitacional.....	29
1.2 A Questão Social: objeto de atuação do/a Assistente Social	33
1.3 A Questão da Habitação e a Questão Social.....	36
1.4 A Direção Social da profissão de Assistente Social	40
CAPÍTULO 2. O LUGAR DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....	44
2.1 O trato da questão habitacional de interesse social na cidade de São Paulo.....	45
2.2 O/a Assistente Social como “classe que vive do trabalho”	52
2.3 O Serviço Social no campo da política de habitação da cidade de São Paulo	55
2.4 Demandas e requisições impostas ao Serviço Social na Política de Habitação de São Paulo – conjuntura histórica e momento presente	73
CAPÍTULO 3. A PERCEPÇÃO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A EFETIVAÇÃO DO PROJETO-ÉTICO-POLÍTICO NO COTIDIANO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	82
3.1 Da formação à atuação na política de habitação: percepção sobre os diferentes espaços ocupacionais e o da habitação	83
3.2 Das demandas recorrentes no espaço institucional às respostas formuladas no cotidiano: limites e possibilidades da atuação do/a Assistente Social.....	85
3.3 Entre o saber e o fazer profissional: a percepção do projeto-ético-político e o cotidiano dos/as Assistentes Sociais na política de habitação.....	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
REFERÊNCIAS.....	96
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	107
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	108
ANEXO A - ATOS NORMATIVOS DO ATENDIMENTO HABITACIONAL NA PMSP ATÉ A INSERÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SEHAB.....	109

INTRODUÇÃO

A inquietação sobre a profissão, o fazer profissional e a direção social expressa no produto das ações técnico-operativas do Assistente Social é objeto de inúmeras pesquisas que tratam do cotidiano desses profissionais inseridos nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais. A inserção desta pesquisadora na política de habitação de interesse social ocorrida no ano de 2010, porém, traduziu-se em desafio: O que havia sido escrito sobre a atuação do/a assistente social nessa política?

Os poucos documentos encontrados no quinquênio 2006-2010, retratavam a habitação de interesse social sob a perspectiva de Arquitetos Urbanistas. Leituras de textos produzidos por Nabil Bonduki, Raquel Rolnik, Ermínia Maricato, e outros autores que lançaram luz sobre a questão da cidade e da habitação, tornaram-se obrigatórias, mas não foram suficientes para compreender a complexidade daquele espaço de trabalho.

No geral, publicações daquele período tentavam responder “o que faz” ou “como faz” o/a Assistente Social na política de habitação, mas não respondia o “por que faz”. Premissas como a função social da propriedade, do acesso à moradia, da segurança da posse ou do direito à cidade são basilares da atuação nessa política. A sua aplicação e viabilidade, porém, alertamos Henri Lefèbvre (2011), está condicionada à superação das desigualdades e descompassos reproduzidos pelo modo de produção capitalista.

Para além dos dilemas da alienação, que são “indissociáveis do trabalho assalariado, incidem no trabalho do assistente social com matizes distintos nos vários espaços ocupacionais, dependendo das relações sociais que os configuram e ecoam na concretização da autonomia profissional” (Iamamoto, 2009b, p. 16), o/a Assistente Social, nesse espaço socioinstitucional, ainda tem que lidar com: cronograma de obras que determina a prioridade e urgência da atuação profissional; as demandas acolhidas nos plantões sociais que não resultaram em projetos e programas que respondem aos anseios da população; os interesses políticos e de mercado que se embrenham na dinâmica institucional e no desenho da política, que poderiam vir a mascarar os objetivos da atuação da/o assistente social.

As publicações e pesquisas da área do Serviço Social tratavam de relatos de experiências em programas ou projetos da política, a exemplo dos conhecimentos produzidos sobre os programas de urbanização de favelas, de regularização fundiária, das formas de participação social, dos reassentamentos e ações de pré e pós-ocupação, das remoções, da autogestão da produção habitacional.

O programa *Minha Casa Minha Vida*, lançado em 2009 em nível federal, e o posterior *Manual de Instruções do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério das Cidades*, de 2014, impulsionaram publicações da área e debates acerca dos desafios e possibilidades da atuação do Assistente Social na política de habitação, além de cursos de extensão e profissionalizantes que tiveram versões ao longo dos anos sobre o tema *Trabalho social em programas de habitação de interesse social*.

A área do Serviço Social foi impulsionada à publicação de diversos artigos e livros sobre o tema: em 2016, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) lançou o caderno *Atuação de assistentes sociais na Política Urbana subsídios para reflexão*, que tinha por objetivo atender a “demandas cotidianas da categoria profissional, no sentido de explicitar orientações ao exercício profissional de assistentes sociais neste campo de atuação” (CFESS, 2016, p.6).

Essa publicação evidencia o descompasso entre “o que faz” e o “por que faz”, percebido quando nos debruçamos sobre a questão da moradia na cidade de São Paulo. A questão do urbano e da moradia está em permanente disputa entre os diversos atores que produzem a cidade.

Entendendo a moradia como direito social, a apropriação desigual desse bem tensiona e esgarça os tecidos sociais, produzindo desigualdades sociais que demandam, da categoria profissional do Serviço Social, intervenções que aproximem os conteúdos teórico-metodológicos e ético-políticos da direção social no exercício profissional.

O avanço do conservadorismo e das políticas neoliberais e o desmonte das políticas sociais, por sua vez, vêm recrudescendo as pressões sobre as respostas profissionais dos Assistentes Sociais nos espaços institucionais (Boschetti, 2017).

Ao mesmo tempo, as organizações de representação da categoria profissional – o conjunto CFESS-Conselho Federal de Serviço Social/CRESS-Conselho Regional de Serviço Social/ABEPSS-Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – vêm assumindo, nos últimos anos, bandeiras de luta que expressam a resistência que a categoria profissional deve imprimir diante da onda conservadora e reacionária no contexto brasileiro, e reafirmando o projeto ético-político da profissão.

A efetivação do projeto ético-político do Serviço Social esbarra na compreensão do significado social da profissão e, nesse sentido, resulta em orientações distintas na efetivação do projeto profissional, acarretando diferentes projetos societários que disputam, entre si, a direção social da profissão.

No debate sobre os desafios profissionais contemporâneos, postos à efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, Iamamoto (2017, p. 23) destaca que: “Como a

sociedade é atravessada por projetos sociais distintos – projetos de classes para a sociedade – tem-se um terreno sócio-histórico aberto à construção de projetos profissionais também diversos, indissociáveis dos projetos mais amplos para a sociedade”.

No que tange à política de habitação de interesse social, partimos da hipótese de que essa política guarda particularidades que, direta ou indiretamente, influenciam a percepção dos profissionais de Serviço Social sobre a práxis (relação entre teoria e prática) cotidiana e a direção social da profissão. Direção social que se materializa – a práxis profissional – por meio de elementos construídos pela própria profissão: a) a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social; b) as instâncias político-organizativas da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO); c) a dimensão jurídico-política da profissão (Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Novas Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social).

Há que se considerar que, na lógica do capital, a habitação é reduzida a mercadoria, destinada à troca, o que significa que a sua apropriação está subordinada ao mercado. Compreendemos, no entanto, que vai além.

A lógica liberal da propriedade, inscrita na constituição federal brasileira, somadas à lógica de acumulação do capital, dita a percepção sobre quem deve ou não acessar esse bem. O “quem casa quer casa”, o necessário “esforço individual” para acessar esse bem, o “oportunismo” das ocupações – porque “trabalhador não ocupa” – “se não pagar não dará valor”, são ideologias que impregnam a consciência e extrapolam a percepção do sujeito que, para Mauro Iasi, são as bases da alienação:

Esse conjunto que une desordenada e contraditoriamente elementos de senso comum e instituições de um pensamento crítico é a base do que chamamos de primeira forma de consciência. Ela apresenta-se como alienação não porque se desvincula da realidade, mas pelo fato de *naturalizá-la*, por desvincular os elementos componentes da visão de mundo de seu contexto e de sua história. (Iasi, 2011, p. 25-26, grifo nosso)

O que pode sugerir que a ação profissional do/a Assistente Social, vinculada a essa política, dadas as suas particularidades, não extrapole as ações para além de mediar o acesso e de conciliar os conflitos entre o Estado e a sociedade sem que o cerne da questão da desigualdade e do não acesso seja pautado, distanciando-se da práxis profissional esperada dessa profissão.

Carola Arregui, citando Yazbek, nos lembra que

A profissão é interpelada e desafiada a resistir pela necessidade de construir direitos e outras mediações políticas e ideológicas. O desafio é construir ações de resistência e alianças estratégicas no jogo da política em suas múltiplas dimensões, por dentro dos espaços institucionais e especialmente no contexto das lutas sociais. Seja no tempo miúdo do cotidiano, por dentro dos espaços institucionais onde atuamos, politizando nossas iniciativas, buscando novas práticas, retomando ações de educação de base, buscando espaços a ocupar, considerando as variadas lutas e propostas de

resistência. Seja no apoio às resistências cotidianas das classes subalternas em suas lutas em nossa sociedade, expressando que profissionalmente caminhamos junto aos nossos usuários. (Yazbek *apud* Arregui, 2021, p.47)

Porquanto, a pesquisa que ora se apresenta, configura-se como uma alternativa de fazer resistência nesse espaço socioinstitucional que “rouba” a consciência e distorce as lutas sociais pelo direito à moradia e à cidade.

Nesse sentido, o desafio a que se propôs esta pesquisadora foi o de sair da categoria “consumidor do conhecimento” para “produtor”, num esforço de superar a ideia de que

[...] a prática – especialmente a do assistente social – fosse uma instância anti-intelectual (Howe, 1987), que dispensasse processos de identificação do problema a ser enfrentado, de escolha do método a ser empregado, de estabelecimento dos objetivos a serem perseguidos, de reflexão científica, os quais, como sabemos, são sempre subsidiados por pesquisas guiadas por paradigmas, que podem variar de acordo com a visão de mundo adotada (Pereira, 2005, p. 19).

Por isso, entender como os/as assistentes sociais, inseridos na política de habitação de São Paulo, compreendem o projeto ético político da profissão e como percebem a sua efetivação no cotidiano se constitui o objetivo dessa pesquisa. Pretende-se, com este estudo, subsidiar o cotidiano desta pesquisadora e dos sujeitos da pesquisa, com elementos que auxiliem na reflexão e construção de estratégias coletivas na direção da construção de uma política habitacional de interesse social de caráter universal.

A pesquisa se ancora no materialismo dialético, como possibilidade de captar o movimento da realidade, marcada pelo antagonismo entre as classes sociais, os conflitos decorrentes da disputa pelo acesso à moradia como produto da riqueza socialmente produzida e as contradições inerentes ao capital.

Uma vez que a pesquisa

[...] é princípio e condição para a produção de conhecimento e para o trabalho profissional, pois possibilita compreender os modos de operar do capitalismo, que estão na base das desigualdades e dos antagonismos da questão social, e torna-se tarefa fundamental para desvendar a forma contemporânea da crise do capital que, ao mesmo tempo em que renova velhas questões e consolida novas configurações, exige a construção de instrumentos, processos e alternativas críticos para a transformação do real, na perspectiva da emancipação humana. (Arregui, 2021 p. 47)

Os objetivos específicos definidos como etapas para o alcance do objetivo geral foram: compreender a questão habitacional a partir dos marcos teóricos da questão social; compreender as soluções formuladas pelo município de São Paulo para a questão habitacional e as concepções presentes no decurso da ação do executivo municipal nessa política; entender a inserção do/a Assistente Social na política de habitação do município de São Paulo e compreender a percepção dos Assistentes Sociais sobre a Direção Social da profissão.

Nesse sentido, a pesquisa se propôs a encontrar respostas para as perguntas: os profissionais compreendem a questão da habitação como questão social? Como entendem os limites e possibilidades de atuação nessa política? Qual o significado do projeto ético-político-profissional para aqueles profissionais e como o relacionam ao seu cotidiano?

O caminho percorrido na pesquisa diz respeito à intencionalidade do/a pesquisador/a e a reunião de valores que traz consigo enquanto sujeito político e social. Não há neutralidade na relação sujeito/objeto, uma vez que o sujeito está sempre implicado no objeto (Netto, 2012). Por essa razão, optou-se pelo método materialista, dialético e histórico no presente estudo, que dialoga com a perspectiva interventiva e transformadora da profissão do/a Assistente Social e com a visão de mundo da pesquisadora.

Partindo da premissa de que a política de habitação de interesse social da cidade de São Paulo guarda particularidades que a diferencia de outras políticas em que atua o/a Assistente Social, foi interesse da pesquisadora apreender sobre o trabalho profissional na forma como é percebido pelos profissionais na sua concretude, na configuração que assume na realidade de cada profissional, e como são compreendidos os eixos basilares que fundamentam a direção social da profissão, pelos técnicos lotados na Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo (Sehab).

Ao problematizar a práxis profissional, a pesquisa teve o propósito não apenas de compreendê-la, mas discuti-la, refleti-la e buscar caminhos coletivos de fortalecimento do fazer profissional cotidiano na direção social proposta para a profissão enquanto processo em construção. Nesse sentido, mais do que levantar dados, o pesquisador “que se coloca consciente diante de uma realidade da qual faz parte e pela qual é necessariamente influenciado, tem a sensação do ponto no universo, pequeno diante da complexidade do real e grande diante da possibilidade de seu desvendamento” (Prates, 2004, p. 124).

Os dados empíricos do estudo surgiram do mesmo lugar de minha atuação profissional, ou seja, do espaço socioinstitucional da execução da política de habitação no município de São Paulo. Reconhece-se, aqui, um primeiro limite que diz respeito à convivência diária com os pares que compuseram a amostra da pesquisa. Essa condição, num primeiro momento, poderia vir a ser um facilitador da entrada em campo, mas, também, um fator de constrangimento para o pesquisado, que passaria a selecionar as informações que desejaria dar ou ocultar na entrevista, em razão dessa mesma convivência diária.

A pesquisa de natureza qualitativa parte da concepção de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito” (Chizzotti, 2009, p.79), o que

possibilitou uma melhor aproximação do significado das ações e das relações que se ocultam nas estruturas sociais.

É também, nessa metodologia de pesquisa, que “a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídos” (Martinelli, 1999, p.25), possibilitando compreender as ideias, os pontos de vista, os aspectos mais subjetivos da percepção dos sujeitos a respeito do fazer cotidiano e o seu significado na política de habitação.

Por isso, a coleta de dados empíricos se deu na forma de entrevistas semiestruturadas, com questões orientadoras e a possibilidade de inclusão de novas questões durante a realização da coleta, com profissionais do quadro de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Serviço Social, concursados, com vínculo efetivo na Secretaria Municipal de Habitação. Apesar de encontrarmos Assistentes Sociais com diversos vínculos trabalhistas nesse espaço ocupacional, a escolha dessa amostra se deu por entender que essa modalidade “servidor efetivo” sugere que esses profissionais teriam maior segurança em relação a sua empregabilidade, por isso, menos sujeitos à eventuais pressões decorrentes de avaliações de desempenho que comprometam a sua permanência no cargo público.

Cabe esclarecer que, ainda que os Assistentes Sociais sejam concursados, logo, nomeados para um cargo público, o estágio probatório é obrigatório na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). Esse estágio corresponde ao período de três anos de efetivo exercício em que o servidor, ao ingressar no órgão público por meio de concurso público, é submetido ao processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), a fim de verificar se reúne as aptidões necessárias para adquirir a estabilidade no cargo.

A estabilidade, por sua vez, é um direito de ordem constitucional que concede ao servidor a garantia de permanência no cargo que, uma vez obtida, somente se perderá em virtude de sentença judicial transitada em julgado, com o direito de ampla defesa.

Enquanto não adquirir estabilidade, o servidor público poderá ser exonerado nos casos de inassiduidade, ineficiência, indisciplina, insubordinação, falta de dedicação ao serviço, má conduta e/ou não aprovação em curso de formação, previsto em legislação específica para o exercício das atividades inerentes ao cargo.

Em razão dessa condição de possível insegurança gerada pelo estágio probatório, que poderia comprometer a participação desses sujeitos na pesquisa, a amostra foi composta por técnicos do quadro de funcionários efetivados no cargo de Assistente Social.

Em maio de 2023, a Sehab contava com um quadro de 77 Assistentes Sociais concursados, conforme dados obtidos pela Lei de Acesso à Informação. Quanto à condição de estabilidade na carreira pública, esses profissionais estavam assim distribuídos:

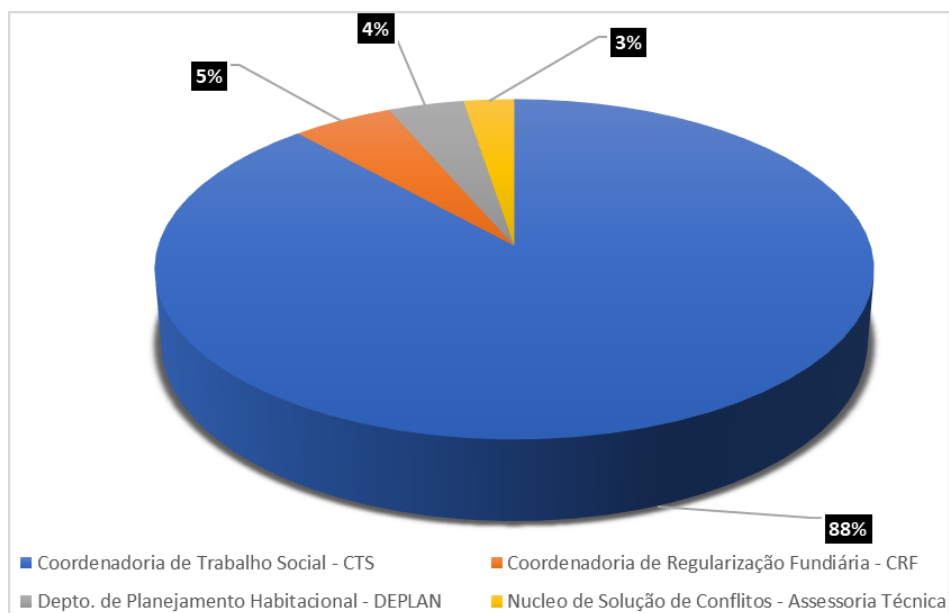
Gráfico 1: Assistentes Sociais concursados lotados na Secretaria de Habitação de São Paulo



Elaboração própria com base nos dados da SEGES/PMSP, 2023.

Dos 77 profissionais lotados nesta pasta, trinta encontravam-se cumprindo os requisitos exigidos para alcançar a estabilidade no serviço público. Quanto aos setores que demandam ações específicas da profissão de Assistente Social, identificamos quatro setores em que esses profissionais exerciam as suas atribuições, a saber: Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF); Coordenadoria de Trabalho Social (CTS); Departamento de Planejamento Habitacional (DEPLAN) e o Núcleo de Solução de Conflitos Fundiários (Assessoria Técnica).

Gráfico 2: Assistentes Sociais concursados lotados nas diferentes unidades da Secretaria de Habitação de São Paulo



Elaboração própria com base nos dados da SEGES/PMSP, 2023.

Pela natureza das atribuições da CTS, que compreende ainda outras cinco Divisões Regionais (Norte, Leste, Sul, Sudeste e Centro), é essa coordenação que mantém o maior número de profissionais da carreira de Assistente Social.

Aquela coordenadoria e suas divisões são responsáveis por coordenar e executar o trabalho social no âmbito das ações e programas da Sehab, desde a fase da elaboração de projeto até a fase de pós-intervenção. E tem a função de atender e orientar as famílias nos plantões sociais e produzir estudos de caracterização social da demanda habitacional, bem como promover articulação no âmbito local e atuação integrada com as Secretarias Municipais, demais órgãos públicos e organizações da sociedade civil envolvidas nas ações e programas da política municipal de habitação de interesse social, com estabelecimento de vínculos e redes no território².

Por ser o setor que concentra o maior número de profissionais da “linha de frente” das ações daquela pasta, os sujeitos da pesquisa foram compostos por trabalhadores lotados em CTS. Quanto à condição de estabilidade na carreira pública, aqueles profissionais estavam assim distribuídos:

Gráfico 3: Assistentes Sociais de CTS por situação de efetivação



Elaboração própria com base nos dados da SEGES/PMSP, 2023.

² As informações contidas neste parágrafo foram extraídas da página da Web da Sehab, disponível em <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/cts/index.php?p=236891>. Cabe ponderar, no entanto que, o cotidiano dos/as Assistentes Sociais naquele espaço institucional – como veremos no Capítulo 3 –, revela a ausência de articulação com as demais políticas e organizações da sociedade civil, bem como a inexistência de estudos que caracterizem a demanda habitacional ou que subsidiem respostas qualificadas para as necessidades apresentadas pela população usuária daquela política, comprometendo o fazer cotidiano daqueles profissionais.

Do universo de profissionais, foram convidados cinco Assistentes Sociais efetivos, lotados em CTS e suas divisões como parte representativa da totalidade, assim caracterizados:

Quadro 1: Caracterização dos Entrevistados

Código	Atuação em Sehab	Perfil do/a entrevistado
E. 1	Assistente Social do Quadro de efetivos da PMSP, atuando em Sehab há 7 anos	Formado há 31 anos em instituição pública, a entrevistada, de cor branca, se identifica com o gênero feminino, tendo atuado em diversas políticas até ingressar no ano de 2015 na Prefeitura do Município de São Paulo.
E. 2	Assistente Social do Quadro de efetivos da PMSP, atuando em Sehab há 1 ano	Formado há 20 anos em instituição privada, a entrevistada, de cor branca, se identifica com o gênero feminino, tendo atuado em outras políticas até ingressar na Prefeitura do Município de São Paulo no ano de 2010, inicialmente na política de Saúde.
E. 3	Assistente Social do Quadro de efetivos da PMSP, atuando em Sehab há 4 anos	Formado há 9 anos em instituição privada, a entrevistada, de cor preta, se identifica com o gênero feminino, tendo iniciado a carreira de Assistente Social no ano de 2019, quando ingressa na Prefeitura do Município de São Paulo, na política de Habitação.
E. 4	Assistente Social do Quadro de efetivos da PMSP, atuando em Sehab há 6 anos	Formado há 8 anos em instituição privada, a entrevistada de cor branca, se identifica com o gênero feminino, tendo iniciado a carreira de Assistente Social no ano de 2016 na Prefeitura de São Paulo, inicialmente na política de Assistência Social.
E. 5	Assistente Social do Quadro de efetivos da PMSP, atuando em Sehab há 5 anos	Formado há 10 anos em instituição privada, o entrevistado, de cor branca, se identifica com o gênero masculino, tendo iniciado a carreira de Assistente Social no ano de 2015 na Prefeitura de São Paulo, inicialmente na política de Assistência Social.

Fonte: Elaboração própria.

Cabe esclarecer que, apesar de o entrevistado E.2 atuar na Secretaria de Habitação há 1 ano, este compõe o quadro efetivo de assistentes sociais da PMSP há 13 anos, atendendo aos critérios que delimitaram a amostra da presente pesquisa.

Os dados foram coletados por meio de entrevista presencial, em local previamente agendado e após autorização e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), as conversas foram gravadas para posterior transcrição e análise dos dados.

A análise e tratamento dos dados coletados nas entrevistas foram trabalhados à luz da hermenêutica-dialética, por considerar que é a metodologia que possibilita “compreender ‘sentidos’, ou seja, o conteúdo típico humano que se imprime a qualquer contexto histórico, no qual não existem apenas fatos dados, acontecimentos externos, mas também ‘significação’, ‘sentido’, ‘valores’” (Demo, 1989, p. 249), possibilitando um “caminho de pensamento” como apontado por Minayo:

A hermenêutica oferece as balizas para a compreensão do sentido da comunicação entre os seres humanos; parte da linguagem como o terreno comum de realização da intersubjetividade e do entendimento [...] investe nas possibilidades da comunicação, mas as considera em seu processo finito, marcado pela história e pela cultura e, filosoficamente, propõe a intersubjetividade como o chão do processo científico e da ação humana. Por tudo isso, sob a ótica hermenêutica, entender a realidade que se expressa num texto é também entender o outro, e entender-se no outro. (Minayo, 2014, p. 343)

A dissertação se inicia informando ao leitor os caminhos percorridos e evidenciando os significados da escolha da pesquisa.

No Capítulo 1, *A questão habitacional como expressão da questão social*, resgata brevemente o contexto do acirramento da crise do capital na realidade brasileira e os reflexos na vida das famílias pobres, sobretudo no acesso à habitação, e busca problematizar a questão social e seu significado para a profissão do/a Assistente Social, e a configuração da questão habitacional como uma das expressões da questão social, objeto da intervenção do profissional de Serviço Social. Procurou-se mostrar como as transformações decorrentes da crise do capitalismo se expressam no acesso à moradia para as populações pobres, situando a questão habitacional como produto da ordem social capitalista.

No Capítulo 2, *O lugar do Serviço Social na política de habitação do município de São Paulo*, busca-se identificar o momento histórico em que o/a Assistente Social é demandado a dar respostas para a questão habitacional na cidade de São Paulo e a sua inserção na estrutura administrativa da política habitacional, passando pelas demandas e requisições postas para essa profissão no tempo histórico analisado. A partir da pesquisa bibliográfica, procurou-se identificar as demandas que mobilizaram o Serviço Social nessa política e o pensamento hegemônico traduzido na correlação de forças presente no período.

No Capítulo 3, *A percepção dos/as Assistentes Sociais sobre a efetivação do projeto-ético-político no cotidiano da política de habitação de São Paulo*, foram abordados alguns

elementos obtidos na pesquisa de campo com profissionais efetivos, atuantes na “linha de frente” da política de habitação, como possibilidade de refletir sobre os processos de formação continuada e o cotidiano de trabalho daqueles profissionais. Buscou-se, a partir dos diferentes elementos desvelados na pesquisa, compreender como esses profissionais percebem a direção social dada no fazer cotidiano daquele espaço sócio-ocupacional do Serviço Social.

Nas *Considerações Finais*, busca-se sintetizar análises sobre os achados da pesquisa e as formas como aqueles profissionais compreendem e expressam, no cotidiano, a direção social da profissão, as possibilidades, alternativas e limites presentes naquela realidade e ensejar saídas coletivas para o seu enfrentamento, como possibilidade de fazer resistência nesse espaço socioinstitucional que “rouba” a consciência e distorce as lutas sociais pelo direito à moradia e à cidade.

CAPÍTULO 1. A QUESTÃO HABITACIONAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Este capítulo busca, a partir da problematização da questão social e seu significado para a profissão do/a Assistente Social, compreender a configuração da questão habitacional como uma das expressões da questão social, objeto da intervenção do profissional de Serviço Social.

A primeira parte resgata brevemente, o contexto em que se acirra a crise do capitalismo na realidade brasileira e como isso se reflete na vida das famílias pobres, sobretudo no acesso à habitação, e adentra na complexidade da questão habitacional, face à urbanização brasileira e a mercantilização da terra urbana e da habitação.

A segunda parte busca, a partir dos principais autores que orientam a profissão, identificar a produção das desigualdades sociais na sociedade brasileira, suas expressões e a centralidade da “questão social” na atuação do/a Assistente Social.

A terceira parte procura-se identificar as condições objetivas que colocam a questão da habitação como questão social e, portanto, objeto da atuação do/a Assistente Social.

A quarta parte busca apreender a direção social da profissão e o seu significado na atuação do/a Assistente Social.

Procurou-se mostrar como as transformações decorrentes da crise do capitalismo se expressam no acesso à moradia para as populações pobres, situando a questão habitacional como produto da ordem social capitalista, portanto, uma das expressões da “questão social”, objeto da atuação do/a Assistente Social.

1.1 O acirramento da crise do capitalismo na particularidade brasileira e seus reflexos na questão habitacional

Atendendo às requisições do capitalismo mundial, o Brasil passa por profundas mudanças na direção das políticas econômicas e sociais pós-ditadura militar.

A década de 1990 é marcada por privatizações, venda de bancos estatais, “enxugamento” da máquina pública, terceirizações e abertura do mercado nacional para empresas estrangeiras.

Inicia-se o período de arraigamento do projeto neoliberal num país que havia recentemente inscrito, em sua Carta Magna de 1988, direitos sociais fundamentais, o que dependia de um Estado democrático e social como possibilidade de superação das desigualdades já fortemente presentes na realidade brasileira.

Na contramão das diversas conquistas dos trabalhadores, inauguradas na Constituição de 1988, a agenda governamental dos anos 1990 estava voltada para a redução da participação do Estado nas diferentes esferas, no ajuste fiscal e na consolidação de instituições de mercado.

Sob o argumento de recuperar a capacidade do Estado e de promover o desenvolvimento, Luiz Carlos Bresser-Pereira defende que a reforma em curso estava voltada para os cidadãos e que pressupõe

Cidadãos menos protegidos ou tutelados pelo Estado, porém mais livres, na medida em que o Estado que reduz sua face paternalista, torna-se ele próprio competitivo, e, assim, requer cidadãos mais maduros politicamente. Cidadãos talvez mais individualistas porque mais conscientes dos seus direitos individuais, mas também solidários, embora isso possa parecer contraditório, porque mais aptos à ação coletiva e, portanto, mais dispostos a se organizar em instituições de interesse público ou de proteção de interesses diretos do próprio grupo. (Bresser-Pereira, 1998, p.90)

Para Raquel Rolnik, os ajustes promovidos nesse período não tinham o objetivo de promover o desenvolvimento nacional e reduzir o papel do Estado, mas de, a partir do recurso público, favorecer o mercado

Se o recuo do papel do Estado sob o neoliberalismo provou ser mais um discurso retórico do que uma verdade, a natureza de suas ações mudou de forma drástica. Os gastos públicos não foram realmente reduzidos, como sugere o discurso dos apoiadores do modelo neoliberal, mas, sim, reorientados da promoção de direitos sociais – mesmo que em dimensão muito limitada, no caso do Brasil – em direção à aceleração do desenvolvimento de um ambiente *market friendly*. (Rolnik, 2015, p.257, grifo da autora)

Esse ambiente “favorável ao mercado” estava presente no discurso e nas ações estatais que compreendiam ser os empreendedores privados os entes capazes de responder com eficiência as necessidades sociais e dinamizar a economia.

Esse ideário foi propagado de forma tão intensiva que impregnou nos discursos e no imaginário a concepção de que as conquistas sociais são “impedimentos para o desenvolvimento e a liquidez financeira do Estado, sendo apontadas como a principal causa de sua crise fiscal” (Ceolin, 2014, p. 252).

A direção dada à economia política no período, gradativamente incute a ideia de inclusão social pelo consumo em detrimento dos direitos sociais e da cidadania.

Essa política econômica adotada pelo Estado, porém, não tarda a impactar na situação das famílias pobres. O crescimento da construção de moradias irregulares se acentua e evidencia a ausência de uma política habitacional pública.

Tabela 1: Taxa percentual de crescimento anual dos domicílios totais e favelados, por grande região

Região	Domicílios totais			Domicílios favelados		
	1980-1991	1991-2000	2000-2010	1980-1991	1991-2000	2000-2010
Norte	6,25	3,9	1,75	20,37	6,91	10,02
Nordeste	2,83	2,73	0,73	13,66	0,76	11,7
Sudeste	2,9	3,06	0,21	5,96	4,89	4,46
Sul	2,89	2,87	0,45	8,44	4,65	4,41
Centro-Oeste	3,54	4,03	1,38	0,64	4,55	3,05
Brasil	3,08	3,05	0,57	8,18	4,18	6,93

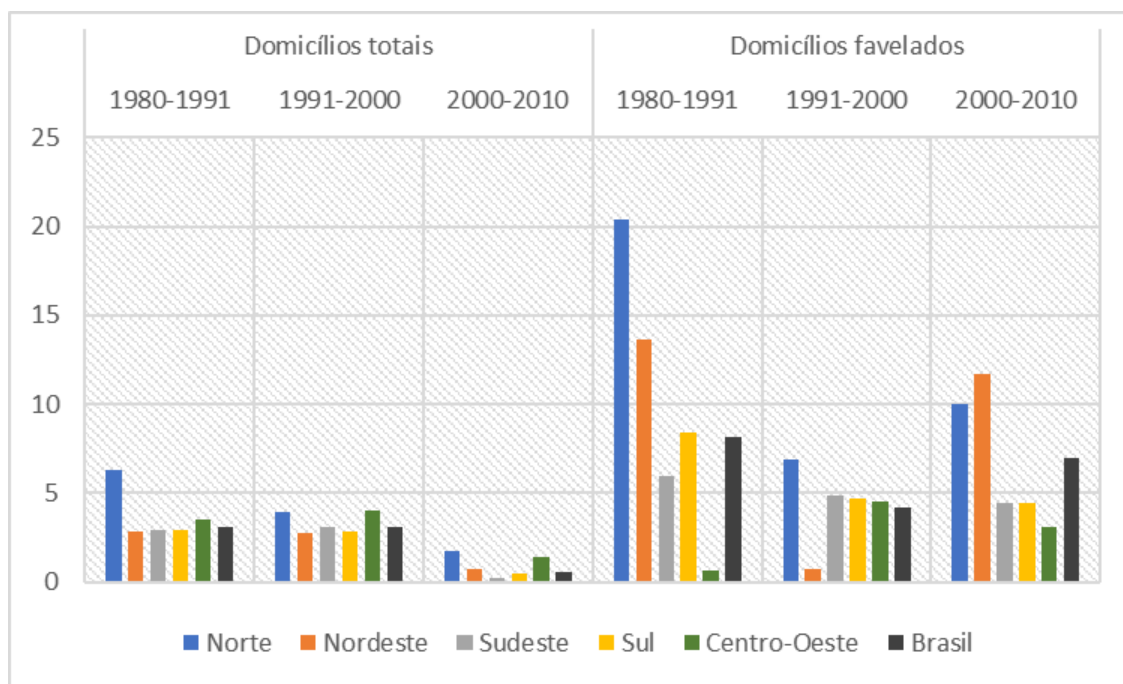
Fonte: IBGE. Censos de 1980, 1991, 2000 e 2010 (Pasternak; D'Ottaviano, 2016)

A Tabela 1 demonstra que, entre os anos de 1980 e 2010, houve, em média, um crescimento de 2,23% de domicílios, enquanto os domicílios em favelas cresceram 6,43% no mesmo período – com especial atenção para as regiões Norte e Nordeste que, no decênio 1980-1991, tiveram um crescimento expressivo de domicílios em favelas, expressando um acentuado empobrecimento da sua população, mesmo que atenuado no decênio seguinte. Já no decênio 2000-2010, os domicílios em favelas nessas regiões apresentam taxa de crescimento de 10,8% em relação aos domicílios totais.

Chama atenção também a região Sudeste que, no decênio 2000-2010, mesmo tendo uma taxa percentual de crescimento de domicílios totais próximo do zero, o percentual de crescimento de domicílios em favelas é de 4,46%.

Os dados constantes da Tabela 1, apresentados na forma do gráfico abaixo, dão a dimensão do processo de favelização no período analisado.

Gráfico 4: Crescimento anual dos domicílios totais e favelados, por grande região



Fonte: IBGE, (Pasternak; D'Ottaviano, 2016). Elaboração: SILVA, A.N. (2022).

O gráfico evidencia que os últimos anos da ditadura militar e posterior redemocratização e abertura política deixaram rastros de empobrecimento da população residente.

Corroborando com essa leitura o registro de Mary Del Priore e Renato Venâncio que relatam que, no ano de 1981

[...] inicia-se uma grave recessão que se estende por três anos. A inflação, que atinge taxas elevadíssimas, associa-se agora à estagnação ou ao declínio econômico, como aquele registrado em 1981 (-4,2%) ou em 1983 (-2,9%). Após décadas de crescimento elevado ou moderado, a industrialização amarga uma crise sem precedentes. Como consequência dessa situação, o número de pobres amplia-se. Entre 1977 e 1983, o número de pessoas vivendo com rendimentos inferiores a um dólar por dia aumenta de 17 milhões para 30 milhões. Se no passado a pobreza é registrada mais frequentemente no campo, dando origem a formas de banditismo rural como o cangaço, agora ela tem a cidade como principal espaço. (Del Priore; Venâncio, 2010, p.279)

A transformação do Brasil rural em urbano se deu de forma rápida e acentuada, causando grandes transformações do solo urbano.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos Censos realizados no período de 1940 a 2000 demonstram que a população brasileira quadruplicou. O Brasil rural

tornou-se urbano (de 31,3% para 81,2% de taxa de urbanização). Em 2010, a proporção era de 13,86% da população em espaço rural e 86,14% em área urbana.

A reivindicação dos trabalhadores urbanos por condições dignas de habitabilidade, consagradas no texto constitucional de 1988 como direito fundamental, encontra um Brasil arredio à construção de políticas pela via do Estado.

Segundo Luciana Royer (2009), as políticas habitacionais executadas pelo Estado até então, com recursos dos fundos públicos criados após o golpe militar de 1964 – Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – privilegiavam a concessão de subsídios para segmentos de renda médios e altos da população e a apropriação de parte dos recursos pelo setor empresarial ligado à construção civil e pelos grupos rentistas.

A autora argumenta que

O aprofundamento da crise do Estado e o entusiasmo neoliberal provocaram uma mudança significativa no modelo do SFH durante a década de 1990. Inspirado no modelo norte-americano, centrado na captação de recursos privados via mercado de capitais, foi lançado em 1997, o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), aportando a racionalidade das finanças na organização do financiamento, inclusive o habitacional. Ao contrário do sistema anterior apoiado em um *funding* público, o SFI buscava deslanchar o crédito imobiliário com o uso de instrumentos financeiros inovadores como o Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), a Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), buscando introduzir, ainda que em menor escala, um mercado de financiamento habitacional semelhante ao modelo norte-americano, provendo as condições necessárias ao desenvolvimento de um mercado secundário de hipotecas, que teria como função primordial transformar a concessão de crédito imobiliário num investimento dotado de segurança e liquidez (Royer, 2009, p. 15)

A proposta do SFI, ainda que não tenha obtido êxito, dada a condição de elevadíssimas taxas de juros sustentadas pelo Banco Central, indica que está em curso o projeto embrionário a que Tatiana Brettas (2019) chama de “capital financeiro financeirizado”, como possibilidade de financiamento da política habitacional no Brasil, num “quadro em que o capital se fortalece por meio do acesso a parte dos rendimentos da classe trabalhadora, o qual é viabilizado pelas mãos do Estado”. (Brettas, 2019, p. 86).

Nesse sentido, a questão da moradia se expressa nas cidades de forma seletiva e segregada, demarcando as desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista e se configura como uma das expressões da questão social.

1.2 A Questão Social: objeto de atuação do/a Assistente Social

O Serviço Social brasileiro assume coletivamente um projeto ético-político que, engendrado nas lutas dos movimentos sociais e articulado a um projeto societário anticapitalista, representa a autoimagem da profissão, que a legitima e delimita os seus objetivos e seu papel na divisão social do trabalho.

A escolha por esse projeto significou a ruptura com o pensamento conservador que marcou a origem da profissão, e se vincula a um projeto de transformação da sociedade.

E é a “questão social” – aqui compreendida como expressão das desigualdades sociais constitutivas do capitalismo – que funda a profissão, dando as condições objetivas e subjetivas para que “as políticas sociais se constituíssem e com elas, a necessidade de um determinado profissional” (GTP Serviço Social: Fundamentos, formação e trabalho profissional *et al*, 2021, p.248).

Para os autores, a permanência da profissão de Assistente Social decorre da “[...] existência das expressões da questão social que justificaram [e justificam] e legitimaram [e legitimam], não somente o significado social da profissão, mas também seu lugar e particularidades na divisão social e técnica do trabalho” (GTP, Serviço Social: Fundamentos, formação e trabalho profissional, 2021, p. 248).

Na trajetória da formação da sociedade brasileira, no entanto, a questão social assumiu diferentes formas de interpretação e de tratamento desse fenômeno.

Ora como resultado da “vadiagem”; ora como “caso de polícia” em flagrante ameaça à ordem pública; ora como inerente ao crescimento econômico engendrado pelo capital, naturalizando seus reflexos; ora como exclusão do mercado de trabalho, como se a inclusão por si só possibilitasse “conciliar o inconciliável”, na busca de estabelecer algum equilíbrio na relação capital-trabalho (Carvalho; Iamamoto, 2000); ora como expressão da contradição fundamental do modo capitalista de produção, o trato da “questão social”, revela o movimento da história, imbricado a processos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Esse entendimento está presente nas reflexões trazidas por Octávio Ianni:

A complexidade de problemática social é de tal ordem que suscita enfoques diferentes e contraditórios. A despeito das múltiplas e até mesmo contraditórias interpretações e denominações, é inegável que muitos são os que procuram equacioná-la. Uns dizem desemprego, subemprego, marginalidade, periferia, pobreza, miséria, menos abandonado, mortalidade infantil, desamparo, ignorância, analfabetismo, agitação, baderna, violência, caos, subversão. Também há os que falam em harmonizar trabalho e capital, conciliação de empregados e empregadores, paz social, pacto social. E os que dizem movimento social, pauperismo, greve, protesto, tomada de terras, ocupação de habitação, saque, expropriação, revolta, revolução. (Ianni, 1989, p. 148)

Esse movimento que, ao mesmo tempo é contraditório e intrínseco à questão social, está manifesto em Vera da Silva Telles:

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação. (Telles, 1996, p. 85)

Hegemônica no Serviço Social brasileiro e latino-americano, uma definição clássica encontrada na obra de Raul de Carvalho e Marilda Iamamoto (2000) coloca a contradição entre o capital x trabalho como a geradora da questão social que se expressa nas desigualdades sociais instituídas pelo modo de produção capitalista, que por sua natureza é excludente.

Para os autores,

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (Carvalho; Iamamoto, 2000, p. 77)

A contradição presente no modo de produção capitalista, fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente e apropriada pelo capital, e que tem em suas bases a exploração do trabalho, nega ao trabalhador usufruir das riquezas por ele produzidas e consiste na essência fundante da questão social.

Em acordo com essa premissa, Alejandra Pastorini assinala que,

[...] as manifestações concretas e imediatas da “questão social” têm como contraface a lei geral da acumulação capitalista desenvolvida por Marx em O Capital. Ou seja, as principais manifestações da “questão social” – a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais – são decorrências das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região. Diferentes estágios capitalistas produzem distintas expressões da ‘questão social’. (Pastorini, 2004, p.97)

Corroborando com a análise da autora, Iamamoto compreende a questão social como o

[...] conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (Iamamoto, 2001a, p. 27)

O modelo de produção capitalista, em suas diversas fases, opera diferentes manifestações da questão social, como aponta José Paulo Netto,

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão social” é constitutiva do

desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (Netto, 2001, p. 45)

A questão social exprime, então, uma perspectiva de análise da sociedade; uma categoria explicativa da totalidade social que possibilita desvelar as desigualdades políticas, econômicas e sociais.

Enquanto categoria explicativa da totalidade social, explicita a forma como os homens vivenciam a contradição oriunda da relação capital-trabalho, desvendando essas desigualdades que acompanham a trajetória histórica do modo de vida sob o capital, cuja exploração do primeiro sobre o segundo se coloca como a base constitutiva da questão social.

Em perspectiva de análise distinta, a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes maiorias, condensando um processo históricos de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública (Iamamoto, 2001a, p.10-11)

Como anteriormente explicitado, a agudização da questão social na sociedade brasileira é ampliada a partir da década de 1990, e as determinações que dão causa à produção e reprodução das desigualdades – a saber: a propriedade privada, as expropriações, o trabalho explorado, as políticas públicas restritivas ou mesmo focalizadas, a mercantilização das necessidades sociais – se tornaram regra e suas mazelas são ampliadas a serviço do capital.

Ana Cristina Arcoverde e Helena Chaves argumentam que

A produção e o crescimento das desigualdades sociais são inegáveis no capitalismo, cuja lógica de acumulação de capital, estruturada na propriedade privada e na concentração da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora, é apropriada privadamente, ficando a maioria da população sem condições de reprodução da própria força de trabalho. (Arcoverde; Chaves, 2021, p. 178-179)

Esse eixo temático de explicação da realidade, que evidencia a privação de acesso aos bens socialmente produzidos e desencadeia nas desigualdades que se renovam e complexificam, mantém as bases: o capital e seus processos de acumulação expressos na “questão social”.

Para Netto, “a ‘questão social’ é ponto saliente, incontornável e praticamente consensual” (2001, p. 41) para o Serviço Social brasileiro, uma vez que é no âmbito das suas expressões que a categoria profissional é convocada a intervir.

Concordando com Netto, Iamamoto refere que a questão social se encontra na base da profissionalização do Serviço Social e que ela “tem sido analisada como elemento fundante do exercício profissional na sociedade, cujas múltiplas expressões são alvo do exercício profissional, o qual interfere no seu enfrentamento por parte dos sujeitos sociais.” (2001a, p. 27).

Por conseguinte, a questão social assume papel central na análise da profissão já que a primeira (a questão social) conforma a segunda (a profissão) e configura “uma arena de disputas entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe, acerca de concepções e propostas para a condução das políticas econômicas e sociais” (Iamamoto, 2001a, p. 10).

A questão social que, “sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem” (Iamamoto, 2001b, p. 28), apresenta-se como objeto do trabalho profissional do/a Assistente Social.

E é nesse campo de tensões e conflitos entre a reprodução da desigualdade e a produção da rebeldia e da resistência que está inserido o Serviço Social.

1.3 A Questão da Habitação e a Questão Social

A moradia, reconhecida como direito humano fundamental³, encontra nas cidades brasileiras relações sociais desiguais que condicionam e processam estruturas urbanas excludentes que se materializam na falta de saneamento básico e de acesso à água tratada, na precariedade das construções, nas ocupações desordenadas, nas palafitas, expressando o não acesso à moradia digna, ao contrário do preconizada na Constituição Federal Brasileira.

A organização das cidades, função precípua da Política Urbana, é tratada na Constituição Federal de 1988 como política pública que deve se concretizar nas ações do poder público, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

A inclusão no texto constitucional do direito à cidade e à moradia, resultado da luta dos movimentos sociais iniciada nos anos 1970 e 1980, não garantiu às camadas mais pobres da sociedade o acesso à habitação em condição regular e a custo acessível aos estratos sociais mais pobres da sociedade.

³ A moradia adequada foi reconhecida como direito fundamental em 1948, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, do qual o Brasil é signatário.

Essa condição de precariedade das moradias no contexto urbano das cidades, reflexo da sociabilidade do capital, coloca em xeque a função social da propriedade e o direito social à moradia expressos nas legislações brasileiras que tratam do desenvolvimento urbano e do acesso à cidade.

Kazuo Nakano, ao discutir o legado da urbanização desigual e excludente das cidades brasileiras, afirma que estas cidades “expõem legados históricos que constituem dívidas sócio territoriais acumuladas durante séculos de urbanização segundo padrões desiguais do ponto de vista social, excludente do ponto de vista territorial e predatório do ponto de vista ambiental”. (Nakano, 2009, p. 54).

Esta herança forma e conforma as cidades brasileiras, seja pela cultura patrimonialista⁴ que permeia a relação do Estado e seus cidadãos, seja pela defesa da predominância da propriedade como valor central, privilegiando uma minoria dominante; ou, ainda, pelo conflito permanente entre o que é público e o que é privado, demarcando a forma de gerir a cidade.

A apropriação desigual dos espaços das cidades marca a trajetória da formação territorial brasileira e delimita a distância entre ricos e pobres que se materializa na hierarquização espacial das cidades e “acaba por definir o território dentro e fora da lei, ou seja, configura regiões de plena cidadania e regiões de cidadania limitada” (Rolnik, 1997, p. 13).

A segregação espacial urbana é também percebida na forma de acesso à moradia: a proliferação das favelas e ocupações concebidas como clandestinas ou irregulares; o crescente número de pessoas em situação de rua; o aumento das ocupações urbanas em áreas de risco, são alguns marcos da “exclusão territorial” (Rolnik, 2002).

A autora afirma que esta exclusão não é somente expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais, mas é também agente de reprodução dessas desigualdades, uma vez que a precariedade das condições de moradia ou a sua ausência, somada à segregação espacial, inviabiliza o acesso a bens e serviços que, por sua vez, dificulta o acesso ao trabalho, cultura e lazer.

Corroborando com esse entendimento, Sara Medeiros afirma que “A moradia, sendo fundamental para as nossas vidas, é indispensável à reprodução social dos indivíduos (pobres e

⁴ Patrimonialismo é aqui entendido como uma forma de governança que não faz distinção entre o patrimônio público e o privado e que baseia a organização social num conjunto de bens como valor de troca. Lilia Schwarcz, no livro *Sobre o autoritarismo Brasileiro* (2019), afirma que as práticas patrimonialistas estão arraigadas na sociedade brasileira e que esta contamina os “[...] espaços públicos e privados” e é “uma herança pesada da nossa história [...] A concentração da riqueza, a manutenção dos velhos caciques regionais, bem como o surgimento de ‘novos coronéis’ e o fortalecimento de políticos corporativos mostram como é ainda corriqueiro no Brasil lutar, primeiro, e antes de mais nada, pelo benefício privado.” (Schwarcz, p.87).

ricos); constitui-se também no espaço do cotidiano e da intimidade, no local onde grande parte da vivência humana acontece.” (Medeiros, 2007, p. 13).

Nesse sentido, o acesso à habitação se traduz como a forma material de inclusão social e de reprodução da vida cotidiana. Na sociabilidade do capital, porém, “a escassez de moradia não é um acaso; é uma instituição necessária” à acumulação capitalista (Engels, 2015, p. 71).

O acesso à moradia se confronta com interesses da especulação imobiliária, colocando a questão da habitação numa arena de luta de classes, já que é o pobre, o desprivilegiado e o marginalizado do poder político que primeiro sofre com o processo de transformação urbana (Harvey, 2012).

O processo de financeirização da moradia, característica do modo de produção capitalista, constituiu a habitação como uma nova forma de acumulação do capital, que passa a assumir a natureza de mercadoria. E, em sendo mercadoria, assume valor de troca, se distanciando do caráter social impresso na Constituição brasileira.

E é o Estado a força motriz da acumulação capitalista. Arlete Rodrigues e Manoel Seabra, ao discorrer sobre a atuação do Estado no setor habitacional, argumentam que é possível tecer duas ordens de considerações acerca da intervenção do poder público para a questão:

Com relação a primeira, [...] a intervenção do Estado no setor habitacional resulta da necessidade de se atuar na contradição inerente ao próprio desenvolvimento do processo de acumulação. Esta necessidade é vista também como duplamente determinada. De um lado, na medida em que a contradição apontada pode conduzir a um estrangulamento do processo de produção; de outro lado, essa necessidade é uma exigência imediata em decorrência do aprofundamento do antagonismo provocado pelo não atendimento de necessidades sociais relativas à habitação. A segunda ordem de determinações da ação estatal refere-se à “função” de intervenção do Estado no sentido de contribuir para a acumulação de capital no setor imobiliário, uma vez iniciado o processo de acumulação capitalista nesse setor. (Rodrigues; Seabra, 1986, p. 39-40)

É também o Estado o agente “facilitador” do ordenamento das cidades em favor dos lucros da iniciativa privada.

Concordamos com Marina Pinto (2004), que aponta que o Estado tem papel crucial na seletividade do investimento público – seja nos investimentos em infraestrutura, na normatização e fiscalização do uso e ocupação do solo ou na instalação de equipamentos coletivos – que, para a autora, “encobre o ‘segredo’ da valorização da terra” (p.98), estruturando as cidades e ordenando a questão habitacional em favor dos lucros da iniciativa privada.

É nas cidades que se materializa o modo de produção capitalista pela exploração da força de trabalho e se produzem as transformações necessárias à sua consolidação e expansão.

É também o lugar onde a habitação se transforma em mercadoria produzida sob as relações capitalistas e, portanto, destinada ao lucro (Pinto, 2004).

Sob o esteio do capital, é também nas cidades que distintos interesses são evocados na luta pelo espaço urbano. E nessa “arena de lutas” se apresentam no “ringue” os proprietários, o mercado imobiliário, as construtoras, os movimentos e organizações sociais, e a própria população privada do acesso à moradia pela via do mercado, na disputa pela apropriação do urbano.

Sobre esse processo, Maria Ozanira Silva afirma que:

A escassez de moradia é percebida como manifestação da desigualdade implantada pelo capitalismo enquanto sistema de produção. É um fenômeno que cresce paralelamente ao exército industrial de reserva, sendo ambos benéficos para o processo de acumulação, na medida em que o capitalismo cria, como condição necessária à sua expansão, a existência de uma classe que não tenha outra coisa para vender a não ser sua força de trabalho. (Silva, 1989, p. 81)

O acesso à moradia se traduz na sociabilidade do capital como uma das manifestações das desigualdades sociais e se apresenta, portanto, como expressão das contradições inerentes à relação capital x trabalho, que tem como consequência o agravamento da desigualdade de acesso a esse bem como possibilidade de manutenção das condições de vida das famílias pobres.

Enquanto desigualdade de acesso, a questão habitacional está na essência do sistema capitalista, uma vez que reúne propriedade e capital, “configurando uma expressão de seletividade e segregação social que se ampliam na organização da cidade” (Pinto, 2004, p.98), e demonstra a profundidade da questão social, uma vez que o acesso a esse bem esbarra num conjunto de fatores que, para além do econômico, implica na apartação da população pobre da moradia.

Nesse sentido, a questão habitacional é compreendida enquanto expressão da questão social colocada no horizonte da vida cotidiana. E, enquanto necessidade da vida cotidiana, a questão da moradia esbarra no modelo de sociedade capitalista que constitui a moradia como mercadoria, destituída do seu fim social.

Esta condição, produz espaços segregados, e as favelas proliferam como resultado da profunda desigualdade, diferenciando as formas de uso e ocupação do espaço urbano entre pobres e ricos, colocando a propriedade como valor central e direito de alguns “privilegiados”, resultando na apropriação desigual da cidade e se configura uma das expressões da questão social.

Friedrich Engels nos alerta, no entanto, que

[...] não é a solução da questão da moradia que leva simultaneamente à solução da questão social, mas é pela solução da questão social, isto é, pela abolição do modo de produção capitalista que se viabiliza concomitantemente a solução da questão da moradia. [...] Num primeiro momento, porém, qualquer revolução social terá que lidar com as coisas como são e remediar as mazelas mais gritantes com os recursos disponíveis. (Engels, 2015, p. 80)

A sociabilidade do capital perverte o caráter social da habitação e a transforma em mercadoria. E, sendo mercadoria, o valor de troca a ela atribuído torna-a inacessível à classe que vive da venda da sua força de trabalho.

A habitação, compreendida como instrumento de materialização da inclusão social, se configura como “um dos reclamos maiores na luta pela ampliação da cidadania, para que se reconheça nesta a faceta social, à qual compete ao Estado dar substância pela aplicação dos recursos públicos na política de ‘desenvolvimento social’.” (Azevedo; Andrade, 2011, p. IV).

A moradia, desvinculada do seu papel social e inserida na sociabilidade do capital como mercadoria, está tão imbrincada nas relações sociais que pensar o acesso gratuito à educação e saúde nos é natural e quase óbvio. No entanto, quando nos referimos ao acesso gratuito à moradia, nos causa estranheza e consideramos impensável formular políticas habitacionais como direito de todos e dever do Estado, evidenciando que “as ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideais” (Netto, 2012, p. 156).

É nesse campo de disputas, que envolve múltiplos interesses e que, no campo ideológico⁵, mascara a função social da propriedade, que se vislumbra a efetivação da direção social do trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais no espaço socioinstitucional da política de habitação.

1.4 A Direção Social da profissão de Assistente Social

O código de ética profissional do/a assistente social reúne um conjunto de diretrizes que orienta a atuação profissional. Mas ele não é somente um instrumento de caráter normativo e jurídico, é também instrumento privilegiado que permite à profissão expressar sua identidade ético-política à sociedade, conformando o projeto profissional do Serviço Social.

O código de ética e os referenciais teóricos construídos no interior da profissão, que orientam os processos reflexivos do fazer profissional, e o conjunto das instâncias político-

⁵ Ideologia aqui compreendida como uma distorção da realidade na medida em que esconde os conflitos existentes na sociedade, fazendo-a parecer una e harmônica, como se todas as pessoas compartilhassem das mesmas crenças e interesses.

organizativas da categoria – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), constituem os componentes que dão materialidade ao projeto profissional do Serviço Social.

Netto, ao definir os projetos profissionais refere que,

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas. (Netto, 1999, p. 4)

Essa definição possibilita compreender que os projetos profissionais estão circunscritos a projetos societários e ambicionam ideais de sociedade que se quer alcançar, expressando valores e indicando os meios necessários para o seu alcance. Esses projetos societários estão presentes na dinâmica dos projetos coletivos e podem manifestar, no conjunto das suas formulações, ideias conservadoras ou transformadoras de sociedade.

No que tange ao Serviço Social, o projeto-ético-político materializado nas suas dimensões jurídico política (o código de ética), político organizativa (CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO) e da produção de conhecimento (referenciais teóricos), possibilita dar o norte e direção social às ações profissionais, diretamente vinculado a um projeto de transformação da sociedade, crítico à ordem capitalista.

As diretrizes que orientam a profissão, tecem o caminho para um exercício profissional que não pode ser efetuado discriminando ou sendo discriminado.

“Fala em indivíduo social – o que expressa uma determinada concepção de ser humano, distante da perspectiva individualista burguesa. Expressa seu compromisso com a socialização da participação política, mas também, da riqueza que, produzida cada vez mais social e coletivamente, é apropriada por poucos. Afirma o compromisso profissional com a capacitação continuada e com a qualidade dos serviços prestados à população”. (CRESS-RJ, 2013, p.6)

No entanto, no atual contexto de acirramento da crise do capital e das transformações/precarizações resultantes do atual estágio do capitalismo, o projeto ético-político do/a Assistente Social antagoniza com a realidade, comprometendo a capacidade do profissional de vislumbrar alternativas de superação dessa condição.

A posição assumida pela categoria profissional – a de colidir “com os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital” (Braz; Teixeira, 2009, p.196) – reflete o significado político-profissional dessa atuação.

Para os autores, é

a partir das contradições de classes que determinam a profissão – e daí a dimensão política da prática profissional [...] -, os(as) assistentes sociais podem, desde que num ambiente de democracia política – o que significa afirmar que tal democracia é um pressuposto para a própria existência do projeto ético-político -, escolher caminhos, construir estratégias político-profissionais e definir os rumos da atuação e, com isso, projetar ações que demarquem claramente os compromissos (ético-políticos) profissionais. (Braz; Teixeira, 2009, p. 196)

Isso implica, para o profissional, “saber o que faz e porque faz”, compreendendo os impasses que estão presentes no cotidiano. Com o risco de reduzir o exercício profissional a ações pragmáticas que se traduz no imediatismo, uma vez que

no âmbito do cotidiano, o imediatismo, o espontaneísmo e o ponto de vista da consciência comum predominam. Ação e pensamento estão organizados para responderem às demandas imediatas, na perspectiva de não colocar em risco a própria sobrevivência do sujeito e, conseqüentemente, sua reprodução social. [...] Como qualquer visão de homem e mundo, o pragmatismo constitui-se em um tipo de pensamento que sustenta a práxis cotidiana, já que incorpora uma determinada racionalidade que consiste no modo de pensar a realidade na sua imediatez e de agir sobre ela. Disso resulta uma determinada forma de conceber a relação teoria e prática, influenciando a apropriação que os assistentes sociais fazem das teorias sociais, em especial, do marxismo, muitas vezes se confundindo com ele. (Guerra, 2013, p. 40-42)

Assumir a direção ético-política da profissão implica em: se posicionar a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços alusivos às políticas e programas sociais; e na ampliação e consolidação da cidadania, que estão explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais da classe trabalhadora.

Essa direção, assumida pela profissão, resulta em intervenções qualificadas, éticas e socialmente comprometidas.

As experiências empíricas e cotidianas vivenciadas pelo profissional de Serviço Social, por sua vez, podem vir a comprometer a capacidade de percepção do significado e a direção que assume a sua atuação profissional.

Nesse sentido, concordamos com Ney Luiz Almeida, ao argumentar que

Cabe ao/à assistente social um esforço teórico, mas também político e ético, fundamental de suspensão de seu cotidiano que ultrapasse a imediatez dos processos institucionais, das normas e rotinas que aparentemente forjam ‘as condições técnicas de acesso’ da população aos direitos sociais e às quais o trabalho profissional deve se “pautar”. (Almeida, 2013, p. 105)

Essa suspensão do cotidiano possibilita a apreensão das implicações políticas do exercício profissional e a compreensão da polarização dos interesses presentes nas relações entre classes, num esforço de ruptura com o pragmatismo e a alienação, possibilitando novas reflexões e construções para o trabalho profissional e para a intervenção profissional na realidade.

Cabe salientar, no entanto, que “ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário.” (Braz; Teixeira, 2009, p. 190).

Contradição que se expressa na participação dessa profissão, tanto no processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto nas respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho (Yazbek, 2009). Esse movimento contraditório, e o lugar que o Serviço Social ocupa nessa trama, possibilita, também, apreender as dimensões objetivas e subjetivas do trabalho do assistente social:

Objetivas: no sentido de considerar os determinantes sócio-históricos do exercício profissional em diferentes conjunturas. **Subjetivas:** no sentido de identificar a forma como o assistente social incorpora em sua consciência o significado de seu trabalho e a direção social que imprime ao seu fazer profissional (Yazbek, 2009, p. 129, grifo da autora)

O/a assistente social no cotidiano institucional se defronta com inúmeros desafios para a efetivação da direção social da profissão. As múltiplas determinações da questão social, que se originam na sociabilidade do capital, expressam uma totalidade dinâmica e contraditória, e a urgência de atender ao imediato, a questão aparente, requererá do/a profissional uma “capacidade crítica que desvele nas dinâmicas institucionais cotidianas as artimanhas da burocracia, das racionalidades gerenciais das políticas e dos programas sociais que fragmentam a realidade social e isolam as profissionais.” (Almeida, 2013, p.105).

CAPÍTULO 2. O LUGAR DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Este capítulo busca identificar o momento histórico em que o/a Assistente Social é demandado a dar respostas para a questão habitacional na cidade de São Paulo e a sua inserção na estrutura administrativa da política habitacional, passando pelas demandas e requisições postas para essa profissão no tempo histórico analisado.

A primeira parte situa na história as respostas construídas pelo município para essa política, identificando traços ideológicos presentes nas soluções apresentadas.

A segunda parte busca identificar o/a Assistente Social como “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2009) e, por essa condição, sujeito às mediações dos contratos de trabalho e aos constrangimentos da alienação e do estranhamento comuns a todos os trabalhadores que vendem a sua força de trabalho.

A terceira parte busca identificar o lugar ocupado pelo Serviço Social na política de habitação de São Paulo, por entre idas e vindas que são moduladas pelo contexto social, político, econômico e ideológico, que também perpassa a trajetória histórica dessa profissão e as respostas formuladas para essa política.

A quarta parte situa o Serviço Social a partir das convocações e requisições, desde a sua inserção no campo socioinstitucional da habitação até o presente momento da política, identificando o caráter político-ideológico dessas requisições.

A partir da pesquisa bibliográfica, procurou-se demonstrar e identificar as demandas que mobilizaram o Serviço Social nessa política e o pensamento hegemônico traduzido na correlação de forças presente no período histórico analisado.

2.1 O trato da questão habitacional de interesse social na cidade de São Paulo

O histórico demográfico do município de São Paulo registrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) demonstra que, de 1950 a 2010, a cidade de São Paulo teve um incremento de 423% da sua população. Em 1950, contabilizava-se 2.151.313 habitantes; em 2010 tínhamos o registro de 11.253.503 habitantes num curto período de sessenta anos.

Esse crescimento demográfico, iniciado em 1940 em decorrência da forte migração da população rural para os centros urbanos, gerou impactos profundos sobre o solo urbano.

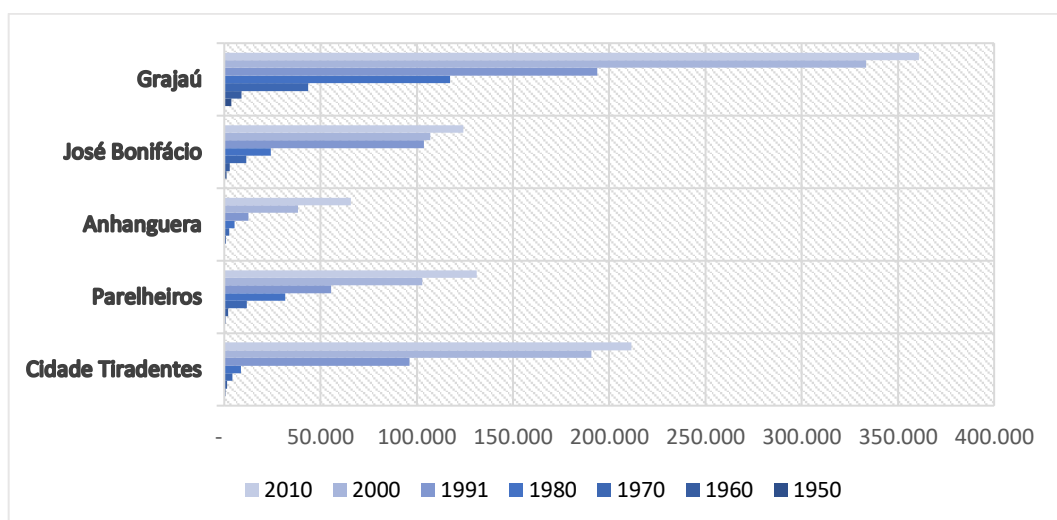
Rolnik aponta que, em São Paulo, a proporção da população favelada era pouco relevante até a década de 1980

Um levantamento da Prefeitura de São Paulo realizado em 1973 indicou cerca de 70 mil habitantes, ou 1% da população do município à época. Estimativas baseadas no Censo indicaram, para o ano de 1991, uma população favelada de 900 mil habitantes, ou 9% da população total, enquanto, em 2000, a cidade passaria a ter 1,2 milhão de habitantes em favelas, correspondendo a 11% da população municipal. (Rolnik, 2015, p. 263)

É nos terrenos periféricos que as famílias pobres encontram a possibilidade de acesso a moradia, ainda que em condições que comprometam a dignidade humana.

O gráfico 5 corrobora essa leitura da realidade vivenciada em São Paulo: os cinco distritos com maior incremento populacional nos anos de 1950 a 2010 estão concentrados nos bairros periféricos e extremos da cidade.

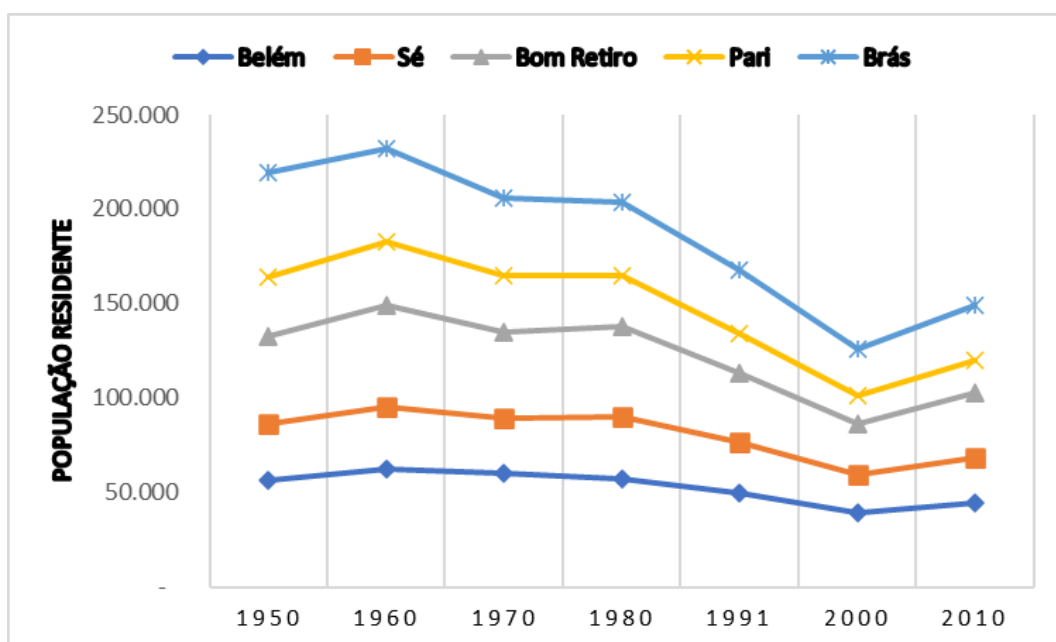
Gráfico 5: População nos anos de levantamento censitário. 1950-2010. Distritos com maior crescimento demográfico



Fonte: SMDU/PMSP – Histórico Demográfico do Município de São Paulo. Elaboração: SILVA, A.N. (2022).

No outro extremo, os cinco distritos que mais perderam população, no mesmo período analisado, encontram-se nas regiões dotadas de melhor infraestrutura e serviços da cidade, conforme demonstra o gráfico 6:

Gráfico 6: População nos anos de levantamento censitário. 1950-2010. Distritos com decréscimo populacional



Fonte: SMDU/PMSP – Histórico Demográfico do Município de São Paulo. Elaboração: SILVA, A.N. (2022).

No final da década de 1970 e início da década de 1980, algumas iniciativas governamentais foram adotadas como alternativa de enfrentamento à questão habitacional na cidade, a partir da reivindicação da população favelada. (Rodrigues e Seabra, 1986). Cabe destaque à criação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano nesse período - Decreto 14.451/1977.

É em março de 1977 que, enfim, a cidade de São Paulo passa a contar, em sua estrutura administrativa, com um órgão da administração direta responsável pela política de habitação no município.

Em reportagem da *Folha de S. Paulo* de 29 de março daquele ano, o então prefeito Olavo Egydio Setúbal (1975-1979), por ocasião da posse de Ernest Mange nessa pasta, declarou que “[...] a nova Secretaria deve melhorar o atendimento às pessoas que *têm possibilidade de adquirir uma nova casa*”. Já “[...] os *favelados*, são *figurantes* de um contexto muito mais complexo”. Disse ainda que um caminho a ser adotado pela administração seria a de criar “[...] programas conjuntos das Secretarias de Educação, Saúde, das Administrações Regionais e da

Habitação (que) *procurarão levar o favelado de volta à sua terra de origem.*” (Folha de S. Paulo, 1977, grifos da publicação).

Quanto às iniciativas adotadas naquele decênio, em 1979, ainda na gestão do prefeito Setubal⁶ (1975-1979), é criado o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal⁷ (FUNAPS), através da lei municipal 8.906 de 27 de abril.

Tratava-se de um fundo social destinado a atender a população com renda de até quatro salários-mínimos e que concedia subsídio a fundo perdido para a efetivação de soluções habitacionais diversificadas e seria operacionalizado pela Coordenadoria do Bem-Estar Social (COBES). (Rossetto, 2003).

Caio Santo Amore (2004) refere que as ações municipais em habitação, anteriores à criação do FUNAPS, estavam ligadas à produção de habitação da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), com recursos do SFH, vinculado ao governo federal pelo Banco Nacional de Habitação (BNH).

Nesse período, a COHAB-SP também desenvolvia ações de remoção e transferência de favelas. Foi predominante o caráter social que o fundo assumiu durante o período em que ele vigorou (1979-1993): ora com caráter complementar à implementação de projetos do BNH, ora como forma de atendimentos emergenciais e de risco, ora como proposta de caráter alternativo. (Rossetto, 2003).

No governo Mário Covas (1983-1985), o fundo se desvinculou do SFH através de sua reestruturação institucional e financeira. Nesse período, apoiou desde intervenções em situações de risco até assistência técnica para construção por mutirão, passando pela aquisição de terras e ainda pela regularização jurídica de áreas ocupadas. (Silva, 1994; Amore, 2004)

Durante a gestão Jânio Quadros (1986-1988), o FUNAPS ganhou certa autonomia e agilidade, constituindo-se como instrumento alternativo ao SFH. Era uma espécie de autarquia municipal (autônoma e vinculada diretamente ao gabinete do prefeito), ainda que essa condição fosse irregular, dada a inexistência de personalidade jurídica. (Rossetto, 2003)

Mesmo com certo aporte financeiro proveniente das Operações Interligadas⁸, as intervenções dessa gestão se limitaram a programas de desfavelamento, através do Programa

⁶ As informações aqui apresentadas foram extraídas da dissertação de mestrado defendida por Caio Santo Amore (2004), que avalia o mutirão na cidade de São Paulo.

⁷ A Lei que criou o FUNAPS (Lei Nº 8906, DE 27 DE ABRIL DE 1979) definia como habitação subnormal “a unidade habitacional que, a critério da Prefeitura, seja destituída das condições mínimas de segurança, durabilidade e dimensão, apresente índices de insalubridade e não permita aos moradores o atendimento de suas necessidades primárias.” (São Paulo, 1979, s/n).

⁸ Criadas em 1986 no governo Jânio Quadros – Lei 10.209/86, as operações interligadas, a chamada “Lei do Desfavelamento” consistia na alteração dos padrões de uso e dos índices de aproveitamento em determinadas áreas, tendo como contrapartida intervenções de interesse social e coletivo em outras áreas da cidade, bem como

de Canalização de Córregos e Abertura de Avenidas de Fundo de Vale (PROCAV) e atuações em situação de risco. (D'Alessandro, 1999).

Na gestão de Luiza Erundina (1989-1992), o fundo ganha grande aporte financeiro, fruto do aumento dos repasses aos municípios – instituído pela Constituição Federal de 1988 – e da captação de receitas orçamentárias alternativas das Operações Interligadas. (Vieira, 2015).

Eleita com forte apoio dos movimentos sociais e com o compromisso de executar políticas distributivas, em sua gestão a política habitacional tem destaque com a incorporação de processos autogestionários – o mutirão.

Dentre os diversos programas no âmbito da gestão, e particularmente aqueles baseados no FUNAPS, foi o programa de provisão habitacional por mutirão, chamado FUNAPS Comunitário, ou Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal Comunitária (FUNACOM), que se configurou como alternativa de dar resposta à questão da moradia na cidade. (Albuquerque, 2006).

As propostas eram viabilizadas através de convênios do poder público com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que, em sua estrutura, possibilitavam a participação integral dos mutirantes na execução das unidades habitacionais.

As gestões de Paulo Maluf (1993-1996) e Celso Pitta (1997-2000) representaram um retrocesso no processo de participação social e influência no rumo da política habitacional de São Paulo. Há um esvaziamento dos espaços públicos de participação institucional. (Vieira, 2015)

O Fundo, destinado à produção de habitação popular, é extinto e substituído pelo Fundo Municipal de Habitação (FMH), que passa a ser administrado pela COHAB-SP. O FUNAPS, que até então concedia auxílio financeiro à fundo perdido, passa a financiar as suas ações e proíbe a aquisição de lote e casas sem contrapartida financeira. (Rossetto, 2003).

A prioridade estabelecida pelo FUNAPS de utilização dos recursos para atender famílias de até quatro salários-mínimos dá lugar à criação do FMH, no âmbito do qual a demanda é ampliada e incorpora, em suas prioridades, famílias de até dez salários-mínimos, o que poderia alavancar uma política habitacional para setores de renda mais alta, distanciando o recurso do seu fim social.

a produção de moradias de interesse social. Suspensas em 1998 e consideradas inconstitucionais em 2000, as operações interligadas buscavam a época a remoção das favelas, sobretudo nas áreas mais valorizadas da cidade, às custas da iniciativa privada.

Quanto às prioridades estabelecidas pela gestão Maluf-Pitta para a questão habitacional, o foco se deu para a verticalização de favelas através do Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas (PROVER) – projeto Cingapura. A modalidade de construção já não mais priorizava a organização popular através de mutirões e suas formas de organização, mas, sim, a de contratos com grandes empreiteiras. (Amore, 2004).

Outro programa continuado nessa gestão foi o PROCAV, executado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, que era a responsável pela remoção das favelas.

Essas gestões foram marcadas, também, por ações de despejo e reintegração de posse de áreas públicas ocupadas, movidas pela prefeitura contra os ocupantes. Em linhas gerais, essas gestões demarcaram a entrega da cidade aos interesses privados, num movimento de disputa pela riqueza socialmente produzida, mediada pelo fundo público.

É também nessa gestão que a Secretaria Municipal de Habitação (órgão responsável pela execução da política habitacional) é desestruturada administrativamente, com a adoção da estratégia de contratação de empresas gerenciadoras. (Vieira, 2015)

Na gestão Marta Suplicy (2001-2004), a política habitacional não foi uma das prioridades da gestão. O relatório produzido pelo Observatório dos Direitos do Cidadão destaca que foi dada continuidade para os programas que envolviam contrapartida de recursos internacionais, como o PROCAV e PROVER, bem como dos contratos de mutirão que haviam sido paralisados, numa tendência a completar as obras iniciadas, não tendo havido, nesse período, novos investimentos que fizessem frente à demanda habitacional. (Cardoso, 2004).

A gestão Serra-Kassab (2005-2012)⁹ dá continuidade aos contratos da gestão anterior de projetos de urbanização de quatorze favelas. A entrega de títulos de regularização fundiária também foi objeto de atenção. Ações de despejo em algumas favelas da cidade são marcas dessa gestão, principalmente nas áreas de intervenção do Rodoanel e de ampliação da Marginal Tiete. (Vieira, 2015).

Com a criação do Ministério das Cidades, a partir de 2003, a cidade passa a contar com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal. (Bagnatori e Vieira, 2013).

Há, nesse período, um aumento significativo das ocupações em áreas de risco e de proteção ambiental, pressionando a gestão a criar alternativas para responder às pressões do

⁹ O prefeito José Serra inicia seu mandato em janeiro de 2005 e renuncia em março de 2006 para concorrer ao governo estadual. Kassab, então vice-prefeito, assume a gestão no período de 2006-2008 e é reeleito para o mandato 2009-2012.

Ministério Público: a gestão se encerra com o volume de cerca de 27 mil famílias em auxílio aluguel¹⁰.

A gestão Fernando Haddad (2013-2016) herda esse contingente de famílias que aguardam em auxílio aluguel o atendimento habitacional definitivo e tem o desafio de cumprir a meta de produzir 55 mil novas unidades habitacionais durante a sua gestão.

O alinhamento partidário entre as esferas de governo municipal e federal favoreceu o repasse de recursos e apoio em projetos da Prefeitura. (Silva, 2022).

A rubrica do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), criado em 2002 pelo Plano Diretor Estratégico (PDE)¹¹ com o objetivo de prover recursos para ampliar o acesso à infraestrutura na cidade, avança nessa gestão na revisão ocorrida em 2014 e passa a destinar limites mínimos anuais para implementação de políticas habitacionais.

Os 30% do fundo, destinados à habitação, possibilitariam a aquisição de terrenos – fonte de recurso fundamental para o alcance da meta estipulada pela gestão.

O alto custo dos terrenos e a disputa pelo solo urbano pelas grandes incorporadoras, porém, constituíram fatores que inviabilizaram o cumprimento da meta e a gestão encerra o mandato com trinta mil famílias em auxílio aluguel¹² e um número expressivo de novas ocupações pela cidade.

A gestão João Dória/Bruno Covas/Ricardo Nunes (2017 até julho/2023)¹³ é favorecida pelos terrenos adquiridos e desafetados pela gestão anterior e a entrada de recursos já autorizados pelo Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal, o que possibilita dar andamento às obras de provisão habitacional e urbanização de favelas contratadas pela gestão Haddad.

No plano político-ideológico, sob o argumento de dar maior “eficiência” à administração pública, a gestão reorganiza as pastas e secretarias, reduzindo as Secretarias da Mulher, da Pessoa com Deficiência¹⁴ e a de Igualdade Racial a coordenadorias da Secretaria de

¹⁰ Dado extraído de notícia veiculada pela Folha de S. Paulo em 16 de setembro de 2012.

¹¹ A Constituição Federal de 1988 determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes devem, obrigatoriamente, elaborar o Plano Diretor que deve ser aprovado pela Câmara Municipal e ser fixado em lei. O Plano Diretor Estratégico é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de toda a cidade. Ele busca melhorar a qualidade de vida da população, reduzir as desigualdades socioeconômicas e tornar as cidades mais inclusivas, justas e ambientalmente equilibradas. É também um instrumento que norteia a construção da política urbana e, de acordo com a legislação federal (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade) deve ser revisto a cada 10 anos para eventuais ajustes.

¹² Dado extraído de notícia veiculada pela Folha de S. Paulo em 16 de setembro de 2015.

¹³ O prefeito João Dória inicia seu mandato em janeiro de 2017 e renuncia em abril de 2018 para concorrer ao governo estadual. Bruno Covas, então vice-prefeito, assume a gestão no período de 2018-2020 e é reeleito para o mandato 2021-2024. Veio a falecer em maio de 2021 e a gestão é assumida pelo vice-prefeito Ricardo Nunes.

¹⁴ No caso da Secretaria da Pessoa com Deficiência, a gestão Covas/Nunes reestabelece a pasta na gestão 2021/2024.

Direitos Humanos e Cidadania. E, ainda, extingue cargos comissionados exclusivos da carreira de servidores efetivos, ou seja, ingressantes no serviço público por concurso, e transforma outros em cargos de livre provimento, isto é, cargos com indicação de forma direta sem aprovação em concurso – os chamados “cargos de confiança”. (Silva, 2022).

Num primeiro ato do mandato, cria a Secretaria de Desestatização e Parcerias¹⁵, demarcando a intenção da gestão na “venda da cidade como política pública¹⁶” sob o argumento de melhoria dos serviços públicos municipais e maior eficiência administrativa. A pasta teria como finalidade estabelecer parcerias estratégicas com o setor privado e instituir plano de desestatização do Município de São Paulo (Prieto; Laczynski, 2020).

O colapso do *Programa Minha Casa Minha Vida/Casa Verde e Amarela*, que deixou de aportar recursos desde 2018 para novos empreendimentos e obras de urbanização, cria o enredo que culminará com a mudança do FUNDURB como estratégia de favorecer o capital imobiliário. (Silva, 2022).

O executivo apresentou à Câmara Municipal o projeto de lei que altera a destinação de 30% dos recursos do Fundo, que antes estava reservado para a aquisição de terrenos pelo poder público, para a produção de Habitação de Interesse Social e outros 30% para a implantação de sistemas de transporte público coletivo, ciclovitário e de circulação de pedestres e passa a ser aplicado em projetos e produção de Habitação de Interesse Social e o asfaltamento das vias da cidade – Lei Nº 17.217 de 23 de outubro de 2019 (São Paulo, 2019, s/n).

Não nos parece mera coincidência que, meses após a aprovação da mudança de aplicação dos recursos do FUNDURB, é apresentado projeto de lei que cria o programa habitacional *Pode Entrar*¹⁷ – Lei Nº 17.638 de 9 de setembro de 2021 (São Paulo, 2021, s/n).

Sob o argumento de criar mecanismos de incentivo à produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, a requalificação de imóveis urbanos ou aquisição de unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, a Lei estabelece uma política habitacional de financiamento e locação subsidiados, em que o ente público adquire imóveis em construção

¹⁵ Embora Bruno Covas tenha extinguido a Secretaria de Desestatização e Parcerias e transferido seus técnicos e atribuições para a Secretaria de Governo, isso não significou alteração do projeto de mercantilização dos espaços públicos.

¹⁶ Uma das estratégias da gestão municipal na condução das políticas públicas foi a de disponibilizar bens públicos para a iniciativa privada, num processo de desestatização e mercantilização dos espaços e serviços públicos.

¹⁷ O Programa Pode Entrar se propõe a criar mecanismos de instrumentalização para atuação da Sehab em diversas formas de viabilização e provisionamento de Unidades Habitacionais em imóveis públicos e ou privados, sendo elas: I. provisão habitacional por intermédio de alienação de unidades habitacionais; II. aquisição de imóveis prontos de Habitação de Interesse Social - HIS ou Habitação de Mercado Popular - HMP; III. construção de edifícios na modalidade *built-to-suit*; IV. emissão de cartas de crédito habitacionais; V. reaquisição de unidades financiadas a mutuários nos programas em curso por SEHAB e COHAB, para fins de nova alienação.

ou em fase de projeto ou imóvel pronto pela via do mercado, transferindo recursos do fundo público para a iniciativa privada, numa nova estratégia de favorecimento da acumulação do capital. (Silva, 2022)

Nesse contexto, com traços fortemente neoliberais¹⁸ que conjugam a valorização do privado e a subordinação da política à economia, é que o/a Assistente Social é chamado para desempenhar as suas competências e atribuições.

2.2 O/a Assistente Social como “classe que vive do trabalho”¹⁹”

Como toda profissão que nasce da necessidade de responder alguma demanda da sociedade – a exemplo do pedreiro, motorista, engenheiro, advogado -, o Serviço Social é gestado na confluência das desigualdades oriundas da sociabilidade do capital e da necessidade de conciliar os conflitos por ele gerado – a questão social. São as desigualdades produzidas pelo capital que cria as condições objetivas e subjetivas para que as políticas sociais sejam implementadas e a partir delas, as condições para a inserção dessa profissão na divisão social e técnica do trabalho. (GTP Serviço Social: Fundamentos, formação e trabalho profissional, 2021)

A atuação do/a Assistente Social é por sua natureza, contraditória, uma vez que reproduz pela mesma atividade, os interesses antagônicos das classes em relação respondendo as demandas do capital e da classe trabalhadora. Essa profissão participa dos modos que garantem a exploração e a dominação, à medida que, concomitantemente, produz resposta às necessidades de sobrevivência dos trabalhadores e da reprodução dos antagonismos de classe. (Iamamoto, 2009b).

O fazer profissional do/a Assistente Social é necessariamente polarizado pelos interesses da classe que vive do trabalho (Antunes, 2009) e pela classe dominante que, segundo Iamamoto (2013), tende a ser cooptada pela classe que têm uma posição dominante.

Para a autora, o/a Assistente Social, responde

[...] tanto a demandas do capital como do trabalho, e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo

¹⁸ Neoliberalismo é aqui entendido como a defesa do mercado e a diminuição do papel do Estado na economia.

¹⁹ Para Ricardo Antunes, a classe-que-vive-do-trabalho, compreende a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho e incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo assalariado. E acrescenta que, “[...] a classe-que-vive-do-trabalho engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas e trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista [...]” (Antunes, 2009, p. 102)

desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o motor básico da história. (Iamamoto, 2013, p. 116)

A atuação profissional se expressa pela contradição que deriva do caráter das relações de classes que fundam a sociedade capitalista e que

Situa o Serviço Social como atividade auxiliar e subsidiária na reprodução da força de trabalho – via a prestação de serviços sociais, vistos enquanto salário indireto –, do controle social e da ideologia, parte do processo de disputa pela hegemonia, recriando necessariamente as contradições entre as classes, suas desigualdades e as lutas entre os sujeitos sociais nessa sociedade. (Iamamoto, 2001a, p. 28)

A escolha por um projeto ético-político hegemônico, expresso pelo Código de Ética Profissional de 1993, pela Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS de 1996 – coloca a profissão em constante tensão, tanto pelos projetos societários em disputa, quanto pelo caráter contraditório das políticas sociais que, mesmo a serviço do capital, expressam respostas às necessidades e interesses da classe trabalhadora²⁰.

Este espaço contraditório em que atua a/o Assistente Social, tensionado por interesses antagônicos do capital, tem reflexo nas respostas construídas pela categoria profissional. Ricardo Antunes, ao tratar da ofensiva do capital, principalmente no campo ideológico, refere que:

Opondo-se ao contrapoder que emergia das lutas sociais, o capital iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social. (Antunes, 2009, p. 50)

Essa dominação está presente, também, na percepção das desigualdades sociais decorrentes da acumulação capitalista. Para George Ceolin, a fetichização das relações sociais alcança seu ápice na “hegemonia do capital financeiro, obscurecendo e subvertendo a leitura das desigualdades sociais.” (2014, p. 250).

O atual estágio do modo de produção capitalista, dentre outras interferências, reorganiza as relações de produção e reprodução da vida material, e uma de suas consequências são relações de trabalho enfraquecidas: a desregulamentação das leis trabalhistas, a ampliação da terceirização e as mais variadas formas de contratação e precarização das relações de trabalho são alguns dos fenômenos desse modelo de acumulação capitalista em vigor.

²⁰ Interesses esses que, na lógica do capital, buscam amenizar as tensões decorrentes das expressões da questão social.

Esse cenário evidencia o ataque à “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2009) que, de um lado, é assombrada pelo desemprego crônico em todos os campos de atividade e convive cotidianamente com práticas trabalhistas flexíveis com a máxima exploração administrável do trabalho em tempo parcial e, de outro, numa redução significativa do padrão de vida, até mesmo dos trabalhadores em ocupações de tempo integral.

O achatamento dos salários e a não recomposição das perdas salariais sob a alegação do impacto na manutenção do emprego colocam os trabalhadores em constante tensão, desviando o foco da luta por melhores condições de vida da classe trabalhadora pela luta por comida e moradia de cada dia.

Neste contexto, “aprofunda-se a tendência do capital de redução do número de trabalhadores contratados, gerando economia de trabalho vivo”, (Raichelis, 2018 *apud* Yazbek, 2020)²¹.

Para Raquel Raichelis, agora em publicação original, esse fenômeno amplia

[...] o desemprego estrutural além da precarização e deteriorização da qualidade do trabalho, dos salários e das condições em que ele é exercido, que se agravam ainda mais considerando recortes de gênero, geração, raça e etnia, com profundas mudanças nas formas de ser da classe trabalhadora, com impactos na materialidade e na subjetividade individual e coletiva. (Raichelis, 2018, p. 51)

O Serviço Social não está imune a esses fenômenos que atingem a classe que vive do trabalho. Enquanto trabalhador assalariado, o Assistente Social está sujeito às tensões oriundas da condição de assalariamento e, ainda, aos constrangimentos da alienação e do estranhamento comuns a todos os trabalhadores que vendem a sua força de trabalho (Yazbek, 2018b).

Há ainda que se considerar que os diferentes espaços sócio-ocupacionais em que o Assistente Social está inserido apresentam distintas condições de materialização, uma vez que, submetido aos interesses dos seus contratantes, expressam relações sociais diversas em razão das condições objetivas de sua efetivação.

Para Iamamoto, são os empregadores que “determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria sobre a qual incide esse trabalho; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais” (Iamamoto, 2015, p. 215).

A autora chama a atenção, também, para outro aspecto da condição de assalariamento em que o Assistente Social se insere na divisão social e técnica do trabalho: os parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho e o contrato que media essa

²¹ Palestra proferida por Maria Carmelita Yazbek no I Ciclo de Debates dos Fundamentos do Serviço Social, São Paulo, (Vídeo), 05 de nov. 2020.

relação, definindo índices de produtividade, jornada, salário, metas a serem cumpridas e intensidade em que se dará a sua execução (Iamamoto, 2015).

É também o empregador que balizará os recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos e as atribuições concernentes às normas que regulam o trabalho coletivo na organização. Assim,

as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo, além de normas contratuais (salário, jornada, entre outros), que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais. (Iamamoto, 2015, p. 218 e 219)

A autora alerta que “[...] a consideração unilateral das imposições do mercado de trabalho conduz a uma mera adequação do trabalho profissional às exigências alheias, subordinando a profissão ao mercado e sujeitando o assistente social ao trabalho alienado.” (Iamamoto, 2015, p. 219).

A atuação do/a Assistente Social no campo da política de habitação, por sua vez, apresenta outras nuances que, de forma direta ou indireta, impactam o processo de trabalho desse profissional.

2.3 O Serviço Social no campo da política de habitação da cidade de São Paulo

O trabalho social em habitação não é exclusividade do Serviço Social. Enquanto campo de atuação profissional, o trabalho social em habitação comporta inúmeras profissões, dentre elas arquitetos, pedagogos, cientistas sociais.

Mas há que se considerar que, nos primórdios da atuação do/a Assistente Social nessa política, as requisições e convocações confluíram com o ideário da profissão, que via na ajuda com competência técnica as bases da sua atuação. As tensões entre a classe trabalhadora e o Estado, ocasionadas pelo aprofundamento do capitalismo, requeriam uma profissão que se colocasse como parte da solução do “problema”, numa perspectiva de enquadramento disciplinador através de ações educativas e de viabilização da assistência e de outros serviços concretos, frente às condições de precariedade das possibilidades de moradia na cidade.

Para Maria de Fátima C. M. Gomes, “Essas requisições profissionais tradicionais faziam do assistente social um agente útil no disciplinamento dos cidadãos, exercendo a tutela ou o paternalismo para que as pessoas se enquadrassem e se integrassem no circuito constituído.” (Gomes, 2001, p. 4).

Posteriormente, essa profissão desenvolveu estratégias, metodologias e construiu um acúmulo teórico no contexto das intervenções na política de habitação que alcançou legitimidade nesse campo de atuação e hoje é uma exigência dos agentes executores dessa política.

Historicamente, o/a Assistente Social, no espaço sócio-ocupacional da habitação, é convocado a atuar na implementação de projetos e programas habitacionais, a exemplo dos programas de urbanização de favelas, regularização fundiária e reassentamento de famílias.

Essas requisições são moduladas pelo contexto social, político, econômico e ideológico, que também perpassam a trajetória histórica dessa profissão e as respostas formuladas para essa política.

E há ainda que se considerar, conforme nos alerta Raichelis, que,

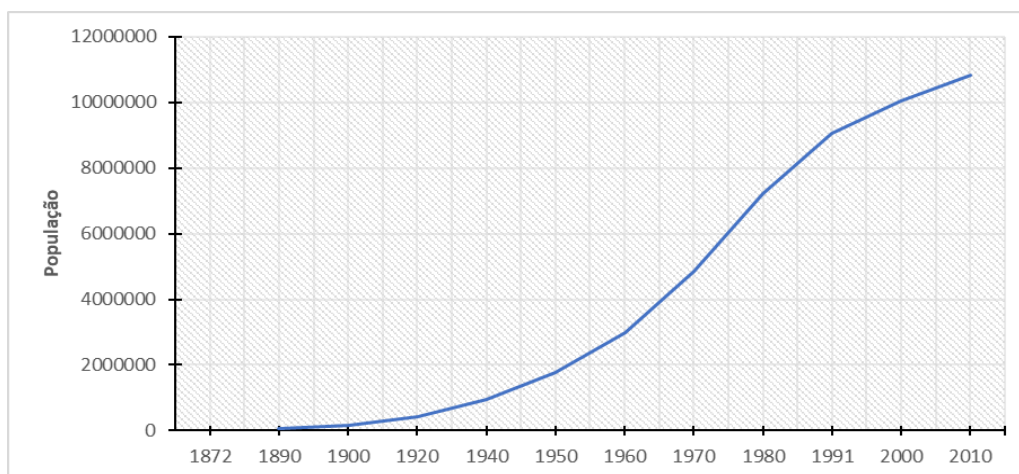
[...] a própria dinâmica da política urbana, que fragmenta ainda mais a divisão do trabalho entre os que planejam, os que monitoram e os que executam, estilizando a temporalidade da política (planejamento, execução e avaliação das ações), em experiências concretas de alienação, de trabalho repetitivo, de padronização dos processos de realização do trabalho, de esvaziamento do sentido criado, processual, coletivo e intersetorial do trabalho. (Raichelis, 2020a, p. 12)

A questão urbana e de moradia é alçada à condição de “problema” na cidade de São Paulo no final do século XIX. Nesse período “[...] surgiram várias modalidades de moradia para alojar os setores sociais de baixa e média renda, todas construídas pela iniciativa privada”. (Bonduki, 2011, p. 43).

Os cortiços e casas de cômodo representavam alternativas para grande parcela da população excluída, uma vez que ofereciam “alojamentos compatíveis com seus parcos rendimentos.” (Bonduki, 2011, p. 53).

As décadas de 1930 e 1950 são marcadas por um forte incremento da população residente e têm como consequência o aumento das moradias em condições precárias e insalubres.

Gráfico 7: Evolução da População do Município de São Paulo – 1872-2010



Fonte: SMDU/PMSP – Histórico Demográfico do Município de São Paulo. Elaboração própria.

Observa-se, no Gráfico 7, um ritmo acelerado da evolução da população de São Paulo, sobretudo entre os anos 1920-1950. O maior adensamento, até a década de 1940, era de imóveis tipicamente habitados por operários, onde ficavam os pavilhões industriais, ou aqueles mais próximos da região central do município (Cordeiro, 2005). Datam desse decênio os primeiros núcleos que se convencionou chamar de “favelas”.

As fortes migrações, as baixas rendas das camadas mais pobres, os altos custos da terra urbana e dos aluguéis e a ausência de políticas públicas que fizessem frente a esse grande fluxo populacional formam e conformam o déficit²² e inadequação habitacionais da cidade.

Um exemplo dessa condição foram as ações realizadas pelo poder público nos anos de 1942 e 1945 para implantação do *Plano de Avenidas para a cidade de São Paulo*²³, proposto pelo prefeito Prestes Maia, que teve o primeiro mandato na administração da cidade nos anos de 1938 e 1945. “Ao desalojar as famílias do traçado das avenidas, a Prefeitura improvisou

²² Segundo a organização da sociedade civil Habitat para a humanidade Brasil, o termo *déficit habitacional* corresponde a um determinado número de famílias sem moradia ou que vivem em condições de moradia precárias em uma região. Entram também no cálculo do déficit habitacional os domicílios em coabitação e com elevado custo de aluguel.

²³ O *Plano de Avenidas para a cidade de São Paulo* foi um projeto de sistema viário estrutural proposto por Francisco Prestes Maia e João Florence de Ulhoa Cintra, nas décadas de 1920 e 1930, para a capital paulista, que guiou o crescimento do município ao longo das décadas posteriores. O estudo apresentou uma proposta de estruturação física da metrópole em um sistema de circulação radiocêntrico, em que o elemento central era o perímetro de irradiação. Seus principais componentes eram: o perímetro de irradiação, as avenidas radiais e as avenidas marginais ao Rio Tietê, que, junto com o Rio Pinheiros, delimitavam a área de abrangência do plano. O principal objetivo do perímetro era ampliar o Centro e descentralizar o comércio, enquanto as radiais estabeleciam a fluidez do tráfego que ligava os bairros à região central. O plano respondia à crescente exigência por espaço dos automóveis e estruturava a cidade para viabilizar o crescimento contínuo ao modo da metropolização, industrialização, verticalização do centro e expansão periférica (Cordeiro, 2005).

barracões em terrenos municipais para onde levava as ‘famílias sem posses’, áreas que teriam, assim, se tornado os primeiros núcleos de favelas.” (Bagnatori; Vieira, 2013, p.239).

É, a partir da década de 1950, que a relação do poder público com as favelas é incorporada às ações estatais e marca o ingresso do profissional de Serviço Social de forma institucionalizada nessa política.

O Decreto 1.289 de 07 de março de 1951, alterado posteriormente pelo Decreto 1.319 de 4 de abril daquele ano, cria a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU), subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito, sendo que a presidência dessa comissão, deveria ser ocupada por “pessoa de notória dedicação à assistência social.” (São Paulo, 1951, art. 3º). Inaugura-se, aqui, a inserção do Serviço Social no quadro do funcionalismo público municipal.

Essa comissão era composta por três membros: um presidente, dois comissionados, sendo um do Serviço Social do Estado e um Advogado e, ainda, o Secretário de Higiene da Municipalidade. A CASMU poderia contar, ainda, com um procurador, um assistente social e tantos funcionários quantos fossem necessários para o funcionamento da comissão e deveriam ser requeridos do quadro do funcionalismo municipal.

As competências dessa Comissão estão descritas no Art. 6º do Decreto:

Compete à CASMU:

- a) propor ao Prefeito medidas de entrosamento e cooperação entre os serviços assistenciais do Município e os mantidos pela União, Estado, entidades autárquicas e instituições privadas de serviço e assistência social;
- b) encaminhar *desajustados* deste Município às Secretarias Municipais que possam prover medidas para soluções compatíveis, bem como à instituições de assistência social subvencionadas pela Municipalidade;
- c) receber, *investigar* e encaminhar os pedidos de atestados de pobreza;
- d) opinar sobre pedido de subvenção, dirigido ao Prefeito, em favor de instituições de assistência social. (São Paulo, 1951)

Naquele período, os moradores de áreas insalubres e de baixa qualidade construtiva eram vistos como “desajustados”, e a falta de moradia em condições adequadas de habitabilidade como resultado da “vadiagem”. Já as mulheres “abandonadas e mães solteiras com filhos” que lá viviam eram tidas como produto daquele espaço “desqualificado”. A volatilidade dos empregos como resultado da “notória falta de preparo técnico” era a causa daquela condição de moradia, numa clara culpabilização do indivíduo pela degradação e modo de habitar (Lara, 2012; Bonduki, 2011; Cordeiro, 2005).

As palavras escolhidas pelo relator do Decreto para tratar das competências da CASMU: “desajustados” e “investigar os pedidos de atestado de pobreza”, indicam uma percepção

distorcida da sociedade burguesa paulistana acerca das famílias pobres que residiam no município.

Sob a influência do ideário da igreja católica, baseado no pensamento filosófico tomista e neotomista, o/a Assistente Social nessa Comissão atuava em acordo com o momento histórico da profissão, compreendendo a questão social presente na formação das favelas e das parcas condições de vida da população como resultado da degradação moral e religiosa, cabendo ao profissional atender às necessidades materiais, mas, sobretudo, promover a educação moral e social do sujeito.

Marta Dora Grostein e Maria da Graça Silva registram que, nesse período,

[...] a atuação junto à população favelada ocorria, exclusivamente, através de convênio entre o Poder Público e a Confederação das Famílias Cristãs, que possibilitou ações, com recursos da Prefeitura que resultaram na remoção parcial de favelas localizadas em terrenos municipais, porém essa remoção parcial não surtiu os efeitos esperados de erradicação, pois os barracos removidos foram reconstruídos por outras famílias carentes. (Grostein; Silva, 2008, p.8)

No ano de 1953, o prefeito Jânio Quadros (1953-1955) publica a Portaria Prefeito Pref. nº 76, em 27 de outubro, e altera, substancialmente, as atribuições daquela Comissão.

Os preâmbulos da Portaria já anunciam a urgência que a questão habitacional assumiu na cidade:

PORTARIA Nº 76

JÂNIO QUADROS – Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e “atendendo a que as próprias condições do momento não permitem soluções drásticas com referência aos que moram em ‘Favelas’”; “atendendo a que em sua maioria estão os moradores em ‘favelas’ precisando de assistência conveniente por parte dos órgãos do Poder Público”; “atendendo a que se faz necessário ao mesmo tempo exercer nessas ‘favelas’ a vigilância indispensável a evitar abusos”. Determina:

1 - Fica a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU) encarregada de promover as medidas necessárias a que se exerça a imprescindível vigilância nas “favelas” e tenham os que nelas moram toda assistência do Poder Público.

2 – Deve a CASMU providenciar no sentido de paulatinamente se extinguirem as “favelas”, mas isto mediante a *recuperação social* aos que as circunstâncias da vida levaram a esses aglomerados humanos.

3 – No desempenho dessa *missão*, pode a CASMU requisitar a colaboração de outras unidades da administração municipal, as quais deverão atendê-la com a possível presteza.

4 – Nas “favelas” existentes em próprios municipais, o ingresso de novos moradores dependerá de autorização expressa da CASMU, entendido que a arrecadação das taxas continuará a cargo do Departamento do Tesouro.

5 – Na execução das medidas preconizadas serão rigorosamente respeitadas as normas de despesas já estabelecidas por esta Administração. (São Paulo, 1953, s/n)

A CASMU recebe, agora, a incumbência de exercer “vigilância” sobre as favelas e “extingui-las”, mediante “recuperação social”, sem, no entanto, receber um único incremento

no orçamento daquela Comissão ou o indicativo de políticas que pudessem amenizar aquela condição.

Essas novas requisições introduzidas para o/a Assistente Social, que compunham a equipe de técnicos da CASMU, coincidem com as transformações ocorridas na profissão, que via a necessidade de incorporar um estatuto científico e ampliar os seus referenciais técnicos.

A emergência de legitimar a profissão e o seu fazer profissional leva a categoria a se aproximar do Serviço Social norte-americano, incorporando a matriz filosófica de cunho positivista, pautada em critérios técnicos e científicos: “Efetivamente, a reorientação da profissão, para atender às novas configurações do desenvolvimento capitalista, exige a qualificação e sistematização de seu espaço sócio-ocupacional tendo em vista atender às requisições de um Estado que começa a implementar políticas no campo social.” (Yazbek, 2009, p. 6).

Continua a autora, argumentando que

Este processo, que vai constituir o que Iamamoto (1992, p. 21) denomina de ‘arranjo teórico doutrinário’, caracterizado pela junção do discurso humanista cristão com o suporte técnico-científico da inspiração na teoria social positivista, reitera para a profissão o caminho do pensamento conservador (agora, pela mediação das Ciências Sociais) (Yazbek, 2009, p. 6)

Em 12 de abril de 1955, o Prefeito William Salem (31 de janeiro a 21 de junho de 1955) promulga a Lei 4.637, extinguindo a Comissão de Assistência Social e criando a Divisão de Serviço Social (DSS).

Com a finalidade de “desenvolver o programa de assistência e proteção social” no município, essa Divisão, subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito, ganha uma estrutura um pouco mais robusta para o cumprimento das competências que lhe são atribuídas:

Art. 3º Compete à Divisão de Serviço Social:

- I. estudar os problemas e recursos sociais do Município;
- II. coordenar a ação da Prefeitura no sentido de criar, desenvolver e articular os recursos municipais nesse setor;
- III. promover e ampliar o aproveitamento dos recursos sociais do Município;
- IV. preparar convênios com outros órgãos públicos e contratos com entidades particulares, a serem celebrados pelo Chefe do Executivo.
- V. elaborar planos para distribuição das subvenções municipais às instituições particulares de assistência social;
- VI. criar, organizar e executar atividades de assistência social e amparo à família, aos menores, aos grupos especiais de necessitados. (São Paulo, 1955a, s/n)

Para fazer frente às demandas impostas pela complexidade das questões sociais que se expressam na pauperização de um número crescente de moradores da cidade, a DSS é organizada a partir de seções temáticas e serviços:

Quadro 2: Art. 4ª da Lei 4.637 de 12 de abril de 1955

Seção	Serviço de
Assistência Social	a) Assistência Geral
	b) Família e Menores
Defesa Social	a) Obras Sociais
	b) Habitação Popular

Fonte: São Paulo, 1955^a. Elaboração própria.

Cabe destaque para a criação de uma seção que tratará da “Defesa Social”. O termo escolhido pelo relator da lei sugere embasamento na teoria aplicada à segurança pública, que prima pela manutenção da ordem.²⁴.

A Lei 4.637/1955 cria, ainda, o Conselho Técnico Consultivo, que será composto por:

Inciso IV, Art. 4º da lei

- a) Chefe da Divisão do Serviço Social
- b) Um Procurador do Departamento Jurídico da Prefeitura
- c) Um médico da Secretaria de Higiene da Prefeitura
- d) Dois membros de livre escolha do prefeito, dentre as pessoas de atuação destacada no campo de assistência social em organismos públicos ou provados
- e) Quatro representantes de instituições particulares idôneas que se dediquem a obras sociais, com sede não município da capital, devidamente registradas junto aos órgãos competentes, escolhidos pelo Prefeito. (São Paulo, 1955a, s/n)

Apesar do caráter consultivo do Conselho, a sua composição, de maioria de membros indicados diretamente pelo Prefeito, avança a ideia de que o executivo está inclinado a determinar o curso da política.

A Portaria nº 202 de 10 de novembro de 1955, porém, adia o início das atividades daquela Divisão e mantém em funcionamento a estrutura já constituída da CASMU, pelos motivos que explicita:

Portaria nº 202 de 10-11-1955

JUVENAL LINO DE MATTOS

Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista:

- a) O despacho anterior da administração, de 31 de março do corrente ano, a folhas 305 do processo 50.546-55, que determinou estudos visando a extinção da Comissão de Assistência Social do Município (CASMU)

²⁴ Segundo Alessandro Baratta, autor do livro *Criminologia crítica e crítica do direito penal*, a ideia de defesa social começou a ser difundida no Brasil a partir do ano de 1884, pelas Faculdades de Direito de Recife e São Paulo, e foi amplamente adotada na legislação penal com a edição do Código Penal de 1940 e o Código de Processo Penal de 1941. O autor define a ideologia da Defesa Social mediante princípios: do bem e do mal; de culpabilidade; da legitimidade do Estado; da igualdade; do interesse social e do delito natural e da prevenção. A somatória desses seis princípios que embasam essa teoria, resultaria na ilusão de que se caminha para uma sociedade sem criminalidade, onde os não criminosos têm “medo” das penas e os criminosos seriam ressocializados. (Baratta, 2002, p.41-44)

b) O disposto na Lei 4.637, de 12 de abril de 1955, que criou a Divisão de Assistência Social e atribuiu a esta a finalidade de desenvolver o programa de assistência e proteção social que incumbe à Municipalidade:

c) Entretanto que a citada Divisão ainda não chegou a se instalar, estando sendo realizadas as medidas prévias necessárias ao provimento dos cargos respectivos:

d) Que assim, há conveniência em se manter provisoriamente um órgão para o desempenho das atribuições previstas no artigo 5º do Decreto 2.001 de 19 de novembro de 1952.

Resolve:

Determinar que a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU) continue a exercer as funções constantes da regulamentação própria até a instalação e definitivo funcionamento da Divisão de Assistência Social de que trata a Lei 4.637 de 12 de abril de 1955. (São Paulo, 1955b, s/n)

Não identificamos, no cadastro de legislação municipal disponível em meio digital, revogação expressa da Portaria 202/1955 ou o início das atividades da Divisão de Assistência Social, mas é possível inferir que a organização dessa pasta estava em pleno andamento pela gestão.

Em 05 de maio de 1956 é publicada a Lei nº 4.967, que autoriza o executivo a nomear interinamente Assistentes Sociais para ocupar os cargos previstos na Lei nº 4.637/1955:

Lei nº 4.967, de 05 de maio de 1956

WLADIMIR DE TOLEDO PIZA,

Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal em sessão de 18 de abril de 1956, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A fim de que possa ser imediatamente instalada a Divisão de Assistência Social, criada pela Lei nº 4.637, de 12-07-55, fica o Executivo Municipal, autorizado a nomear interinamente 12 (doze) Assistentes Sociais, 2 (dois) Assistentes Chefes de Seção, 1 (um) Assistente Social Chefe de Divisão, dentre os classificados em concurso já realizado para o preenchimento dos respectivos cargos previstos pela citada Lei nº 4.637, em suas Tabelas anexas.

§ 1º - Imediatamente após o pronunciamento favorável do Ministério de Educação sobre o pedido de reconhecimento das Escolas de Serviço Social, pelas quais foram diplomados os Assistentes Sociais mencionados nesta Lei serão estes nomeados em caráter efetivo.

§ 2º - Os funcionários efetivos da Municipalidade que foram classificados para os cargos de Assistente Social serão designados para exercê-los, com prejuízo dos vencimentos e sem perda dos direitos e vantagens adquiridos no exercício de cargos anteriores, até a nomeação efetiva. (São Paulo, 1956, s/n)

A iminência de regulamentação da profissão de Assistente Social possibilita um importante incremento na composição da equipe que assumirá a Divisão de Serviço Social do município.

Nesse compasso de espera, os técnicos da CASMU continuam atuando na remoção de favelas em decorrência de obras públicas. Maria Lúcia D'Alessandro (1999) registra que as ações dos técnicos de Serviço Social no campo da habitação, além de continuarem com o

trabalho de remoção por obra pública, prestavam orientação técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo Movimento Universitário de Desfavelamento (MUD)²⁵.

As soluções apresentadas para as famílias removidas, naquele momento, iam desde o retorno ao local de origem, passando pela caução de aluguel, até a compra de terreno ou material de construção.

Até aqui, observa-se uma inclinação da municipalidade em tratar a questão habitacional de forma esparsa, descontinuada, isolada e atrelada à assistência social; desconsiderando as desigualdades de acesso à terra e à moradia engendradas e fecundadas pela lógica do capital.

O/a Assistente Social por sua vez, inserido na política habitacional pela via da política da assistência social, atua na viabilização de serviços e orientação dos sujeitos da sua intervenção numa perspectiva conservadora.

A aproximação com as bases teóricas norte-americanas do *Social Work* traz para a profissão a tecnificação da sua prática, que passa a incluir, nas suas abordagens, metodologias de intervenção de caso, grupo e comunidade sem, no entanto, alterar o veio conservador herdado dos primórdios da sua criação: “Nessa perspectiva, a favela era vista a partir da ótica dominante, isto é, como uma anomalia no espaço urbano que deveria ser extirpada.” (Gomes, 2015, p.2)

É nesse período, sob a gestão do Prefeito Prestes Maia (1961-1965), que ocorre a remoção da primeira favela em São Paulo – a favela Canindé²⁶ – a mesma favela retratada por Carolina Maria de Jesus no livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada* (1960).

Em 1966, sob a gestão do prefeito José Vicente de Faria Lima (1965-1969), há uma reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura e a Divisão de Serviço Social criada pela Lei 4.637/1955 é incorporada à Secretaria de Bem-Estar Social (SEBES), mantendo as suas atribuições inalteradas – Lei 6.882 de 18 de maio de 1966 (São Paulo, 1966).

²⁵ “O Movimento de Desfavelamento (MUD) surgiu em maio de 1961 e reuniu estudantes universitários de várias áreas – arquitetura, direito, serviço social, pedagogia e engenharia, mas, especialmente, estudantes da faculdade de medicina da USP. Teve forte influência das bandeiras científicas, espécie de estágio médico realizado em favelas e comunidades carentes. E foi fruto, sobretudo, da efervescência política do momento, clamando por reforma de base – dentre as quais a reforma urbana. Sua existência foi abreviada pelo contexto repressivo da ditadura militar, tendo encerrado suas atividades em 1967.” (Lara, 2012, p. 300-302)

²⁶ A favela do Canindé originou-se em 1948 por estímulo da própria Prefeitura Municipal de São Paulo, que concedeu a área para o assentamento de famílias desalojadas da ocupação de um terreno particular. Situada num terreno público, nas áreas baixas do rio Tietê prestes a ser canalizado, foi extinta em 1961. A escritora Carolina Maria de Jesus, que havia publicado *Quarto de despejo* no ano anterior, foi moradora daquela favela. (Barone, 2019)

Na gestão do prefeito Paulo Maluf (1969-1971), é criado o Departamento de Habitação e Trabalho (HABI) na estrutura da SEBES e extingue-se a Divisão de Serviço Social, ampliando a sua estrutura e competências, mas ainda:

Lei nº 7.457 de 28 de abril de 1970.

Art. 8º O Departamento de Habitação e Trabalho - HABI compõe-se de:

- a) Diretor;
- b) Auxiliar de Gabinete;
- c) Assistente Técnico; e, ainda, dos seguintes órgãos:
 - I - Seção de Expediente;
 - II - Serviço de Contabilidade;
 - III - Divisão de Habitação - HABI 1, constituída de:
 - a) Chefia de Divisão;
 - b) Auxiliar de Gabinete;
 - c) Serviço de Expediente;
 - d) Seção de Projetos e Controle;
 - e) Seção de Implantação de Programas;
 - IV - Divisão de Mão-de-Obra - HABI 2, constituída de:
 - a) Chefia de Divisão;
 - b) Auxiliar de Gabinete;
 - c) Serviço de Expediente;
 - d) Seção de Cadastro de Mão-de-Obra;
 - e) Seção de Adestramento e Capacitação de Mão-de-Obra;
 - f) Seção de Integração no Mercado de Trabalho.

Art. 9º Compete ao Departamento de Habitação e Trabalho - HABI:

- a) coordenar, elaborar, implantar, executar, supervisionar, controlar e promover programas de habitação de interesse social, em especial nos grupos de renda baixa, projetos específicos e a erradicação de aglomerados de subhabitação;
- b) implantar, executar e supervisionar planos que visem a formação e adestramento rápido de mão-de-obra, habilitação profissional, treinamento de supervisores e monitores, bem como a seleção e integração de mão-de-obra habilitada no mercado do trabalho. (São Paulo, 1970, s/n)

Não há alteração no trato da questão habitacional; as ações se restringiam à remoção de famílias moradoras em favelas, atendimento de emergência e administração dos alojamentos criados para acomodar as famílias removidas por obra pública.

No âmbito do Serviço Social, a década de 1970 é marcada por processos de renovação, num movimento de “intenção de ruptura” (Netto, 2002) com as bases tradicionais da profissão e marca a atuação dos/as Assistente Sociais que passam a desenvolver novas experiências de intervenção e práticas alternativas comprometidas com os interesses da classe trabalhadora.

Na esfera burocrático-administrativa, o Prefeito Olavo Setúbal (1975-1979) transfere o Departamento de Habitação Popular da SEBES para a COHAB-SP – Decreto 12.020 de 6 de junho de 1975 –, por entender que ambas as pastas mantinham competências que concorriam entre si. A inserção do Serviço Social numa estrutura administrativa que respondia pela implantação e execução de programas de habitação popular e de interesse social durou pouco: em abril do ano seguinte “[...] a COHAB devolve à SEBES as atribuições relacionadas às

favelas, que se restringiam à atividade de Remoção de Favelas (REME).” (D’Alessandro, 1999, p. 44).

Nesse período, a questão da pobreza urbana se alastrava e repercutiu nas condições de saúde da população. Nascem também os movimentos sociais centrados na questão urbana e na falta de condições mínimas de habitabilidade, e tensionam a gestão municipal a reconhecer que as favelas eram “[...] expressão física das contradições urbanas.” (D’Alessandro, 1999, p. 45).

Em 1977, a prefeitura volta a reorganizar a sua estrutura sob o argumento da necessidade de regionalizar as suas funções e “aumentar a participação das comunidades locais nos serviços de bem-estar social” (São Paulo, 1977a, s/n), incorpora a SEBES à Secretaria das Administrações Regionais, que passa a ser denominada de Coordenadoria de Bem Estar Social (COBES) e agrega a sua estrutura as Unidades de Desenvolvimento Comunitário em cada uma das administrações regionais e, ainda, conta com uma Supervisão de Remoção de Favelas, subordinada diretamente ao Coordenador da COBES.

A essa Supervisão competia: “I - Remover, em conjunto com outros órgãos municipais, a população moradora em favelas localizadas em áreas públicas; II - Prestar orientação social e auxílio financeiro à população a ser removida.” (São Paulo, 1977b, s/n).

A prefeitura contava, na ocasião, com quatro regiões administrativas: a de Campo Limpo, Freguesia do Ó, São Miguel e Vila Prudente e cada uma delas passou a contar com as respectivas Supervisões Regionais de Serviço Social (SURS). Nesse período, foram feitos os primeiros investimentos para atender às famílias de moradores em áreas de favelas. A Coordenadoria de Bem-Estar Social desenvolve o *Programa Vilas de Habitação Provisória* e a equipe desenvolve intervenções no sentido de melhorar as condições socioeconômicas e culturais das famílias residentes, entendendo a condição de favelado como sendo uma condição provisória, um estágio, até que as famílias tivessem condições de ocupar a cidade legal a partir do apoio assistencial prestado.

Entre os anos de 1977 e 1979, foram implantadas outras treze SURS, totalizando dezessete supervisões regionais, que tinham a competência de:

Decreto 15.902 de 29 de maio de 1979

Art. 13º — À Supervisão Regional de Serviço Social compete:

I — Propor as prioridades para a programação regional;

II - Programar e operar, a nível regional, as atividades de bem-estar social, de acordo com a programação básica e normas emanadas dos órgãos centrais, atendendo às características da área;

III — Subsidiar a elaboração da programação básica;

IV — Executar, de acordo com a programação básica e integrados a nível regional, atividades relativas a:

a) Assistência à Família e ao Menor;

b) Assistência à Mão-de-Obra;

c) Alfabetização Funcional e Educação Integrada;

- d) Desenvolvimento Comunitário;
- e) Assistência Técnica a Entidades Sociais;
- f) Atendimento à população em emergências e calamidade pública;
- g) Atendimento a Populações Moradoras em Habitação Subnormal;
- h) Informação e orientação social ao munícipe;
- i) Intensificação do fluxo de participação da população na ação municipal. (São Paulo, 1979, s/n)

É também por esse Decreto que é criada a Supervisão Geral de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal, que tinha o papel de orientar todas as SURS regionais quanto: a) os serviços de atendimento habitacional, de acordo com a programação básica e normas aprovadas que seriam programados por aquela Supervisão; b) propor as prioridades para o atendimento habitacional à população moradora em habitações subnormais; c) manter o cadastro de habitações subnormais; d) propiciar apoio técnico, jurídico e físico-construtivo no atendimento habitacional; e) autorizar a concessão de subsídios financeiros.

D'Alessandro (1999) refere que, entre os anos de 1979 e 1982, houve mudanças significativas no atendimento habitacional, tendo sido adotadas diretrizes que passaram a nortear as ações no período. Dentre as ações que deveriam ser priorizadas pelas SURS, estavam: 1) fornecer condições de fixação da população no local de moradia; 2) priorizar a provisão de habitação como solução efetiva da problemática habitacional; 3) desenvolver programas de melhorias de condições de habitabilidade em favela; 4) priorizar o atendimento coletivo no uso do FUNAPS; 5) criar condições de participação da população nas soluções habitacionais.

Esse período demarca, para a gestão, o reconhecimento da favela como expressão física das contradições urbanas, que assumiam dimensões que exigiam alguma ação do poder público para além das formuladas até aqui.

Apesar de, em 1977, já haver sido criada a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano (Decreto 14.451 de 24 de março de 1977), as ações de habitação voltadas para a população empobrecida da cidade continuavam a ser aplicadas pela política de Assistência Social.

Os técnicos da COBES orientavam a população quanto ao acesso à luz, água e auxílio financeiro para construção e demais demandas originadas daquela condição de habitabilidade.

Outras mudanças administrativas ocorreram ao longo da década de 1980. O Decreto 18.029/1982, sob a gestão do Prefeito Antonio Salim Curiati (1982-1983), extingue a COBES, que é absorvida pela Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar-Social (FABES), criada por aquele decreto.

Nos preâmbulos do regulamento jurídico, anuncia a intenção:

Decreto 18.029 de 17 de junho de 1982

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no artigo 22 da Lei Municipal nº 6882, de 18 de maio de 1966 e,

Considerando que os valores morais e culturais de nossa civilização e da tradição cristã se fundamentam no reconhecimento da importância da família;

Considerando que a nação é a família ampliada, e a comunidade o conjunto de famílias em ação, interagindo e exercendo influência para o atingimento da paz social, que deriva fundamentalmente da paz familiar;

Considerando que a família brasileira, como assinalou, recentemente, Sua Santidade o Papa João Paulo II, não tem sido somente a grande transmissora de valores culturais, éticos e espirituais de uma geração para outra, mas, sobretudo, o principal meio de comunicação da fé nos valores que alimentam a nacionalidade;

Considerando ser a família o núcleo básico da sociedade, merecedora da proteção do Poder Público, nos termos do artigo 175 da Constituição Federal;

Considerando que todos os que militam no campo social conhecem os graves problemas como se depara a família no tocante à sua infra-estrutura de sobrevivência, e que, apesar do esforço da Administração Pública, há carência de habitação, de higiene, de saúde e de educação, que exigem da comunidade, do governo e do cidadão a maior e mais responsável conscientização;

Considerando que a situação de carência das famílias de baixa renda obriga as mães a entrarem maciçamente no mercado de trabalho, tornando necessário, em consequência, a prestação de assistência e cuidados aos filhos menores, pelo Poder Público;

Considerando que a família paulistana, como instituição, está enfrentando outras ameaças que estimulam sua desagregação, por desconhecimento, desestima ou desrespeito das normas relativas ao seu papel de núcleo de ordenamento social, e das dimensões do matrimônio no plano de Deus;

Considerando que se impõe, assim, o direcionamento do Governo Municipal, para programas de cunho social que fortaleçam a esfera vital da família, enfrentando, principalmente pela prevenção de seu processo desagregador, a origem de patologias sociais, inclusive toxicomanias, pornografia, infância e velhice abandonadas;

Considerando de fundamental importância a mobilização das forças vivas da comunidade, mediante o estímulo e revitalização das obras sociais, grupos voluntários, conselhos comunitários, sociedades e amigos de bairro e de quarteirão, para que, atuando como canais das aspirações populares, juntem-se ao Governo Municipal para eleger as prioridades de atuação social, participando, assim, democraticamente, das soluções dos problemas relacionados com o setor;

Considerando que se impõe a revitalização da área assistencial, com a absorção de responsabilidades que, exercidas pelo Governo do Estado, são comuns à esfera municipal, entre elas o atendimento de indivíduos e famílias em unidades tipo albergue;

Considerando, ainda, a necessidade de dotar a Administração Municipal de um organismo mais aperfeiçoado de gerência dos recursos financeiros para o atendimento e fortalecimento de atividades sociais realizadas através de entidades particulares;

Considerando que se impõe o fortalecimento do organismo responsável pela ação do Governo do Município no campo do bem-estar social, uma vez que, exercendo um trabalho de reconhecida eficiência para consecução dos objetivos acima mencionados, não dispõe da autonomia funcional e da amplitude político-administrativa exigidas pela dimensão de suas responsabilidades;

Considerando, finalmente, que se impõe reconhecer de direito a magnitude das atribuições de fato confiadas à atual Coordenadoria do Bem-Estar Social - COBES, dotando-a da importância funcional compatível com as suas responsabilidades e dando-lhe condições inclusive para encetar novas frentes de trabalho exigidas pela realidade social do Município de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social - FABES, com a finalidade de:

I - Atender aos carentes do Município, contribuindo para sua integração na vida econômica e social da cidade e para a elevação do seu nível de qualidade de vida;

- II - Proteger a família, através de programas preventivos e assistenciais e de desenvolvimento comunitário que se dirijam para o seu amparo, fortalecimento e melhoria das condições de saúde, educação, trabalho, lazer e segurança social;
- III - Prestar assistência técnica e financeira às entidades e grupos voluntários, incentivando e colaborando no desenvolvimento de suas atividades;
- IV - Estimular a participação da comunidade no levantamento, discussão, equacionamento e solução dos problemas relacionados com a ação social do Município;
- V - Mobilizar a opinião pública para a defesa da família, contribuindo para o seu fortalecimento como núcleo da sociedade. (São Paulo, 1982, s/n)

A elevação do *status* de Coordenadoria para Secretaria deu ao órgão maior autonomia e teve as suas atribuições na área de habitação ampliadas a partir da gestão do Prefeito Mario Covas (1983-1985). D'Alessandro destaca as mudanças mais importantes na atuação da FABES na política de habitação:

Regularização jurídica da posse da terra para permitir a urbanização de favelas como provisão habitacional; utilização do FUNAPS como mecanismo de financiamento subsidiado possibilitando o retorno e a utilização de parte dos recursos despendidos; Aquisição de glebas com financiamento direto para a população, permitindo programas de provisão de habitação para atendimento coletivo; Experiências piloto de atuação em cortiço. (D'Alessandro, 1999, p. 46)

A autora argumenta que, por se tratar de um primeiro governo de oposição ao regime militar, essa gestão teve um caráter mais democrático e reflexos na condução dos programas habitacionais, com maior participação da população na execução dos projetos e obras e na institucionalização da autoconstrução com recursos municipais.

Em 1986, na gestão do prefeito Jânio da Silva Quadros (1986-1989), a FABES tem mais uma alteração administrativa e passa a ser denominada Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDES) – Decreto 21.841 de 03 de janeiro de 1986) – e, em 15 de janeiro do mesmo ano, publica o Decreto 21.862, que transfere a Supervisão de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (SATHS) para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEHAB), junto com o fundo FUNAPS.

Da criação da Comissão de Assistência Social, que inaugura o ingresso do/a Assistente Social no serviço público municipal, até a inserção desse profissional na política de habitação do município, decorreram 35 anos em que o trato das questões habitacionais se dava pela política de assistência social, demarcando, aqui, o lugar do/a Assistente Social na política de habitação até 1986.

Rossella Rossetto resume esse período da reestruturação burocrática da gestão pública no atendimento das questões sociais:

De comissão, e depois divisão ligada ao gabinete do prefeito (nos anos 50 e 60), tornou-se Secretaria do Bem-estar Social em 1966, Coordenadoria do Bem-estar Social subordinada à Secretaria das Administrações Regionais (entre 1977 e 1982),

Secretaria da Família e Bem-estar Social (Fabes), entre junho de 1982 e janeiro de 1986. [...] Com exceção do período entre 1975 e 1976 em que o setor de habitação foi transferido para a Cohab, no restante do período esteve vinculado de forma institucional, bem como a sua atuação era entendida como uma função assistencial. Em 1986 a supervisão que tratava das questões referentes à moradia passou para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. [...] A Sehab, naquela época, tinha competências normativas ligadas à aprovação e ao controle das edificações, mas nenhuma prática de produção habitacional. Pode-se dizer que cuidava apenas da cidade legal e não da cidade ilegal, incluindo as favelas, loteamentos irregulares e cortiços. (Rossetto, 2003, p. 24)

O Decreto 22.284 de 09 de junho de 1986 transforma a SATHS em Superintendência de Habitação Popular (HABI) e a Lei 10.237 de 17 de dezembro daquele ano demarca o campo de atuação de HABI: habitação de interesse social.

Essa mudança administrativa também imprime mudanças no enfoque dado à questão habitacional de interesse social e, por conseguinte, no trabalho desenvolvido pelo/a Assistente Social. As ações, que eram predominantemente assistenciais, passaram a ter maior ênfase na produção de habitação e melhoria das condições de habitabilidade (D'Alessandro, 1999).

Administrativamente, a HABI passa a ter a seguinte composição:

Lei 10.237 de 17 de dezembro de 1986
Art. 9º A Superintendência de Habitação Popular - HABI constitui-se de:
I - Gabinete do Superintendente;
II - Divisão Técnica de Planejamento;
III - Divisão Técnica de Atendimento Social e Assuntos Imobiliários;
IV - Divisão Técnica de Projetos e Obras;
V - Divisão Técnica de Execução do FUNAPS;
VI - Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Norte;
VII - Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Sul;
VIII - Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Leste;
IX - Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Sudeste;
X - Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Centro. (São Paulo, 1986, s/n)

Naquele ano, as ações de remoção voltaram a ser priorizadas e se seguiram até 1989, e é dada ênfase à produção de unidades habitacionais mediante contratação de empreiteiras, impondo ao Serviço Social novas requisições.

A demanda/população era transferida para outras áreas da cidade; era retirada de favelas situadas em áreas bem localizadas no tecido urbano e de consequente interesse do mercado imobiliário, que via, assim, seus imóveis serem valorizados pela retirada das imediações ou do próprio lote da população indesejada. Desfavelamento tornou-se a palavra de ordem, e mesmo que a ação tenha ficado muito aquém das metas estabelecidas, [...] foi essa a ação que marcou a gestão. (Rossetto, 2003, p.38)

A eleição da Prefeita Luiza Erundina em 1989 (1989-1993), com grande apoio popular, propicia a condução de uma nova política em favelas e a urbanização passou a fazer parte da agenda municipal integrada à política habitacional (D'Alessandro, 1999).

Um novo desenho institucional é pensado e o quadro de profissionais é ampliado via contratação de empresas prestadoras de serviços. De forma descentralizada em HABI's regionais instaladas nas Administrações Regionais da época, ampliou-se a participação da população e estabeleceu-se uma nova percepção do poder público em relação às favelas. Essa descentralização funcionou informalmente, uma vez que a estrutura jurídica previa cinco regionais correspondentes às macros regiões da cidade – centro, leste, sudeste, norte e sul.

Diversas produções acadêmicas que trataram daquela gestão (Amore, 2004; D'Alessandro, 1999; Paulino, 2007; Vieira, 2015) concordam que o atendimento à população pobre residente nas favelas e loteamentos irregulares na cidade de São Paulo foi se configurando numa direção de reconhecimento da favela como local de residência definitiva de uma população de trabalhadores empobrecidos.

A metodologia de trabalho adotada no período buscava articular o acesso da população aos serviços e equipamentos da cidade, articulando participação, educação política e cidadania.

Na gestão que se seguiu, a do Prefeito Paulo Maluf (1993-1996), a estrutura administrativa das HABI's regionais é desativada e as ações, antes territorializadas, passam a ser centralizadas nas cinco macrorregiões previstas no ordenamento jurídico e são sediadas na HABI central, afastando de uma vez todos os técnicos da população. As equipes contratadas para prestar serviços não tiveram seus contratos renovados; funcionários públicos foram colocados à disposição, desvinculando-se da HABI regional devido à perseguição política.

Sobre esse momento vivenciado pelos/as Assistentes Sociais lotados em Sehab, Nuria Vieira refere que

No segundo ano da administração Maluf, a Superintendência de Habitação Popular, que na gestão Erundina havia se fortalecido regionalmente, foi centralizada e os escritórios regionais fechados. Foram demitidos os arquitetos e engenheiros não efetivos e todas as assistentes sociais – até então somente mulheres – alocadas no escritório central, e suspensas ou dificultadas as idas a campo para acompanhar as intervenções que se mantiveram no primeiro ano. Criou-se uma situação insuportável, em que os técnicos foram alijados de suas tarefas diárias, com controle de assinatura de ponto e horários, sem mesas e cadeiras suficientes para todos os funcionários, sem orientação quanto a diretrizes ou, ainda, nova divisão de tarefas na então recente condição de trabalho. [...] Nesse contexto, um grupo de assistentes sociais, organizou-se e elaborou carta endereçada ao então secretário de Habitação, solicitando definição sobre suas atribuições técnicas, e retomada das condições mínimas de trabalho. A superintendência em exercício considerou o ato uma insubordinação, imputou uma suspensão de quatro dias e todas as assistentes sociais que assinaram a carta e colocou 40 assistentes sociais à disposição da administração, para serem alocadas em outros setores e secretarias. Alguns técnicos que haviam assinado a carta se retrataram e foram mantidos no quadro da secretaria, mas a maioria manteve sua posição de questionamento em relação às condições degradantes a que estavam submetidos e, paulatinamente, foram sendo transferidos para outras secretarias ou setores da prefeitura (saúde, bibliotecas municipais, funerária) – não sem antes ficarem alojadas em um auditório da secretaria, responsável pela administração dos recursos humanos,

aguardando as transferências, algumas das quais negociadas pelos próprios técnicos depois de colocados à disposição. (Vieira, 2015, p. 71 e 72)

Sobre as consequências do assédio nos espaços de trabalho dos/as assistentes sociais, Raichelis, citando pesquisa de Silva (2014) chama a atenção para os efeitos de conformidade dos trabalhadores sujeitos a essa condição:

[...] o assédio de assistentes sociais em diferentes áreas profissionais revelou que a violência moral nas relações de trabalho apresenta-se como *estratégia de dominação* sobre o conjunto de trabalhadores/as, *desorganizando-o e despolitizando-o enquanto classe trabalhadora, esvaziando seu potencial reivindicatório*, na medida em que ocorre a individualização da violência assimilada como culpa pelo/a trabalhador/a e não como violação dos seus direitos humanos. Nesse sentido, a solidariedade de classe desaparece para dar lugar à culpabilização individual em relação a questões que afetam o coletivo. (Silva, 2014 *apud* Raichelis, 2020b, p. 34, grifo nosso)

Inaugura-se, também, nesse período, a centralização das decisões para as empresas gerenciadoras, tanto das áreas de engenharia e arquitetura e urbanismo quanto da área social. Essas empresas terceirizadas eram responsáveis por elaborar e orçar projetos, emitir relatórios de acompanhamento de obras, desenvolver o trabalho técnico social, bem como desenhar os planejamentos do trabalho social nos territórios. Nas gestões que se seguiram – Celso Pitta 1997-2000 e Marta Suplicy 2001-2004 –, não há mudança significativa desse cenário. Os serviços terceirizados ingressaram na política de habitação para ficar.

No que tange ao trabalho social, este passou a ser executado por empresas contratadas, cabendo ao corpo de técnicas sociais remanescentes a fiscalização desse trabalho. (Vieira, 2015).

Nas gestões de José Serra (2005-2006) e Gilberto Kassab (2006-2012) há uma forte inclinação para implantar ações que atendam aos interesses do mercado imobiliário. As ações de despejo e reintegração de posse são intensificadas e áreas em terrenos urbanizados são desocupadas.

Os “cheques-despejo” se tornam a solução habitacional no período. É dada ênfase também à grandes obras viárias – ampliação da Avenida Jacu Pêssego, obras do Rodoanel, recuperação das marginais dos rios Tietê e Pinheiros, dentre outras.

A respeito do “cheque-despejo”, uma matéria publicada no portal *G1* da época faz referência à política adotada pela gestão:

O valor oferecido pela Prefeitura de São Paulo como indenização pela retirada de barracos em favelas de São Paulo tem sido contestado pela Defensoria Pública. De acordo com a Defensoria, as autoridades oferecem em média R\$ 5 mil por família. O valor, diz o defensor público e coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo, Carlos Henrique Acirón Loureiro, é insuficiente e alimenta a formação de novas favelas em vez de resolver o problema. ‘Essa política gera um processo vicioso. Com R\$ 5 mil, a pessoa busca o assentamento informal em outra área, vai

grilar outro terreno. É o que o pessoal chama de 'cheque-despejo'. Não passa de um estímulo a um processo contínuo de irregularidade que precisa ser estancado. Precisamos de uma política social séria', cobra. (Santini, 2007, s/n)

Cabe destaque para uma mudança ocorrida na estrutura administrativa do município: a pasta que antes respondia pelas políticas de habitação e desenvolvimento urbano passa a responder apenas pela política de habitação.

O Decreto 45.683 de 1º de janeiro de 2005 reorganiza a administração municipal pública direta e estabelece que a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano passa a ser denominada Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Essa apartação das políticas que, conjugadas, teriam o potencial de romper com os processos de “exclusão territorial” indicam os rumos que seriam assumidos pela gestão pública na atenção aos processos da segregação espacial urbana.

A gestão de Fernando Haddad (2013-2016) pouco avança na mudança do cenário da política de habitação da cidade. Questões econômicas, políticas e conjunturais do período inviabilizam o cumprimento da meta da gestão de produzir 55 mil unidades habitacionais. Há um incremento substancial de famílias no auxílio aluguel e a gestão se encerra com trinta mil famílias beneficiárias do auxílio financeiro.

A inviabilidade de produzir as unidades habitacionais leva a gestão a priorizar ações de entrega de títulos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM) – instrumento de regularização fundiária que concede a posse da terra aos moradores identificados em áreas irregulares. A titulação, no entanto, não foi acompanhada de obras de infraestrutura que possibilitassem o melhor uso do espaço concedido. É também iniciativa dessa gestão o desenho do programa que virá a ser aplicado na gestão seguinte: a Produção habitacional em Parceria com o Privado – as PPP's²⁷.

No campo jurídico, e político, a revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) cria instrumentos que poderiam dinamizar a produção de habitação e o controle da função social da propriedade.

A gestão João Dória/Bruno Covas/Ricardo Nunes (2017 até julho/2023), porém, desmonta parte dos arranjos jurídicos do PDE e reforça o ideário de que o privado é que tem maior capacidade de organização e poderá “solucionar” a questão da habitação na cidade: lança

²⁷ Instituída pela Lei Federal nº 11.079/2004 a Parceria Público-Privada (PPP) em síntese, se refere a um contrato de obras ou de prestação de serviços não inferior a R\$ 10 milhões de reais, com duração mínima de 5 e no máximo 35 anos, firmado entre empresa privada e o governo federal, estadual ou municipal. Vale destacar que, desde sua promulgação, tal iniciativa vem sendo cada vez mais aplicada pelos entes da federação como alternativa para viabilizar obras públicas.

os editais das PPP's; formula o programa habitacional *Pode Entrar*, que prevê a aquisição de moradias pela via do mercado; cria a pasta de desestatização e parceria responsável pela elaboração de propostas de concessão pública; extingue e desestrutura pastas criadas na gestão anterior que tratavam de políticas para mulheres e da promoção da igualdade racial.

A Sehab, por sua vez, sob o argumento de “fraude” no recebimento do auxílio aluguel, passa a excluir as famílias beneficiárias²⁸, desvinculando-as do atendimento habitacional definitivo.

A primeira ação nesse sentido ocorreu em 2019, quando cerca de cinco mil famílias tiveram o auxílio aluguel bloqueado. Em entrevista cedida à CBN e replicada pelo portal *G1*, o prefeito a época, Bruno Covas, referiu que

O auxílio é uma medida temporária, emergencial. Mas por conta de termos hoje 26 mil famílias, isso acaba inibindo a ação final do poder público que é a construção de unidades habitacionais. Isso é um custo imenso, razão pela qual resolvemos passar um pente-fino. Detectamos que 5 mil destas 26 mil estão recebendo fora da cidade de São Paulo, o que é proibido pela regulamentação. (*G1 São Paulo*, 2019, s/n)

Nesse contexto, o “controle dos pobres” é reeditado e a meritocracia passa a figurar como critério de acesso, descolada das condições sociais e históricas que condicionam a questão habitacional na cidade.

Os elementos aqui trazidos sinalizam avanços da categoria profissional na abertura e consolidação do papel da profissão nesse campo de atuação, que carrega contradições e trava disputas inerentes à produção e reprodução do capital, que tensiona e esgarça as possibilidades de efetivação do direito à cidade e à habitação.

O contexto histórico aqui apontado é marcado, também, por retrocessos que, na análise de Vieira, que concordamos, consolida “uma significativa inflexão em relação ao trabalho social na política de habitação popular.” (2015, p. 138).

É nesse contexto que o Serviço Social é convocado a efetivar a práxis profissional, relacionar a teoria e, a partir dela, exercitar a prática cotidiana em consonância com a direção social da profissão.

2.4 Demandas e requisições impostas ao Serviço Social na Política de Habitação de São Paulo – conjuntura histórica e momento presente

²⁸ Ação iniciada em julho de 2019 pela aplicação dos requisitos da Portaria Sehab 131/2015, excluiu cerca de cinco mil famílias do auxílio aluguel - situação revertida para parte das famílias após ação impetrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

A questão urbana e habitacional, no contexto do capital, assume a configuração de uma arena de lutas que coloca em confronto os interesses da população pobre e os interesses de mercado. E, nessa arena de lutas, o profissional de Serviço Social ainda tem que lidar com “adversários invisíveis” que, no campo político-ideológico, podem irromper num instrumentalismo da política, reduzindo a atuação profissional a respostas prático-imediatas, encobrendo as determinações da realidade do capitalismo.

Rosângela Paz (CRESS PR, 2022), ao explanar sobre o Trabalho Social em Habitação, chama a atenção para as experiências profissionais acumuladas nesse espaço sócio-ocupacional. Essas experiências se apresentam como possibilidades de construção de metodologias e aporte teórico que subsidiarão a atuação do/a Assistente Social nessa política.

Refere a autora que são as convocações e respostas que foram construídas ao longo da atuação desse profissional, na implementação de programas e projetos da política de habitação, que oportunizaram conceber práticas e saberes em consonância com o projeto ético-político da categoria.

O contexto social, econômico, bem como as mudanças políticas e institucionais, no entanto, alerta Rosângela Paz (CRESS PR, 2022), incidem sobre a profissão e a cidade e impactam na percepção das possibilidades de atuação nessa política.

A questão do urbano e da habitação na cidade de São Paulo estão fortemente imbricadas ao avanço do capitalismo e as mazelas dessa forma de sociabilidade. As respostas que o Estado vem construindo para essas questões, contraditoriamente, acirram a disputa pelo solo urbano e o habitar.

Essas contradições impactam diretamente o fazer profissional, que tem suas demandas atualizadas “[...] em torno de uma retórica gerencial, de mediação de conflitos e práticas empreendedoras de geração de emprego e renda e projetos de educação ambiental, e de respostas pragmáticas e imediatistas, que privilegiam valores como família, ordem, propriedade” (Diniz, 2018, p. 280), deslocando a análise da questão social de sua gênese.

As convocações e requisições para o Serviço Social, desde a sua inserção no campo socioinstitucional da habitação, transitaram entre convocações conservadoras e assistencialistas, violentas e focalizadas, descoladas das necessidades habitacionais da cidade, com raros processos de participação e integração com o conjunto da população demandante.

Com base nas formulações iniciadas por Silva (1994) - que atualizamos e ampliamos para os fins desta pesquisa – e, a fim de ilustrar as convocações para a profissão, retomamos, nos quadros-sínteses que se seguem, as “soluções” dadas pelo município de São Paulo para a

questão habitacional e as concepções presentes no decurso da ação do executivo municipal nessa política.

Quadro 3: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1961 a 1979

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
1961-1965 P. Maia 1965-1969 F. Lima 1969-1971 P. Maluf	Favela como "doença" da cidade, antro de crimes. Favelados como marginais	Extirpação do tecido urbano; remoção
1971-1973 F. Ferraz 1973-1975 M. Colassuono 1975-1979 O. Setubal	Favela como "trampolim" para a cidade, transição do migrante	Vilas de habitação provisória

Fonte: Silva (1994). Elaboração própria.

Os anos de 1961 a 1971 foram marcados pela criminalização das famílias moradoras em favelas. Toda sorte de “marginais”, propensos a “vadiagem” e “criminosos” originavam das favelas. A solução apresentada pelas gestões no período era a eliminação, inclusive com uso de força policial.

As chamadas “Vilas de Habitação Provisória” marcaram os anos de 1971 a 1979. Os favelados passaram a ser encarados como migrantes e as precárias moradias como uma “transição” para a cidade. A ação do poder público estava centrada na melhoria das condições socioeconômicas e culturas dessas famílias, compreendendo que a condição de “favelado” era uma condição provisória e intermediária e que, a partir das intervenções planejadas, as famílias teriam condições de ser “integradas” à cidade, cabendo ao Serviço Social essa “integração”.

Quadro 4: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1979 a 1988

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
1979-1982 R. Barros 1982 S. Curiati 1983-1985 M. Covas	Favela como expressão física das contradições urbanas; percepção de persistência da favela	1.Construção 2.Cooperação 3.Urbanização 4. CDRU

1986-1988 J. Quadros	Necessidade de recuperar terrenos urbanizados para atender interesses do mercado imobiliário, e garantir a construção civil. Favelados - Segregação	Remoção de Favelas
----------------------	---	--------------------

Fonte: Silva (1994). Elaboração própria.

Nos anos de 1979 a 1985, a questão habitacional é evidenciada pela efervescência dos movimentos sociais que reivindicavam atenção às carências da população pobre. As soluções, até aqui aplicadas pelo poder público, no sentido de inviabilizar e culpabilizar os sujeitos pela sua condição, já não era possível. A favela é reconhecida como expressão física das contradições urbanas.

Ações de urbanização de favelas, regularização da posse e concessão de materiais e recursos financeiros para a autoconstrução fizeram parte das ações no período, cabendo ao Serviço Social mediar essas concessões, numa perspectiva de desenvolvimento de comunidade, demarcando a proximidade dessa profissão com os movimentos sociais. No entanto, na gestão que se seguiu – 1986-1988 – há um recrudescimento das ações em favor do mercado imobiliário e as favelas voltam a ser segregadas e a política de remoção das favelas é retomada.

Quadro 5: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1989 a 1992

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
1989-1992 L. Erundina	Favela como resistência	1. Mutirões autogestionários 2. Urbanização 3. Trabalho Social

Fonte: Vieira (2015) Elaboração própria.

A gestão da prefeita Luiza Erundina, entre os anos de 1989 e 1992, é marcada pela aplicação de políticas habitacionais descentralizadas e a inclusão da população e dos movimentos sociais na tomada das decisões de melhorias das condições de habitabilidade. Os mutirões autogestionários foram adotados como política, bem como a urbanização de favelas; o trabalho social é ampliado e fóruns regionais foram criados para definição das prioridades de aplicação dos recursos da habitação com a participação das representações populares.

As remoções ocorriam integradas a projetos de urbanização, possibilitando associar as necessidades de qualificação dos espaços à produção de unidades habitacionais. A gestão inaugura a modalidade de verticalização nas favelas de São Paulo.

Quadro 6: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 1993 a 2000

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema habitacional"	Solução
1993-1996 P.Maluf 1997-2000 C.Pitta	Ruptura do diálogo com a população. Favelados – Segregação	1.Ações de despejo em favelas 2.Centralização das decisões pelas gerenciadoras 3.Cingapura como peça de marketing e como forma de "esconder" o restante da favela

Fonte: Vieira (2015). Elaboração própria.

A gestão que se seguiu foi marcada pelo desmonte da estrutura técnico-administrativa, criada para dar suporte às ações territorializadas. As ações de despejo são retomadas e o trabalho social é esfacelado; as obras dos empreendimentos, contratados por mutirão, são paralisadas.

As atribuições, que antes eram desempenhadas pelo corpo técnico efetivo da municipalidade, são transferidas para as empresas gerenciadoras, e a proposta de produção habitacional nas áreas ocupadas por favelas não tinha a intenção de requalificar os espaços degradados, funcionando apenas como peça de *marketing* da gestão (Albuquerque, 2006).

Quadro 7: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2001 a 2004

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
2001-2004 M.Suplicy	Proposta de integração da favela à cidade	1.Urbanização 2.CDRU 3.Carta de Crédito 4.Bolsa Aluguel 5.Moradia transitória (locação social) Proposta de diversificação das soluções habitacionais

Fonte: Cardoso (2004). Elaboração própria.

A gestão da prefeita Marta Suplicy, ocorrida entre os anos de 2001 e 2004, manteve as empresas gerenciadoras e, apesar de ter tido como proposta da gestão a integração da favela à cidade, pouco conseguiu avançar no sentido de efetivar essa ação. O Programa *Bairro Legal*²⁹

²⁹ O Programa Bairro Legal propunha a requalificação urbana em áreas territorialmente definidas em regiões onde predominassem a precarização habitacional e urbana. Incluía ações de urbanização e regularização fundiária de favelas e loteamentos, reforma e regularização de conjuntos habitacionais, provisão habitacional, implantação de equipamentos públicos e comunitários. Outro objetivo do programa era integrar as diversas ações habitacionais em curso na cidade e, ao mesmo tempo, permitir uma atuação em larga escala a partir da licitação de projetos e obras, sem perder, com isso o espaço para a participação popular. (SAMORA, 2014)

regularizou a posse de um número significativo de moradores das favelas existentes, mas a titulação não foi acompanhada de obras de requalificação daqueles espaços.

É dada continuidade às obras de urbanização de favelas contratadas na gestão anterior, que contava com recursos internacionais, e é viabilizada, administrativamente, a retomada das obras dos empreendimentos de mutirão paralisadas na gestão Maluf/Pitta. Implanta-se o *Bolsa Aluguel*³⁰ como alternativa de atendimento habitacional. Aprova-se o Plano Diretor Estratégico da cidade, construído com ampla participação dos movimentos sociais.

Cria-se o Conselho Municipal de Habitação e são realizadas conferências de habitação e orçamento participativo. Dois conjuntos habitacionais são implantados na modalidade Locação Social e Programa de Cortiços. A partir de diagnóstico da região central da cidade, amplia-se a diversidade de soluções habitacionais. Nesse período, inicia-se um processo de rediscussão das diretrizes do trabalho social e a relação com as gerenciadoras.

Quadro 8: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2005 a 2012

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema habitacional"	Solução
2005-2006 J.Serra	Necessidade de recuperar terrenos urbanizados para atender aos interesses do mercado imobiliário, com ênfase em grandes obras viárias. Favelados - Segregação	1. Retomada das ações de despejo em favelas
2006-2012 G.Kassab		2. Remoção de áreas de interesse imobiliário e rodoviário. Urbanização de Favelas 3. "Cheque-Despejo" como solução habitacional 4. CDRU/CUEM

Fonte: Vieira (2015) Elaboração própria.

A gestão José Serra/Gilberto Kassab (2005 a 2012) foi marcada pela retomada das ações de despejo em favelas. Sob a justificativa de melhoria de viários, favelas em áreas de interesse do mercado imobiliário foram removidas. O pagamento de verba de apoio habitacional, com valores que não ultrapassaram o valor de cinco mil reais, passou a ser a “solução” para os problemas habitacionais da cidade.

³⁰ Criado em 2004 na gestão da prefeita Marta Suplicy (Resolução Sehab/CMH nº 4 de 20/02/2004), o Programa Bolsa Aluguel teve como objetivo subsidiar o aluguel para famílias de baixa renda moradoras de áreas ou locais onde haverá intervenções da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sehab. Os primeiros beneficiários do Programa foram as famílias removidas do Edifício São Vito, que retornariam quando a sua reforma terminasse.

A concessão de títulos de posse também se configurou como ação habitacional da gestão, mas não ocorreu com a mesma intensidade que na gestão anterior. O enfoque dado por essas gestões foi a urbanização de favelas, uma vez que a gestão anterior havia deixado projetos e licitações iniciadas, prontas para serem executadas. Ao Serviço Social, cabia mediar os conflitos oriundos das remoções forçadas em decorrência do processo de urbanização e, ao mesmo tempo, elaborar estratégias para apropriação social dos espaços urbanizados. Ao mesmo tempo, é requisitado ao profissional mediar as intervenções nas favelas, que voltam a ser segregadas, e a questão habitacional acirrada. A gestão se encerra com o contingente de 27 mil famílias no auxílio-aluguel.

Quadro 9: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2013 a 2016

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
2013-2016 F.Haddad	Dívida histórica com movimentos de moradia; (In)conciliação entre mercado e interesse social; Parceria Público-Privada.	1.Urbanização 2.CDRU/CUEM 3.Auxílio Aluguel como programa habitacional

Fonte: Silva (2022). Elaboração própria.

A gestão Fernando Haddad herdou o contingente de 27 mil famílias em auxílio aluguel que aguardavam o atendimento habitacional definitivo, e teve o desafio de cumprir a meta de produzir 55 mil novas unidades habitacionais. A revisão do Plano Diretor Estratégico da cidade possibilitou a criação de instrumentos jurídico-legais que, se aplicados, possibilitariam conduzir a política de ordenamento territorial e de acesso à habitação na direção do cumprimento da função social da propriedade.

Em Sehab, a terceirização dos trabalhos físico-territorial e social são mantidos e ampliados, reduzindo o trabalho dos técnicos a supervisores das atividades executadas pelas gerenciadoras. Ao mesmo tempo que o auxílio-aluguel é alçado à programa habitacional, a gestão pública lança normativos que restringe o acesso ao benefício.

O alinhamento partidário entre as esferas de governo (municipal e federal) favoreceu o repasse de recursos e apoios em projetos da Prefeitura. O alto custo dos terrenos e a disputa pelo solo urbano pelas grandes incorporadoras, porém, constituíram fatores que inviabilizaram o cumprimento da meta, e a gestão encerra o mandato com trinta mil famílias em auxílio aluguel

e um número expressivo de novas ocupações pela cidade. É nessa gestão que a proposta de produção habitacional, em parceria com a iniciativa privada (PPP), é concebida.

Quadro 10: Políticas de Intervenção para as Favelas no Município de São Paulo - 2017 a julho de 2023

Período/Prefeito em exercício	Concepção sobre o "problema habitacional"	Solução
2017-2018 J.Dória 2018-2021 B.Covas 2021-2023 R.Nunes	Transferência do fundo público para iniciativa privada; Habitação como mercadoria; Planejamento estratégico com ênfase no mercado.	1. CDRU/CUEM 2. Financeirização da habitação 3. Remoção de favelas

Fonte: Silva (2022). Elaboração própria.

A gestão João Dória/Bruno Covas/Ricardo Nunes, de 2017 a julho de 2023, é marcada pela terceirização e privatização dos bens públicos. Secretarias que tinham o papel de demarcar a representatividade das minorias na política pública são desativadas. Implementa-se o Plano Municipal de Desestatização e cria-se a *SP Parcerias*³¹ que tem a missão de “promover o bem-estar socioeconômico, mediante processos de concessão, parcerias público-privadas, bem como outros instrumentos de desestatização de projetos definidos como prioritários para a Administração Pública.” (SP Parcerias, 2023, s/n).

Altera o Plano Diretor Estratégico, autorizando o executivo a aplicar o recurso, antes destinado à aquisição de terrenos para a produção de habitação de interesse social, para compra direta de imóveis da iniciativa privada.

Na Sehab, empreendimentos do programa *Minha Casa Minha Vida*, viabilizados pela gestão anterior, são construídos e entregues e a ênfase do trabalho social se dá nas ações de pós-ocupação, realizadas pelas empresas gerenciadoras.

O controle sobre os beneficiários do auxílio aluguel é aumentado e mudanças no normativo de concessão daquele benefício restringe ainda mais o acesso, retirando da lista de beneficiários as famílias classificadas naquele normativo como vulneráveis – a essas cabia a política de Assistência Social e não a da Habitação.

³¹“A *SP Parcerias S/A* é uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo Municipal (SGM) e constituída com o objetivo primordial de estruturar e desenvolver projetos de concessão, privatização e parcerias público-privadas para viabilizar a consecução do Plano Municipal de Desestatização (PMD) e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.” (SP Parcerias, 2023, s/n).

Editais das PPP's são publicados e, sob a justificativa de dar maior celeridade na produção de unidades habitacionais, é criado o programa de aquisição direta de imóveis prontos ou em projetos da iniciativa privada. É retomada a remoção de favelas para a viabilização das PPP's e é criada a “indenização por melhorias” como alternativa de atendimento definitivo, desresponsabilizando a política de prover habitação para os optantes da “indenização”.

As diferentes conjunturas históricas e o papel do Estado na condução dessa política sofreram alterações significativas. A favela passou a ser compreendida como parte do tecido urbano: não era mais possível ignorar as expressões da questão social na configuração do déficit habitacional e na formação das áreas irregulares e de risco da cidade. Porém, os interesses econômicos, sobrepondo os interesses sociais, colocam o Estado como agente “facilitador” do processo de acumulação de capital no setor imobiliário, reiterando a desigualdade de acesso à terra e à cidade.

As ações da profissão, nessas diferentes conjunturas, se estabeleceram e se modificaram em face da correlação de forças sociais nestes diferentes contextos. A instrumentalização da política, intensificada no último decênio, lança para os/as Assistentes Sociais um novo/velho desafio: a reatualização do controle e enquadramento dos pobres expresso na imediatez dos processos institucionais.

CAPÍTULO 3. A PERCEPÇÃO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE A EFETIVAÇÃO DO PROJETO-ÉTICO-POLÍTICO NO COTIDIANO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Neste capítulo, abordaremos alguns elementos obtidos na pesquisa de campo com profissionais efetivos atuantes na “linha de frente” da política de habitação do município de São Paulo.

A primeira parte, busca refletir os processos de formação continuada e o cotidiano de trabalho daqueles profissionais.

Na segunda parte, os entrevistados refletem acerca das demandas recorrentes no espaço institucional as respostas formuladas no cotidiano, bem como a percepção de efetivação das ações profissionais à luz dos conteúdos formativos da categoria.

A terceira parte, por fim, resgata as bases que institucionalizaram e legitimaram a profissão, manifesta na questão social, refletindo com os entrevistados o projeto-ético-político do Serviço Social.

Busca-se, a partir das diferentes respostas formuladas, compreender como esses profissionais percebem a direção social dada no fazer cotidiano daquele espaço sócio-ocupacional do Serviço Social.

3.1 Da formação à atuação na política de habitação: percepção sobre os diferentes espaços ocupacionais e o da habitação

Um dos princípios que orientam o fazer profissional inscrito no Código de Ética da profissão é o da formação continuada, percebida como elemento capaz de propiciar a qualidade nos serviços prestados à população.

Dos sujeitos que compuseram a presente pesquisa, quando perguntados sobre o acesso à formação continuada após a graduação, 3 dos 5 entrevistados declararam não ter realizado cursos de formação profissional após a titulação em Serviço Social.

A constatação de que a maioria desses profissionais não acessou outras formações para além da graduação sugere ser reflexo da condição da “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2009), que tem o acesso à formação dificultado, tanto pelas condições objetivas quanto pelas condições subjetivas a que estão sujeitos todos os trabalhadores.

Ao falar sobre o tema, percebe-se, na pausa e no silêncio que se seguiu à resposta do entrevistado E.3, quase que uma auto responsabilização/culpabilização por essa condição:

“Não fiz... Isso é algo que eu...” (E.3.).

Condição que se percebe, também, na fala do entrevistado E.2, que reconhece a importância dos espaços de formação para o exercício profissional, mas traz para si a responsabilidade por essa formação:

“Não [...] eu acho que a gente fica muito bitolado na prática e fica... [...] eu acho, eu sinto que... passou da hora.” (E.2).

A formação continuada é percebida não como um impeditivo de um exercício competente e comprometido, mas como um aliado na superação da alienação própria do trabalho assalariado, como expressa o entrevistado E2:

[...] e aí cai no tal do fatalismo... desgastado com a prática, não vê muita saída e às vezes a saída está também na questão teórica. A gente começa a olhar de outra forma e trazer também um pouco da... práxis, né? Trazer um pouco da prática lá para a academia e a academia um pouco para... (E.2.)

Há que considerar, porém, a potencialidade desse espaço socioinstitucional, que pode ter passado despercebido em razão do cotidiano que “bitola” – em referência à fala do entrevistado E.2:

[...] mas o que me deixou muito feliz quando eu vim pra Sehab foi saber que tinha um número muito grande de assistentes sociais [...] Que em alguns espaços não existe,

não acontece. E aqui dentro a gente tem essa possibilidade, mas a gente acaba não usando isso a nosso favor. (E.3)

A reunião de um número significativo de profissionais naquela Secretaria, conforme declara o entrevistado E.3, poderia vir a se configurar como espaço de troca de saberes, de experiências coletivas e de reuniões de estudo que oportunizariam a formação continuada buscada por esses profissionais – compreendendo que, se o aprimoramento profissional é condição para a qualidade dos serviços públicos prestados pela PMSP, através dos/as Assistentes Sociais, cabe a esse empregador oportunizar esse espaço de formação no horário da jornada de trabalho.

Ao serem perguntados sobre a atuação profissional em outras políticas, 4 dos 5 entrevistados referiram-se a outros espaços sócio-ocupacionais.

Os/as Assistentes Sociais, que declararam terem atuado em outras políticas, fizeram referência às políticas de Saúde e de Assistência Social. Em comparação à política de habitação, estes referiram a existência de um “modelo de gestão” nessas políticas, como um elemento que poderia vir a representar alguma segurança e “retaguarda” para as ações desenvolvidas na Sehab:

[...] diferente do SUS, diferente do SUAS né, a gente não tem a mesma retaguarda e isso é um defeito nosso. (E.1)

[...] eu acho que lá, de estar mais organizado em termos de protocolo, até por ter o SUS, mesmo na assistência social, por ter o SUAS, ter um sistema já organizado, eu acho que como profissional a gente fica mais respaldado. (E. 2).

Agora, uma coisa que também é bem diferente, em se tratando da política de habitação e da política de assistência social, é que a política de assistência social tem o SUAS. Então, isso diferencia muita coisa, inclusive tem muitos rebatimentos com a nossa atuação. Então eu acho que isso nos respalda também em alguns sentidos. (E.4)

Então, assim, eu noto que a SMADS tem algumas coisas que são bem mais estruturadas em termos de organização interna e o fato dela ter aparelhos pela cidade toda, você tem a possibilidade de, digamos, ficar “full time” em contato com a população no campo de trabalho. (E.5)

Reconhecem os limites daqueles espaços ocupacionais, no entanto, percebem como sendo mais “efetivas” as ações desenvolvidas pelo Serviço Social naqueles espaços do que em relação à política de habitação, conforme demonstra o relato do Entrevistado 5:

[...] muitas vezes a gente esbarrava nas limitações dos serviços que eram ofertados, que eram muito ruins, mas algumas eu notava que a efetividade do nosso trabalho era mais constante, a gente conseguia impedir violações de direitos e conseguia até mesmo garantir direitos, é muito mais efetivo. (E.5)

Identificam o movimento da realidade e as forças que, em confronto, comprometem a efetivação do direito à moradia:

[...] aqui é muito desafiador [...] são muito pautadas na... política partidária, na questão dos interesses. (E.2)

[...] eu noto aqui que a gente meio que rema contra a maré e fica muito mais numa condição estratégica de resistência do que propriamente de efetivação de direitos. (E.5)

Os relatos sugerem algum grau de complexidade identificado por esses profissionais na atuação dessa política, que congrega interesses do capital sobre a propriedade privada e a sua especulação, os interesses da classe trabalhadora no acesso a esse bem fundamental e, ainda, seu uso político que ressignifica o direito à cidade e a moradia.

3.2 Das demandas recorrentes no espaço institucional às respostas formuladas no cotidiano: limites e possibilidades da atuação do/a Assistente Social

Como dissemos anteriormente, a atuação dos profissionais de Serviço Social participa da reprodução das relações de classe e do movimento contraditório entre elas. Isso significa que, no campo da política de habitação, a profissão se vê no interior do conflito entre os interesses do capital e do usuário da política.

Essa contradição se expressa nas demandas que são postas aos profissionais que, lidando com os cortes sistemáticos de acesso aos programas e a mercantilização do atendimento das necessidades sociais, evidenciado nos programas de financeirização da habitação, mudam radicalmente o significado sócio-histórico da profissão (Iamamoto, 2009).

Historicamente, a inserção do Serviço Social na política de habitação de São Paulo se dá por requisições e demandas resultantes da ausência do Estado na formulação de políticas públicas que respondam às necessidades de habitação da cidade. Os retrocessos resultantes da agudização do capital e um Estado ultra neoliberal³² colocam, para o Serviço Social, o desafio de ir além da reprodução e manutenção da realidade.

Quando perguntados sobre as demandas mais recorrentes no cotidiano daqueles profissionais, estes referiram o “não acesso”, seja ao benefício temporário do auxílio aluguel, seja a moradia definitiva, que tem desdobramentos em processos judiciais que demandam a atenção desse profissional:

³² Estado ultra neoliberal diz respeito a um Estado privatista, focalizado e descentralizado, organizado para abrir novos espaços de valorização para o capital, que limita a política social apenas para trabalhadores dos segmentos mais pauperizados; que reduz os recursos para o setor público e amplia políticas de favorecimento ao setor privado, a exemplo dos planos de saúde, educação privada, parcerias público-privadas etc. (Raichellis, 2022; Cislighi, 2021; Miranda, 2020)

É acesso; é a falta de acesso. [...] a demanda mais recorrente, tanto a nível de instituição, quanto a nível de comunidade aberta, é por inserção nos projetos. (E.1)

A questão do auxílio aluguel, [...] estão há doze anos esperando ser atendidas em unidade definitiva... (E.2)

Na verdade, aqui, nós somos muito procurados pelos munícipes para saber acerca da moradia. Da habitação. (E.3)

[...] hoje a gente tem bastante demanda de análise de inclusão no auxílio aluguel, análise de vários temas, processos judiciais, enfim, várias questões. (E.4)

[...] existem ciclos que você tem picos muito altos de processos, do qual você precisa dar respostas, e aí é muito complicado, porque também é um atendimento, ali é o munícipe, querendo ou não, né? (E.5)

As demandas, de um lado, dão significado e razão de ser da profissão, conforme sinalizam Carvalho e Iamamoto ao analisar a razão de ser da institucionalização da profissão:

Sua razão de ser é dada pela contribuição que possam oferecer, pois se encontram vinculadas a estruturas do poder, à criação de condições político-ideológicas favoráveis à manutenção das relações sociais, configurando-se como harmônicas, naturais, destituídas de tensões que lhe são inerentes. (Carvalho; Iamamoto, 2000, p. 86)

De outro, expressam a necessidade de ultrapassar as aparências e desvelar o real significado das requisições que estão postas no cotidiano dos/as Assistentes Sociais naquela política:

Trata-se de compreender como as complexas determinações sociais das novas condições históricas materializam-se em situações e problemas sociais específicos ao campo profissional, que não podem ser captados somente pelo domínio da “razão teórica”, descolada do real, ou, inversamente, de um real que se esgota em sua aparência empírica. (Simionatto, 2009, p. 101)

Quando perguntados sobre as respostas formuladas no cotidiano desses profissionais para as demandas que fizeram referência, os entrevistados expressam:

[...] quando a gente sente que aqui esgotou, eu oriento a buscar outros meios judiciais, via defensoria pública, via... É nesse sentido que eu tenho feito. O que eu acho que é um problema, porque a gente também discute tanto a questão da judicialização das políticas públicas, só que quando uma política pública não funciona, a gente precisa dar algum caminho para esse usuário. (E.2)

Ineficazes, incompletas, porque a gente não tem muitas respostas. Eles perguntam, na verdade, quanto tempo, se tem alguma previsão de atendimento? Não temos, não tem previsão de atendimento. Quanto tempo eles vão continuar no auxílio aluguel, não sabemos. Sobre, no caso, a regularização fundiária, é tudo muito superficial, tudo muito vago, infelizmente, são respostas vagas, superficiais... (E.3)

Eu acho que é uma questão estrutural, que não se reduz somente à política de habitação. Eu acho que, infelizmente, não é uma questão só nossa, esses limites institucionais, infelizmente, porque se fosse só Sehab a gente poderia atuar em outro espaço. (E.4)

É possível inferir um discurso fatalista nas respostas formuladas pelos entrevistados, que corrobora por deslocar, das bases que originam, as demandas postas ao Serviço Social naquele espaço organizacional, sugerindo que o debate acumulado pela categoria sobre a questão social encontra-se “[...] esvaziada de suas particularidades, perdendo o movimento e a riqueza da vida, ao se desconsiderar suas expressões específicas, que desafiam a ‘pesquisa concreta de situações concretas’.” (Iamamoto, 2001, p. 18).

Na análise de Di Carlo (2004, p. 13), *apud* Montañó,

[...] esta naturalização muitas vezes conduz a um verdadeiro “fatalismo”, ao cristalizar as condições atuais como imutáveis, rígidas, perenes, ingressando assim num possibilismo resignado e hipotecando as possibilidades de um horizonte distinto. Isto é o que se vê em definições como ‘o trabalho social possível’. (Montañó, 2006, p.150)

Quando estimulados a identificar se conseguem perceber alguma relação entre a formação em Serviço Social que obtiveram e a atuação cotidiana, os entrevistados referem que

Vejo, mas eu acho que é uma coisa que na nossa formação, a questão da política de habitação não é, pelo menos pra mim não foi... eu nunca... Nunca ouvi sobre política de habitação, como a gente ouve sobre política de assistência, por exemplo. [...] Eu acho que falar mesmo sobre o porquê da necessidade de ter acesso à habitação. Porque às vezes fica muito... Parece que você tem que se virar, entendeu? Que você individualmente tem que se virar para conseguir a sua moradia, que não é algo que o Estado tem também que garantir, entendeu? (E.2)

Eu vejo, assim, quando eu tento buscar essas respostas. As respostas não vêm, as respostas nós não temos, né? Mas de trabalhar junto ao município, junto a essas pessoas alternativas, alternativas viáveis, né? Então é... Buscando direitos com eles, é... Propondo o Ministério Público, a Defensoria, pensando junto com eles alternativas, né? Dessa forma. (E.3)

Muito. Mas na verdade a gente tem que fazer um esforço gigantesco para que isso se mantenha, né? Porque o cotidiano é algo que nos engole. E se você não tiver cuidado, você aperta o botão do automático e vai embora. (E.4)

Então eu acho que sim. Isso não significa que o nosso trabalho se resume a isso, é satisfatório a isso. Eu acho que nós estamos nesse momento, mas nós precisamos, pelo menos nos próximos tempos, sair disso. Sair dessa contracorrente, dessa coisa de ficar só na resistência. Até porque, se não, nossa sanidade mental vai para o espaço, né? [...] Enfim, eu acho que a gente tem a concretude do trabalho como assistente social, mas também a gente precisa saber que a gente precisa sair disso. A gente precisa ir para frente e começar a sair só da resistência. (E.5)

O entrevistado E.2 coloca, ainda, outro elemento que expressa a complexidade do trabalho do Assistente Social na política de habitação: a dualidade entre necessidade e mercadoria assumida por esse bem na sociabilidade do capital, deslocando o papel do Estado da responsabilidade de criar condições de garantia desse direito.

É possível inferir, a partir das falas dos entrevistados, que o cotidiano vem sendo o espaço de manipulação de respostas práticas às necessidades imediatas, não se traduzindo em

respostas refletidas que possibilitem traduzir o significado das demandas e construir respostas pautadas no projeto profissional, sendo necessário enxergá-las em sua totalidade, em suas várias dimensões que dão sentido e direção, desvelando a sua constituição, conforme aponta Iamamoto:

[...] o Serviço Social no âmbito das relações sociais capitalistas visa superar os influxos liberais, que grassam as análises sobre a chamada ‘prática profissional’ como prática do indivíduo isolado, desvinculada da trama social que cria sua necessidade e condiciona seus efeitos na sociedade. [...] A ‘prática’ é tida como uma relação singular entre o assistente social e o usuário de seus serviços, seu ‘cliente’, desvinculada da questão social e das políticas sociais. (Iamamoto, 2004, p.9)

Na reflexão, quanto aos desafios e possibilidades desse espaço institucional, os entrevistados referiram que:

[...] eu acho que a gente luta muito sozinho. Eu acho que talvez falte isso aqui, da gente ter momentos nossos, talvez não seja... não vai ser nunca ser chamado pela própria secretaria, eu acho talvez via sindicato, mas... Eu acho que precisa ter uma discussão do nosso fazer profissional aqui, eu sinto, da nossa atuação e de como a gente resiste e como que a gente enfrenta algumas situações. (E.2)

Eu sinto essa dificuldade aqui em Sehab. Eu gostaria que houvesse né, essa coletividade, esse grupo, esse coletivo de articulação, de pensamento, de discussão e aqui não, pelo menos né... Se tem eu não participo também, pode ser, mas eu sinto falta disso aqui, né? [...] Porque tem muita gente, tem muito conhecimento, muita bagagem, e a gente podia compartilhar isso. E eu sinto essa dificuldade aqui, em Sehab. (E.3)

É possível a organização coletiva. Mas não acontece. O nosso próprio cotidiano de trabalho não possibilita acontecer. (E.4)

Os entrevistados identificam a potencialidade da organização coletiva e expressam essa necessidade no enfrentamento dos desafios que se colocam para a profissão nesse espaço institucional. No entanto, conforme refere o entrevistado E.4, o cotidiano gera a necessidade e é também o limitador da organização desses espaços de reflexão.

Apesar de expressarem o desejo de criar espaços coletivos de troca e fortalecimento do conjunto de Assistentes Sociais naquela organização, a forma isolada em que os processos de trabalho se dão sugere ser um impeditivo de congregação de saberes e de organização, cabendo, aqui, um maior aprofundamento para o desvelamento das condições objetivas desse trabalhador.

3.3 Entre o saber e o fazer profissional: a percepção do projeto-ético-político e o cotidiano dos/as Assistentes Sociais na política de habitação

A política de habitação guarda particularidades que colocam em confronto os interesses do capital e o de parcelas significativas da população urbana, além de ter o Estado como

representante dos interesses capitalistas que, nessas condições, viola os direitos da maioria da população para garantir a dominação do capital (Faermann; Suave, 2020). E é esse mesmo Estado que convoca os Assistentes Sociais a mediar os conflitos decorrentes dessa contradição.

O/a Assistente Social, atuando nessa política, defronta-se com requisições e demandas que são moduladas pelo contexto social, político, econômico e ideológico que incidem diretamente no cotidiano desse profissional.

Para além dessas condições objetivas que conferem materialidade ao fazer profissional, Raichelis chama a atenção para a necessidade de se

[...] considerar também as dimensões subjetivas, ou seja, identificar ‘o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as justificativas que elabora para legitimar a sua atividade - que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional’.

(Raichelis, 2011, p.429)

A apreensão das dimensões objetivas e subjetivas do trabalho do/a assistente social constitui em elementos que possibilitam o enfrentamento do imediatismo e da singularidade que caracterizam o cotidiano (Guerra, 2002).

Ao relacionar a questão social à questão habitacional na construção de respostas no cotidiano dos entrevistados, destaca-se a seguir, a percepção e reflexão produzida nas entrevistas:

Então, a questão da moradia, ela está diretamente ligada às condições postas pelo sistema. Aqui dentro, por exemplo, da habitação, quando é concedido, quando sai uma moradia para o usuário, para o município, a gente também encontra algumas barreiras econômicas, políticas, sociais também. O fato dele morar numa comunidade, enfim, ali não ter condições, muitas vezes ele mora há muito tempo, a família vem, né... Ele está acostumado a morar. Ali é o que ele aprendeu, é onde ele vive, né? Trazer ele para uma moradia, que é uma caixinha, uma caixa de fósforo, na verdade, né? E é uma caixinha todas iguais. E a gente tentar, o sistema tentar enquadrá-lo para que ele viva ali é difícil, é difícil. E muitas vezes, dali para frente, ele vai vender, vai se desfazer daquela moradia também em detrimento da situação econômica. Então é um fluxo aí, para quebrar isso é muito difícil. (E.3)

A questão social como algo que é consequência da desigualdade gerada pelo capitalismo? Porque se as questões habitacionais são consequências da desigualdade gerada pelo capitalismo, claro que é. né? É claro que é. A questão habitacional, o déficit habitacional, as pessoas não têm onde morar é a consequência da desigualdade gerada pelo capitalismo. [...] A gente atua aí com isso. Na verdade, o nosso objeto de estudo diário, cotidiano, é a questão social. [...] Eu vou lá na... tem uma obra de urbanização, em uma área extremamente precária, em uma área extremamente precária, eu vou lá removo essas famílias, que já vivenciam ali a questão social e suas diversas questões, expressão, a questão social e suas diversas expressões. Então a questão habitacional é uma expressão da questão social. (E.4)

Então... a gente não refletir nessa contradição dessa sociedade... é inadmissível, acho que isso é um papel do assistente social. Eu acho que a grande pergunta talvez do nosso trabalho seja como a gente leva isso aos moradores. Porque muitas vezes eles estão vivenciando na pele o que eles sentem, o que eles passam, mas o processo de alienação muitas vezes tapa isso na visão de alguns ou de muitos e aí como, eu acho que o grande desafio, um dos grandes desafios hoje aqui é como a gente trabalha

associando a nossa análise da questão social e das suas expressões na atuação com a população. [...] O quanto o meu trabalho efetivamente eu estou colocando a minha crítica e a minha capacidade de analisar a contradição do capitalismo. (E.5)

Não era a intenção desta pesquisa a busca de uma concepção teórica que traduzisse e relacionasse o significado da questão habitacional e a questão social, mas compreender como essa percepção pode ser afetada, a partir do espaço especializado em que se encontra o profissional de Serviço Social.

As respostas dos entrevistados contaram com pausas, pedidos de repetições e tempo na sua elaboração que nos permitem inferir que o caráter de mercadoria assumido pela moradia mascara o seu papel social na sociabilidade do capital, carecendo de pesquisas que desvelem a estranheza que o tema traz para esse trabalhador especializado (Iamamoto, 2015).

Quando perguntado sobre o significado do projeto ético-político-profissional para aqueles profissionais e se era possível relacioná-lo ao cotidiano, as percepções espelharam os desafios que estão postos para a categoria na conjugação do “saber” e “fazer” profissional:

É uma legislação, 93, que a gente deve cumprir. Entendo que o projeto ético-político é necessário, existe uma legislação que está imposta ali. Acho que chegou momento também de uma revisão. Ele regula o meu cotidiano” (E.1).

Eu acho que o projeto ético-político é um norte pra gente se pautar. Ele te dá uma linha de trabalho, de olhar pra realidade e de... de que forma que você vai olhar e de que forma que você vai atuar. Eu acho que a gente tem... A gente tem embates aqui internamente, a gente tem questões... que a gente tenta resistir, que a gente vê estratégias para garantir o atendimento do usuário, que ele não seja prejudicado. Tem a questão nossa como trabalhador, a gente fica às vezes submetido, aí eu falo também novamente que no coletivo seria mais fácil resistir, mas, questões de assédio... (E.2.)

Pra mim... A prática me fez, talvez não entender, mas construir para mim o que seria pra mim esse projeto-ético-político. Fazer com que a minha interferência faça no outro, desperte no outro a curiosidade, a perspectiva de mudança, buscar os seus direitos. Aqui, inclusive, trabalhando em pares. trabalhando em pares, né? Você tem, assim... As pessoas são diferentes profissionais, inclusive são diferentes, e às vezes também tem ação diferente, né? Então, o que eu entendo do projeto ético-político é de ser uma ponte, de ser um instrumento. De pensamento, de pensamento crítico, de transformação na vida desse usuário. (E.3)

Antes de mais nada é algo coletivo. É algo coletivo. E para mim, o principal objetivo do nosso projeto ético e político é a transformação dessa sociedade. da qual nós vivemos hoje. Então, toda a nossa atuação precisa de visar essa transformação. A nossa atuação profissional precisa de sempre ter os objetivos de visar essa transformação, a transformação dessa sociedade na qual nós vivemos hoje. Mas eu penso que a gente precisa ter em mente que a nossa transformação, por exemplo, eu posso iniciar a transformação da vida de uma família no atendimento. Quando eu oriento ela sobre um direito que ela tem e que ela não sabia, então ali, minimamente ali, é uma transformação no cotidiano daquela família, no acesso daquela família de alguma forma. Que ela vai acessar algum direito que é dela e que antes ela não sabia que tinha. Quando a gente elabora um relatório social muito bem elaborado, eu acho que isso... É a gente tentando, de fato, atuar conforme o nosso projeto-ético-político. (E.4)

Eu acho que o processo de formação que demonstra esse... que inicia, eu acho, o assistente social nessa questão do projeto ético-político, é... ele vai mostrando para a gente e vai formando na gente uma atuação que tem que ser vinculada às causas sociais, ao enfrentamento das expressões da questão social e ao rompimento dessa sociedade que a gente vive no âmbito do capitalismo. [...] Ele não é um projeto pronto. Ele é uma coisa que vem sendo construído ao longo do tempo e é o enfrentamento dos assistentes sociais, acho que desde o processo de reconceitualização. Né? Mais! muitas vezes é... Eu me pergunto se o projeto ético-político, o fato dele ter sido pensado, muito na academia, se às vezes a gente não se perde um pouco nele, na nossa atuação, no nosso cotidiano. Eu acho que ele tem que ser uma referência, um norte, uma baliza para os assistentes sociais. Mas muitas vezes a gente se vê em situações que o nosso projeto não consegue responder ao que a gente está vivenciando. Então a gente tem a vinculação com as causas sociais, a vinculação à classe trabalhadora, a vinculação ao rompimento dessa sociedade, ao impedimento de violação de direitos. Mas ele, às vezes, não consegue... Esse projeto que está em construção...ele não consegue apontar pra gente qual a melhor saída, qual a melhor estratégia diante daquela situação que a gente tá vivenciando. Ele consegue ser um farol, mas ele não consegue ser o remo que vai me emprestar de remar o barquinho pra situação emergente que tá ali na minha frente. (E.5)

Partindo do legal-normativo ao “farol” acima referido, o projeto ético-político-profissional assume os mais diferentes significados, como demonstrado pelos entrevistados E1 a E5.

A extensão de algumas das respostas aqui transcritas sugere um esforço cognitivo na busca de traduzir o significado da direção social da profissão, não nos parecendo se tratar da defesa de outro projeto societário em disputa.

O cotidiano dos profissionais de Serviço Social que atuam na política de habitação é atravessado pela imediatez das demandas institucionais, por respostas nos termos da agenda neoliberal, por políticas sociais focalizadas e restritivas, e a ausência de espaços de formação naquela instituição. Nos alerta Guerra que, “ao limitar sua intervenção a responder às demandas imediatas, o profissional aciona uma racionalidade instrumental, cuja finalidade está em responder ao ‘faça’, como um imperativo da maneira como o profissional vivencia as demandas do cotidiano” (Guerra, 2013b, p.127).

E convoca a categoria a considerar que,

Enquanto as condições que engendram a passagem de um estado de sociedade a outro não estiverem amadurecidas, cabe-nos lutar no sentido de compreendermos as determinações postas a intervenção profissional, os diferentes projetos de classe ou segmentos de classe que permeiam a ação do assistente social na afirmação da sua instrumentalidade e as racionalidades que daí engendram-se entendendo que a militância política não apenas extrapola partidatismo e prática profissional, como também os incorpora e os unifica no encaminhamento de propostas coletivas (Guerra, 2002, p. 193)

Atender a essa convocação, passa por compreender o significado da profissão, e os princípios que a orientam e formulam as bases que possibilitam efetivar a práxis profissional; compreendemos que relacionar a prática à teoria ainda é uma possibilidade de superação do

instrumentalismo e do pragmatismo na direção de intervenções qualificadas, éticas e socialmente comprometidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos capítulos que compõem esta dissertação, procurou-se mostrar como as transformações decorrentes da crise do capitalismo se expressam no acesso à moradia para as populações pobres, situando a questão habitacional como produto da ordem social capitalista, portanto, uma das expressões da “questão social”, objeto da atuação do/a Assistente Social.

O processo de financeirização da economia, característica do modo de produção capitalista, converte habitação em mercadoria, portanto, uma nova forma de acumulação do capital. E, em sendo mercadoria, assume valor de troca, se distanciando do caráter social impresso na Constituição brasileira.

Partimos da premissa de que a forma de mercadoria assumida pela moradia, a afirmação liberal da propriedade e a atuação do Estado no processo de representação dos interesses capitalistas e que, nessa condição, viola os direitos da maioria da população para garantir a dominação do capital (Faermann; Suave, 2020), promovem o sequestro da consciência, comprometendo a percepção desse bem como passível de uma política universalizante.

Esse movimento, “[...] cria as condições para a reprodução da sociedade de classes, cria e recria os conflitos resultantes dessa relação e as possibilidades de sua superação.” (Yazbek, 2009, p. 128).

Esta concepção de reprodução social, continua a autora, citando Iamamoto (1995, p. 73), implica considerar o Serviço Social a partir de dois ângulos:

- como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e que se expressa pelo discurso teórico e ideológico sobre o exercício profissional;
- como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que imprimem certa direção social ao exercício profissional, que independem de sua vontade e/ou da consciência de seus agentes individuais. (Yazbek, 2009, p. 128)

A partir da pesquisa bibliográfica, buscou-se identificar o lugar ocupado pelo Serviço Social nas ações de enfrentamento da questão habitacional da PMSP: as circunstâncias sociais que demandaram a criação desse novo campo sócio-ocupacional e as soluções apresentadas para os processos de favelização e exclusão territorial por parte do Estado, bem como a correlação de forças presente no período histórico analisado.

Localizar a inserção do Assistente Social na “política de habitação” pela via da política de Assistência Social, revelou o tratamento dado a essa política pelo governo municipal e, também, as requisições postas à profissão nesse espaço socioinstitucional nos trinta e cinco anos em que esteve vigente essa estrutura burocrática e competência institucional.

Ao dissociar as condições econômicas e sociais das famílias pobres, dos efeitos da sociabilidade do capital, são criadas as condições para “naturalizar” a questão habitacional naquele município.

A ambiguidade no tratamento da questão habitacional na cidade de São Paulo, desloca a análise da questão social de sua gênese e, ao mesmo tempo, as demandas institucionais são “atualizadas em torno de uma retórica gerencial, de mediação de conflitos e práticas empreendedoras de geração de emprego e renda e projetos de educação ambiental, e de respostas pragmáticas e imediatistas, que privilegiam valores como família, ordem, propriedade.” (Diniz, 2018, p. 280).

O/a Assistente Social participa da reprodução das relações de classe e do relacionamento contraditório entre elas. Isso significa que, no campo da política de habitação, a profissão se vê no interior do conflito entre os interesses do capital e da propriedade privada e sua especulação, e o interesse da classe trabalhadora no acesso a esse bem fundamental – a habitação.

Para além das práticas e respostas cotidianas às demandas, projetos e programas daquela instituição, a proposta desta pesquisa foi a de extrair o significado do projeto ético-político que dá a direção social à profissão e como essa se efetiva no cotidiano daqueles profissionais.

Não era o objetivo deste trabalho classificar como “certa” ou “errada” a forma como os entrevistados comunicaram a sua percepção da direção social no cotidiano da política de habitação, mas, sim, de lançar luz sobre a mercantilização da vida que, na hipótese sugerida neste trabalho, impregna a consciência e extrapola a percepção do sujeito, sendo necessários novos estudos que aprofundem essa questão.

Não estamos desconsiderando o papel da formação acadêmica e da educação continuada como estratégias para um exercício profissional competente e compromissado, mas, para além desses elementos formativos, considera-se o impacto das condições objetivas na subjetividade de tais profissionais que atuam nessa política, em razão dos elementos trazidos nesta dissertação.

Outra hipótese que carece de investigação e aprofundamento em pesquisa, diz respeito à “naturalização” da propriedade privada e a consequente marginalização social e espacial na sociedade do capital, que encobre o caráter de direito fundamental do bem habitação, não havendo alternativa de acesso que não a da sua mercantilização. Essa hipótese se ancora nas respostas às questões formuladas, em que os profissionais entrevistados conseguem dar significado e direção a sua atuação em outras políticas, mas, quando provocados a pensar nas políticas de habitação, não conseguem vislumbrar os efeitos do seu trabalho naquele espaço socioinstitucional.

A compreensão de como os/as assistentes sociais, inseridos na política de habitação de São Paulo, entendem o projeto ético político da profissão e como percebem a sua efetivação no cotidiano possibilitou apreender, no seu movimento real, as possibilidades, alternativas e limites presentes nesta realidade. E, por fim, a partir do diálogo com a realidade, ensejar processos reflexivos quanto a saídas coletivas para o enfrentamento do cotidiano, como possibilidade de fazer resistência neste espaço socioinstitucional que, pela sua natureza, é possível inferir que “rouba” a consciência e distorce as lutas sociais pelo direito à moradia e à cidade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria José de. **Verticalização de favelas em São Paulo: balanço de uma experiência (1989 a 2004)**. 2006. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/T.16.2006.tde-18112010-141931. Acesso em 20 de setembro de 2022.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In: RIO DE JANEIRO; CRESS-RJ. **Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

AMORE, Caio Santo. **Lupa e Telescópio: o mutirão em foco. São Paulo, anos 90 a atualidade**. 2004. 245p. Dissertação (Mestrado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-09112017-095119/es.php>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, n. 141, maio/ago. 2021, p. 164-182.

ARREGUI, Carola C. Construção de conhecimento e pesquisa no Serviço Social em tempos de desmonte da política de pós-graduação. Emancipa: o cotidiano em debate. **Revista do Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região (CRESS-SP)**, n. 6, maio 2021. São Paulo: CRESS 9ª Região, p. 38-51.

AZEVEDO, Sérgio; ANDRADE, Luís Aureliano Gama de. **Habitação e Poder** [livro eletrônico]: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional Habitação. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011. Disponível em www.bvce.org. Acesso em 20 de novembro de 2022.

BAGNATORI, Maura Iclea; VIEIRA, Nuria Pardilhos. Apontamentos sobre urbanização de favelas, remoções de moradias e trabalho social na cidade de São Paulo. **Revista O Social em Questão**, PUC-Rio, v. 16, nº 29, 2013, pp. 237-264. Disponível em <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/10artigo29.pdf>. Acesso em 29 de outubro de 2022.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BARONE, Ana Cláudia Castilho. **Negra ou pobre? Migrante ou despejada? Carolina de Jesus e o enigma das classificações (1937-1977)**. Afro-Ásia, 59 (2019), 43-75. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/download/24977/20611/127718>. Acesso em 17 de maio de 2023.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**: Arquitetura Moderna, Lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez Editora, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

BRASIL. **Lei 8662/93, de 13 de março de 1993**. Código de Ética do/a Assistente Social. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Aprovado com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. 1993. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 21 de junho de 2022.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. O projeto ético-político do serviço social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS: ABEPSS, 2009. p. 185-203.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova** (45), 1998, pp. 49-95. Disponível em https://www.scielo.br/j/ln/a/xQZR PfMdrHyH3vjKLqtmMWd/?lang=pt_. Acesso em 10 de novembro de 2022.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das Políticas Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

CARDOSO, Adauto Lucio. **Balanço da política municipal de Habitação 2001-2003**. São Paulo: Instituto Polis; PUC-SP, 2004.

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2000.

CEOLIN, George Francisco. Crise do Capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, nº 118, abr/jun. 2014. p. 239-264.

CFESS. Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão. **Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**, v.5, Brasília, 2016.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2009.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. **Financeirização, Ultraneoliberalismo e Política Social**: impactos para o trabalho dos assistentes sociais. In: VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; VELOSO, Renato (orgs.). **Serviço Social em tempos ultraneoliberais**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021. p. 111-125.

COPELLO, Vaniele Soares da Cunha; SANTOS, Diego Augusto Rivas dos; OLIVEIRA, Adriano Pereira Basilio de; OLIVEIRA, Erica Silva de. Ética e Serviço Social: uma reflexão acerca dos onze (11) princípios fundamentais do código de ética da(o) assistente social de 1993 em tempos de resistência. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília, 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Disponível em <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/445>. Acesso em 12 de junho de 2022.

CORDEIRO, Simone Lucena. Moradia Popular na Cidade de São Paulo (1930-1940) – Projetos e Ambições. **Revista Histórica**. Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 1, 2005. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao01/materia03/>. Acesso em 22 de junho de 2022.

CORTEZ EDITORA. **Aula 3 – Política Social e Profissão**: fundamentos em debate. *Youtube*, 05 de novembro de 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IqvZCa7gbeM>. Acesso em 21 de outubro de 2021.

CRESS PR. **Curso de Extensão Questão Urbana e Serviço Social**: Trabalho técnico social na habitação de interesse social. *YouTube*. Universidade Federal do Paraná, 20 de abril de 2022. Disponível em <https://www.youtube.com/live/VeS58Y6O5f8?si=LPNPnhdsm6v47osN>. Acesso em 12 de março de 2023.

CRESS RJ. **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social**. Os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Conselho Regional de Serviço Social (org.). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

D’ALESSANDRO, Maria Lúcia Salum. **Avaliação da política de urbanização de favelas em São Paulo no período 1989/1992**. 1999. 176p. Dissertação (Mestrado em Administração) Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 1999.

DEL PRIORE, Mary; VENANCIO, Renato. **Uma Breve História do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta, 2010.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1989.

DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. Políticas Urbanas Habitacionais e o Projeto Ético-Político: em Defesa do Direito à Cidade e da Moradia Digna. In: SANTANA, Joana Valente (org). **Habitação e Serviço Social** – dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.

ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

FAERMANN, Lindamar Alves; SUAVE, Angela Michele. Reflexões sobre a política habitacional: estado e conflitos de classes. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 23, n. 2, pp. 266-275, maio/ago. 2020. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p266>. Acesso em 30 de abril de 2022.

FOLHA DE S. PAULO. **Prefeito e Secretário não prometem milagres**. São Paulo, 29 de março de 1977.

G1 SÃO PAULO. **Prefeitura de São Paulo bloqueia auxílio-aluguel de 5 mil famílias após 'pente-fino'**. São Paulo, 22 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/22/prefeitura-de-sao-paulo-bloqueia-auxilio-aluguel-de-5-mil-familias-apos-pente-fino.ghtml>. Acesso em 12 de agosto de 2023.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. Serviço Social e políticas urbanas: entre o conservadorismo e a viabilização de direitos sociais. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.15, n.2,

2015, pp.105-118. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18452>. Acesso em 15 de abril de 2022.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. Política Urbana e Serviço Social. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro: UFRJ. n.13, 2005, pp. 176-227. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/viewIssue/756/266>. Acesso em 14 de agosto de 2022.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. O Serviço Social na área da Habitação: da tutela a mediação. **Anais do XVII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**, Lima, 2001. Disponível em: <https://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-017-084.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2022.

GROSTEIN, Marta Dora; SILVA, Maria da Graça Plenamente. Economia e Humanismo: os antecedentes dos programas habitacionais alternativos no Município de São Paulo. **Anais do X Seminário de História da Cidade e do Urbano**. Recife, 2008, pp. 1-17. Disponível em <http://xshcu.arq.ufba.br/>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

GRUPO TEMÁTICO DE PESQUISA DA ABEPSS SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL; ORTIZ, Fátima Grave; ASSUNÇÃO, Hamida; CANTALICE, Luciana; GOIN, Mariléia; REIDEL, Tatiana. A CENTRALIDADE DA QUESTÃO SOCIAL PARA O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO. **Temporalis**, [S. l.], v. 21, n. 42, pp. 246–260, 2021. DOI: 10.22422/temporalis.2021v21n42p246-260. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37225>. Acesso em 12 junho de 2022.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demétrio. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demétrio. Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. **Revista Katalysis**, nº 16, 2013a, pp. 39-49. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1414-49802013000300004>. Acesso em 21 de março de 2023.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, pp.73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497/13692>. Acesso em 21 de dezembro de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** – ABEPSS. Ano II, nº 3, jan/jun 2001a, Brasília, p. 9-32.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2001b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo: Trajetória e desafios. **XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**. San José, Costa Rica, 12 de julho de 2004. Disponível em <https://ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-001.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009a. p. 15-60.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009b. p. 341-381.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social** – ensaios críticos. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche** – capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2015.

IANNI, Octavio. A questão social. **Revista USP**, Universidade de São Paulo, São Paulo, nº 3, 1989, p. 145-154.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**: Expressão Popular. São Paulo, 2011.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tendências Demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos Censos Demográficos de 1940 e 2000. **Coordenação de População e Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?id=282733&view=detalhes>. Acesso em 02/07/2022.

LARA, Fernão Lopes Ginez de. **Modernização e desenvolvimentismo: formação das primeiras favelas de São Paulo e a favela Vergueiro**. 2012. 373 p. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

LEFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2011.

MARIN, Thais Rodrigues. **Entre a caridade e os direitos sociais: a política da política de assistência social no município de São Paulo (1989-2012)**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. doi:10.11606/D.8.2013.tde-11062013-112525. Acesso em 22 de novembro de 2022.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MEDEIROS, Sara Raquel Fernandes Queiroz de. **A casa própria: sonho ou realidade? Um olhar sobre os conjuntos habitacionais em Natal**. 2007. 111p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

MIRANDA, João Elter Borges. **O ultraliberalismo enquanto categoria conceitual**. LavraPalavra Editorial, publicado em 2 de dezembro de 2020. Disponível em <https://www.lavrapalavra.com/2020/12/02/o-ultraliberalismo-enquanto-categoria-conceitual/>. Acesso em 18 de novembro de 2022.

MONTAÑO, Carlos. Um Projeto para o Serviço Social crítico. **Revista Katalysis**, v. 9, n. 2, jul/dez, 2006. pp. 141-157. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/HPHhC9qhR7nnrtptLDbvsvJ/?format=pdf>. Acesso em 23 de abril de 2022.

MOTTA, Luana Dias. A questão da habitação no Brasil. Políticas Pública, conflitos urbanos e o direito à cidade. **GESTA UFMG - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais**, [S.I.], 2010, n.15 pp. Disponível em: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-MOTTA_Luana_-_A_questao_da_habitacao_no_Brasil.pdf. Acesso em 21 de outubro de 2022.

NAKANO, Kazuo. O planejamento e a gestão territorial no Brasil: entre o tecnocratismo e o direito à cidade. In: Koga, Dirce; Ganey, Eliane; Fávero, Eunice. (org). **Cidades e Questões Sociais**. São Paulo: Terracota, 2009.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999. Disponível em <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/a-construcao-do-projeto-eticipolitico-do-servico-social-201608060411147630190.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2022.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** – ABEPSS. Ano II, nº 3, jan/jun 2001, Brasília, p. 41-49.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, José Paulo (org). **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

PASTERNAK, Suzana; D'OTTAVIANO, Camila. Favelas no Brasil e em São Paulo: avanços nas análises a partir da Leitura Territorial do Censo de 2010. Dossiê: políticas públicas e formas de provisão da moradia. **Caderno Metrôpole**, n.18 (35), 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cm/a/kCJyFpWtwqqDFkyzYdmvVvC/?lang=pt#>. Acesso em 10 de julho de 2022.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

PAULINO, Jorge. **O pensamento sobre a favela em São Paulo: uma história concisa das favelas paulistanas**. 2007. Dissertação (Mestrado em Habitat) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/D.16.2007.tde-17052010-111743. Acesso em 22 de novembro de 2022.

PEREIRA, Potyara A. P. A utilidade da pesquisa para o serviço social. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, pp. 17–28, 2005. Disponível em: DOI: 10.20396/sss.v4i1.8634975. Acesso em 3 agosto de 2023.

PERES, Elena Pajaro. **Exuberância e invisibilidade: populações moventes e cultura em São Paulo, 1942 ao início dos anos 70**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/T.8.2007.tde-16072007-104536. Acesso em 22 de junho de 2022.

PINTO, Marina Barbosa. Questão Habitacional como expressão da Questão Social na sociedade brasileira. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, 2005, v.4 e 5, n. especial, pp.92–116. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18134/9386>. Acesso em 20 de maio de 2022.

PRATES, Jane Cruz. Planejamento da pesquisa social. **Temporalis – Revista da ABEPPS**, Brasília, v. 4, n. 7, p. 123-143, jan./jun. 2004.

PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira; LACZYNSKI, Patrícia. São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017-2020). **Geousp – Espaço e Tempo**, v. 24, n. 2, p. 243-261, ago. 2020. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/168529>. Acesso em 18 de novembro de 2022.

RAICHELLIS, Raquel; PAZ, Rosangela Dias O. da; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. A erosão dos direitos humanos e sociais no capitalismo ultraneoliberal. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Editora Cortez, v. 143, 2022, p. 5-11.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho no ‘fio da navalha’: novas morfologias, antigas requisições atualizadas ao trabalho social em habitação. In: PAZ, Rosangela Dias Oliveira da; DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi (org). **Serviço social e trabalho social em habitação**: requisições conservadoras, resistências e proposições. Rio de Janeiro: Mórula, 2020a, p. 9-14.

RAICHELIS, Raquel. As atribuições e competências profissionais à luz da “nova” morfologia do trabalho. In: CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão**. Brasília: CFESS, v. 2. pp. 11-42, 2020b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em 06 de maio de 2022.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: ALBUQUERQUE, Valéria; RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares. (org). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018, p. 25-65.

RODRIGUES, Arlete Moyses; SEABRA, Manoel. Habitação e Espaço Social na cidade de São Paulo. **Boletim Paulista De Geografia**, (64), 1986.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 1997.

ROLNIK, Raquel. É possível política urbana contra a exclusão? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Editora Cortez, v. 72, 2002, p. 53-61.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROSSETTO, Rossella. Fundo Municipal de Habitação. **Observatório dos Direitos dos Cidadãos**. São Paulo: Instituto Polis/PUC-SP, n. 14, 2003.

ROYER, Luciana de Oliveira. **Financeirização da Política Habitacional: limites e perspectivas**. 2009, 194 p. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em <https://labhab.fau.usp.br/project/financeirizacao-da-politica-habitacional-limites-e-perspectivas/>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SAMORA, Patrícia Rodrigues. Os desafios da política de urbanização de favelas em São Paulo: uma revisão crítica do programa Bairro Legal (2001-2004) e das ações posteriores. In: III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. III ENANPARQ: Arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva. São Paulo (Brasil): Universidade Presbiteriana Mackenzie e PUC Campinas, 2014. Disponível em http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/SAMORA_ENANPARQ.pdf. Acesso em 25 de março de 2023.

SANTINI, Daniel. Defensoria Pública contesta ‘cheque despejo’ em São Paulo. **G1 São Paulo**, 05 de janeiro de 2007. Disponível em <https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,AA1409152-5605,00.html>. Acesso em 17 de agosto de 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 1.319, de 4 de abril de 1951**. Revoga o Decreto nº1289, de 7 de março de 1951, instituindo e regulamentando a comissão de Assistência Social do Município. 1951. Disponível em <http://leismunicipa.is/qkspr>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SÃO PAULO. **Decreto nº 14.315, de 4 de fevereiro de 1977**. Reorganiza parcialmente a estrutura administrativa da Prefeitura, e dá outras providências. 1977a. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-14315-de-4-de-fevereiro-de-1977/consolidado>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Decreto nº 14.539, de 13 de maio de 1977**. Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Coordenadoria do Bem-Estar Social, e dá outras providências. 1977b. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-14539-de-13-de-maio-de-1977/consolidado>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Decreto nº 15.902, de 29 de maio de 1979**. Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Coordenadoria do Bem-Estar Social, e dá outras providências. 1979. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-15902-de-29-de-maio-de-1979>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Decreto nº 18.029, de 17 de junho de 1982**. Cria a Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social - FABES, e dá outras providências. 1982. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-18029-de-17-de-junho-de-1982>. Acesso em 12 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 4.637, de 12 de abril de 1955**. Cria a Divisão de Serviço Social, e dá outras providências. 1955a. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-4637-de-12-de-abril-de-1955>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 4.967, de 5 de maio de 1956.** Autoriza o executivo a nomear doze assistentes sociais, dois assistentes sociais chefes de seção, um assistente social chefe de divisão, dentre os classificados em concurso já realizado para o preenchimento dos respectivos cargos previstos na L. 4637/55 que cria a divisão de assistência social. 1956. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-4967-de-5-de-maio-de-1956/detalhe>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 6.882, de 18 de maio de 1966.** Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura. 1966. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-6882-de-18-de-maio-de-1966/consolidado>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 7.457, de 28 de abril de 1970.** Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Bem-Estar Social, e dá outras providências. 1970. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-7457-de-28-de-abril-de-1970>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 8.906, de 27 de abril de 1979.** Dispõe sobre a criação do Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS, e dá outras providências. 1979. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-8906-de-27-de-abril-de-1979/consolidado>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 10.237, de 17 de dezembro de 1986.** Reestrutura a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, cria os cargos correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-10237-de-17-de-dezembro-de-1986/consolidado>. Acesso em 12 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019.** Revoga parcialmente planos de melhoramentos viários aprovados pelas Leis nº 13.860, de 29 de junho de 2004, e nº 16.541, de 8 de setembro de 2016, fixando novos alinhamentos, nas Subprefeituras de Casa Verde/Cachoeirinha e Mooca; altera dispositivos das Leis nº 13.402, de 5 de agosto de 2002, nº 15.360, de 14 de março de 2011, nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016, e nº 16.050, de 31 de julho de 2014. 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17217-de-23-de-outubro-de-2019>. Acesso em 18 de agosto de 2022

SÃO PAULO. **Lei nº 17.638, de 9 de setembro de 2021.** Disciplina o Programa Pode Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização. 2021. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17638-de-9-de-setembro-de-2021>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SÃO PAULO. **Portaria Prefeito – Pref. nº 76, em 27 de outubro de 1953.** Preconiza uma série de medidas que deverão ser executadas pela comissão de assistência social do município, observando-se as normas de despesas já estabelecidas por esta administração. 1953. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-gabinete-do-prefeito-76-de-28-de-outubro-de-1953/consolidado>. Acesso em 18 de agosto de 2022.

SÃO PAULO. **Portaria Prefeito – Pref. nº 202, de 11 de novembro de 1955.** Determina que a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU) continue a exercer as funções constantes da regulamentação própria até a instalação e definitivo funcionamento da divisão de Assistência Social de que trata a Lei 4637/55. 1955b. Disponível em

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-gabinete-do-prefeito-202-de-11-de-novembro-de-1955/detalhe>. Acesso em 11 de julho de 2022.

SÃO PAULO. **Resolução Sehab/CMH nº 4, de 20 de fevereiro de 2004**. Aprova o programa Bolsa Aluguel. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-da-habitacao-e-desenvolvimento-urbano-cmh-4-de-21-de-fevereiro-de-2004>. Acesso em 15 de agosto de 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Ana Amélia (org). **Urbanização de Favelas: duas experiências em construção**. São Paulo, Pólis, 1994.

SILVA, Arlete Nunes da. **O NOVO “LEVIATÃ”**. A financeirização da habitação de interesse social no desenho das políticas habitacionais do município de São Paulo. Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. n. 2. Vol. 2022, ISSN 2965-2499. Disponível em <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/edicoes/2022/>. Acesso em 25 de junho de 2023.

SILVA, Maria Ozanira. **Política Habitacional Brasileira: verso e reverso**. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

SIMIONATTO, Ivete. Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-prática. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009, p. 87-106.

SP PARCERIAS. **Sobre a SP Parcerias**. São Paulo, 01 de junho de 2023. Disponível em: <https://spparcerias.com.br/index.php/sobre-sp-parcerias>. Acesso em 12 de agosto de 2023.

TELLES, Vera da Silva. Questão Social. Afinal, do que se trata? **Revista São Paulo em Perspectiva**. Fundação SEADE. São Paulo, v. 10, nº 04, 1996, p. 85-96.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o Assistente Social na luta de classes**. Projeto Profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo; Cortez, 2015.

VIEIRA, Nuria Pardillos. **O Trabalho do Assistente Social nos processos de remoção de moradias: atualização de antigas requisições**. 2015. 239p. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

WÜSTH, Andréia. **O trabalho social e a política de habitação: desvendando contradições**. 2015. 134p. Tese (Mestrado em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: Expressões da Questão Social no Brasil. **Temporalis: Revista da ABEPSS**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS (org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 125-141.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda [et al]. (org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018a. p. 47-84.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Serviço Social em Revista**, [S.l.], v.21, n.1, pp.183–194, 2018b. Disponível em: DOI: 10.5433/1679-4842.2018v21n1p183. Acesso em 25 de setembro de 2022.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de Entrevista

1, Identificação:

- 1.1. Nome:
- 1.2. Lotação:

2. Formação:

- 2.1. Instituição em que se graduou:
- 2.2. Ano de formação:
- 2.3. Formação continuada:
 - Especialização () (informar nome do curso e status da formação)
 - Mestrado () (informar nome do curso e status da formação)
 - Doutorado () (informar nome do curso e status da formação)
 - Curso de curta duração () (informar nome do curso e status da formação)
 - Outros () (informar nome do curso e status da formação)

3. Trabalho

- 3.1. Tempo de atuação no cargo em Sehab: _____
- 3.2. Adquiriu estabilidade no cargo? Sim () Não ()
- 3.3. Já havia atuado na área de habitação? Se sim, relate essa experiência.
- 3.4. Já atuou como Assistente Social em outros espaços ocupacionais? Se sim, relate essa(s) experiência(s)
- 3.5. Você vê alguma diferença entre a atuação nesses outros espaços ocupacionais e o da Habitação?

4. Cotidiano de trabalho

- 4.1. Quais as demandas mais recorrentes no cotidiano do seu trabalho?
- 4.2. Quais respostas são desenvolvidas no seu cotidiano para essas demandas?
- 4.3. Dentro das possibilidades que lhe são oferecidas, avalie se consegue desempenhar seu trabalho.
- 4.4. Você vê alguma relação entre a sua formação acadêmica e a sua atuação no cotidiano profissional?
- 4.5. O que é o Projeto Ético-Político profissional para você? Você vê alguma relação entre ele e o seu cotidiano profissional?
- 4.6. É possível relacionar a questão social com o seu trabalho profissional?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Convidamos o/a Sr./a para participar da Pesquisa *O saber e o fazer profissional: implicações na efetivação do projeto ético-político-profissional na atuação das/dos assistentes sociais inseridas/os na política de habitação de interesse social do município de São Paulo*, sob a responsabilidade da pesquisadora Arlete Nunes da Silva a qual pretende conhecer e analisar como os participantes vislumbram no cotidiano profissional a direção social da profissão do/a Assistente Social.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista com roteiro semiestruturado, definido e relacionado com o objeto da pesquisa supracitada.

A pesquisa será realizada através de entrevistas e não oferece riscos à integridade das pessoas, mas pode no mínimo provocar desconforto devido ao tempo que será despendido para responder as questões elaboradas e no máximo constrangimento pelo teor das perguntas. Não há outros riscos conhecidos.

Se você aceitar participar, contribuirá com um importante estudo na área de Serviço Social e que trará benefícios para a sociedade, especificamente para profissionais da área, estudantes e pesquisadores.

Se depois de consentir com sua participação o/a Sr./a desistir de continuar participando, terá o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independentemente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa.

O/a Sr./a. não terá nenhuma despesa e não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados e a sua identidade não será divulgada, inclusive após finalizada e publicada. As informações coletadas serão armazenadas e tratadas em meio digital e descartadas após Outubro de 2023. Para qualquer outra informação, o/a Sr./a. poderá entrar em contato com a pesquisadora no endereço Rua Cabo Basílio Zequim Junior, 36, Blobo 02 Apto 407 – Parque Novo Mundo, São Paulo-SP, CEP 02180-000, pelo telefone (11) 99387-9412, email dearnortearlete@gmail.com, ou entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC-SP na Rua: Rua Ministro Godói, 969 –

ANEXO A - ATOS NORMATIVOS DO ATENDIMENTO HABITACIONAL NA PMSP ATÉ A INSERÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SEHAB

Quadro 11: Atos Normativos do Atendimento Habitacional na PMSP – 1951 a 1956

Ato Normativo	Numero	Data Publicação	Prefeito em exercício	Título
Decreto	1.289	08 de março de 1951	Armando Arruda Pereira	Institui a Comissão de Assistência Social do Município
Decreto	1.319	4 de abril de 1951	Armando Arruda Pereira	Institui a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU)
Decreto	1.441	10 de outubro de 1951	Nelson Marcondes do Amaral (respondendo pelo expediente da Prefeitura)	Subordina a CASMU os serviços de informações de processos, correspondentes à concessão de isenção de impostos
Decreto	2.001	19 de novembro de 1952	Nelson Marcondes do Amaral (respondendo pelo expediente da Prefeitura)	Revoga o Decreto nº 1319 e Institui a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU)
Portaria Prefeito	76	27 de outubro de 1953	Jânio da Silva Quadros	Fica a Comissão de Assistência Social do Município (CASMU) encarregada de promover as medidas necessárias a que se exerça a imprescindível vigilância nas "favelas" e tenham os que nela moram toda a assistência do Poder Público
Lei	4.637	12 de abril de 1955	William Salem	Cria a Divisão de Serviço Social
Portaria Prefeito	202	11 de novembro de 1955	Juvenal Lino de Matos	Determina que a Comissão de Assistência Social (CASMU) continue a exercer as funções constantes da regulamentação própria até a instalação de definitivo funcionamento da Divisão de Assistência Social de que trata a Lei 4.637/55
Lei	4.967	5 de maio de 1956	Wladimir de Toledo Piza	Autoriza o executivo a nomear interinamente doze assistentes sociais, dois assistentes sociais chefes de seção, um assistente social chefe de divisão, dentre os classificados em concurso já realizado para o preenchimento dos cargos previstos na Lei 4.637/55 que cria a Divisão de Serviço Social.

Fonte: Portal de Legislação da Câmara Municipal e da Casa Civil da PMSP – Elaboração própria.

Quadro 12: Atos Normativos do Atendimento Habitacional na PMSP – 1966 a 1986

Ato Normativo	Numero	Data Publicação	Prefeito em exercício	Título
Lei	6.882	18 de maio de 1966	José Vicente de Faria Lima	Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura e Cria a Secretaria de Bem-estar Social
Lei	7.457	28 de abril de 1970	Paulo Salim Maluf	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de bem-estar Social (SEBES) e dá outras providências Cria o Departamento de Habitação e Trabalho - HABI e extingue a Divisão de Serviço Social da Secretaria de Bem-estar Social
Decreto	12.020	6 de junho de 1975	Olavo Egydio Setúbal	Transfere para COHAB-SP o Departamento de Habitação e Trabalho
Decreto	14.315	4 de fevereiro de 1977	Olavo Egydio Setúbal	Cria as coordenadorias das administrações regionais e transforma o departamento de habitação e trabalho em unidades de desenvolvimento comunitário da COBES
Decreto	14.451	24 de março de 1977	Olavo Egydio Setúbal	Cria a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto	14.539	13 de maio de 1977	Olavo Egydio Setúbal	Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da COBES - cria a Supervisão Regional de Serviço Social
Decreto	15.902	29 de maio de 1979	Olavo Egydio Setúbal	Cria a Supervisão Geral de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal responsável por orientar as ações das 17 supervisões regionais
Decreto	18.029	17 de junho de 1982	Antonio Salim Curiati	Cria a Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social - FABES que será a responsável pelas supervisões regionais
Decreto	21.841	03 de janeiro de 1986	Jânio da Silva Quadros	Altera a Secretaria da Família e Bem-Estar Social passando a denominar Secretaria Municipal de Defesa Social
Decreto	21.862	15 de janeiro de 1986	Jânio da Silva Quadros	A Supervisão de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal é transferida para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Fonte: Portal de Legislação da Câmara Municipal e da Casa Civil da PMSP – Elaboração própria.